

Um ano de  
denúncias  
contra  
violações à  
liberdade de  
expressão

 **Calar  
jamais!**







# Calar jamais!

Campanha contra Violações  
à liberdade de expressão

[paraexpressaraliberdade.org.br/calar-jamais/](http://paraexpressaraliberdade.org.br/calar-jamais/)  
[fndc.org.br](http://fndc.org.br)

Um ano de  
denúncias contra  
violações à  
liberdade  
de expressão



Fórum Nacional pela  
Democratização da  
Comunicação - FNDC

Brasília-DF, Outubro de 2017

# Expediente

O relatório “**Calar Jamais!** – Um ano de violações à liberdade de expressão no Brasil” é uma publicação do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC).

**Pesquisa e redação:** Felipe Bianchi e Helena Martins

**Edição:** Bia Barbosa

**Coordenação:** Renata Mielli e Bia Barbosa

**Projeto gráfico e editoração:** Elizângela Araújo (Hiperativa Comunicação Integrada)

## Coordenação Executiva do FNDC 2016-2018

**Coordenação geral:** Renata Mielli (Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé)

**Secretária-geral:** Bia Barbosa (Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social)

**Secretária de Comunicação:** Elizabeth Costa (Federação Nacional dos Jornalistas)

**Secretário de Políticas Públicas:** Nascimento Silva (Federação dos Radialistas)

**Secretária de Formação:** Cristina Castro (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino)

**Secretário de Organização:** Roni Anderson Barbosa (Central Única dos Trabalhadores)

**Secretário de Finanças:** Israel do Vale (Associação Brasileira de Emissoras Públicas, Educativas e Culturais)

**Secretaria Executiva do FNDC:** Pedro Rafael Vilela

[www.fndc.org.br](http://www.fndc.org.br)



**Participe da campanha Calar Jamais!**

Envie suas denúncias para  
[www.paraexpressaraliberdade.org.br](http://www.paraexpressaraliberdade.org.br)

# Sumário

	<b>Apresentação.....</b>	<b>7</b>
	<b>Violações contra jornalistas, comunicadores sociais e meios de comunicação.....</b>	<b>9</b>
	- PM atira balas de borracha à queima-roupa em jornalista e membros da Frente de Luta por Moradia.....	10
	- Jornalista é condenado a seis meses de prisão por erro em notícia.....	11
	- Governo do Distrito Federal censura jornalistas.....	12
	- Justiça censura reportagem da grande mídia sobre Marcela Temer.....	13
	- Juiz censura jornal da CUT-RS.....	14
	- Crivella manda demitir jornalista por matéria sobre postos de saúde.....	15
	- Blogueiro que denuncia Lava Jato é submetido à condução coercitiva pela PF.....	16
	- Policiais armados intimidam jornalistas em fazenda de Eliseu Padilha.....	17
	- Repórter fotográfico é detido ao registrar operação policial no MT.....	18
	- PM confisca equipamento de repórter fotográfico.....	19
	- <i>Folha de S. Paulo</i> censura denúncia sobre assédio sexual.....	20
	- Jornalista tem sigilo de fonte quebrado com vazamento de áudio.....	21
	- Jornal <i>A Tarde</i> censura e demite chargista.....	22
	- Em processo movido por diretor da Globo, STJ condena jornalista por texto de ficção.....	22
	- Justiça proíbe site de usar termo 'helicoca' em referências ao caso Zezé Perrella.....	23
	- Juíza impõe censura prévia.....	24
	- Jornal é censurado por divulgar condenação de prefeito e empresário em Betim.....	25
	<b>Censura a manifestações artísticas.....</b>	<b>26</b>
	- Polícia reprime com truculência peça teatral sobre violência policial.....	27
	- Secretária de Cultura de Piracicaba tenta incriminar artistas por comentários no Facebook.....	28
	- TV Cultura censura música por crítica a Alckmin e Dória.....	29
	- Senado analisa proposta que criminaliza funk.....	30
	- Por nudez, artista é preso durante performance em Brasília.....	31
	- Santander encerra exposição sobre diversidade e nega pedido do MPF para reativá-la.....	32
	- Obra que denuncia pedofilia é apreendida por PM em Campo Grande-MS.....	33
	- Juiz proíbe peça em que mulher trans interpreta Jesus Cristo.....	34
	- No Ceará, projeto de lei proíbe manifestações artísticas que “incentivem práticas criminosas”.....	35
	<b>Cerceamento a servidores públicos.....</b>	<b>36</b>
	- Deputados agem para censurar auditores fiscais da Receita Federal.....	37
	- TST censura juízes por artigo crítico à Reforma Trabalhista.....	38
	- Servidor é condenado por chamar Geddel de golpista.....	39

- Trabalhador é demitido por pintar “Fora Temer” no Museu da República.....40
- Rollemberg exonera diretor de museu por “Fora Temer” ao vivo, na Globo.....40



## Repressão a protestos, manifestações, movimentos sociais e organizações políticas.....41

- Judiciário torna réus manifestantes que participaram de ato “Fora Temer”.....42
- Polícia ataca Escola Nacional Florestan Fernandes.....43
- Movimentos são reprimidos em protestos contra votação da PEC 55.....44
- PM atira em ativista e prende outros 20 durante protesto no Recife.....45
- Manifestante é morto em protesto por segurança em PE.....46
- Estudante é gravemente ferido pela Polícia em protesto em Goiás.....47
- Justiça de SP prende integrantes do MTST por atos na greve geral.....48
- Sindicalistas são agredidos por Polícia Militar durante greve em Santos.....49
- Acesso à Câmara é restrito para evitar críticas à Reforma da Previdência.....49
- Fechamento do Instituto Lula abre precedentes contra livre organização.....50
- Temer decreta Estado de Defesa e autoriza uso de Forças Armadas contra protestos...51
- Mineradora Vale tenta incriminar professor por protesto.....53
- Eunício fecha Senado e apaga luzes durante votação da Reforma Trabalhista.....54
- Senado restringe acesso para votação “de grande interesse popular”.....55
- Justiça de Porto Alegre proíbe sindicato de protestar na frente do prefeito.....56
- Proposta endurece Lei Antiterrorismo e agrega à definição motivação ideológica.....57



## Repressão e censura nas escolas.....58

- Ministério Público exige de reitores lista de estudantes que participaram de ocupações...59
- Justiça autoriza técnicas de tortura para acabar com ocupação em escola.....60
- Ministro ameaça organizações que ocuparam escolas com processo de R\$ 15 milhões....61
- Universidade incrimina professores e estudantes por ocupação em campus no Paraná...62
- Polícia Militar ataca estudantes, professores e servidores na USP.....64
- Presidente de DCE é detido de forma violenta por mobilização contra cobrança de mensalidades.....65
- Justiça de Santa Catarina abre processo por aulas sobre feminismo.....66
- Grupo de Estudos marxista da UFMG é denunciado ao Ministério Público.....67
- Estudantes são proibidos pela Justiça de participar de manifestações em universidade..68
- Imprensa silencia luta de secundaristas contra PEC do teto dos gastos públicos.....69



## Censura nas redes sociais.....70

- Justiça obriga Facebook a fornecer dados de usuária a Aécio Neves.....71
- Facebook veta imagem de disco censurado na ditadura e bloqueia jornalista.....72
- Congresso aprova censura a críticas a políticos nas redes.....73



## Desmonte da comunicação pública.....74

- EBC reduz espaço de jornalismo cultural na Nacional FM.....75
- Governo Temer censura Festival de Música Nacional FM.....75
- TV Brasil alega falta de dinheiro e tira Leda Nagle do ar.....76
- Governo censura “Fora Temer” na cobertura do carnaval pela EBC.....77
- EBC mantém Rádio Nacional da Amazônia fora do ar.....78
- TVE-RS pune jornalista por comentário no Facebook.....79



## Apresentação

Nos últimos anos, a luta pela democratização da comunicação no Brasil vinha sendo desenvolvida a partir de uma agenda positiva. Os vários movimentos sociais, ativistas e organizações – articulados no âmbito do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – pautavam o debate propondo normas e políticas públicas para que o Brasil pudesse dar passos no sentido de garantir, de forma mais ampla, o direito à comunicação para todos e todas.

Tínhamos, e ainda temos, a plena convicção de que sem estabelecer regras e iniciativas para ampliar a diversidade e a pluralidade nos meios – essenciais para a livre circulação de ideias –, não há possibilidade de se construir uma democracia saudável e efetiva. Já alertávamos nas manifestações do FNDC que sem liberdade de expressão não há democracia. O pleno exercício deste direito está estritamente relacionado com o grau de maturidade das instituições (públicas e privadas) e das pessoas para conviverem com o contraditório e com a livre opinião na sociedade.

Esse processo de luta por um debate amplo sobre a construção de políticas democráticas para a comunicação se desenvolvia num cenário de muitas tensões. O FNDC tinha uma visão crítica muito acurada sobre o papel dos governos Lula e Dilma na manutenção de um ambiente oligopolizado da mídia nacional, com poucas iniciativas concretas para enfrentar a discussão a respeito de mudanças nos marcos legais que regem a atividade, em particular, da radiodifusão no Brasil.

Mas considerávamos que, mesmo sem compreender a centralidade da comunicação na luta política nacional, aqueles governos tinham alguma abertura para o diálogo e, acima de tudo, a legitimidade das urnas para estabelecer uma relação com a sociedade. Por isso, a palavra de ordem do movimento naquele período era “Regula Já!”. Em abril de 2015, a Carta de Belo Horizonte, aprovada ao final do 2º Encontro Nacional pelo Direito à Comunicação, chamava a atenção para estes desafios e para a instabilidade política que já crescia no país.

Mas, em maio de 2016, o Brasil viveu uma ruptura institucional, tendo como um de seus principais articuladores a mídia hegemônica. Tendo seguido operando sob regras frágeis, os grandes meios tradicionais abusaram do privilégio de ser a única voz a falar de forma massiva para 200 milhões de brasileiros e assim legitimaram, perante à opinião pública, o golpe que afastou Dilma Rousseff da Presidência da República.

O objetivo desse golpe parlamentar-jurídico-midiático foi impor uma agenda de retirada de direitos sociais e trabalhistas, liquidar o patrimônio público, desnacionalizar a economia e o país, e alterar o sentido das políticas internacionais.

Neste sentido, as medidas do novo governo impuseram uma mudança na agenda política do movimento social em geral. Em vez da luta por avanços, a batalha pelo reestabelecimento da democracia e a resistência contra os ataques aos direitos passou a ser o centro da ação política nos mais diferentes campos.

Nas comunicações não foi diferente. Para garantir o êxito do golpe e a imposição desta agenda regressiva, o país foi envolto em um cenário de violações de direitos fundamentais, entre os quais o direito à livre expressão. Uma das primeiras medidas do governo instalado foi intervir na Empresa Brasil de Comunicação, cuja criação havia sido uma das poucas iniciativas recentes de regulamentar os dispositivos do capítulo da Comunicação Social da Constituição de 1988. O fato de não estar submetida aos interesses privados, de ter um Conselho Curador com participação de amplos setores e de produzir um conteúdo mais autônomo e crítico incomodavam demais. Assim, a comunicação pública foi uma das primeiras vítimas do pós-golpe.

E as violações à liberdade de expressão, que já ocorriam no Brasil, por exemplo, em episódios constantes de violência a comunicadores e repressão às rádios comunitárias, encontraram ambiente propício para se multiplicar. Afinal, os golpes não convivem bem com a diversidade e a pluralidade, e precisam calar as vozes dissonantes para se cristalizarem.

Diante deste cenário, o FNDC lançou, em outubro de 2016, a campanha de denúncias às violações à liberdade de expressão **Calar Jamais!**

O que se seguiu a partir daí foi assustador. Denúncias chegavam constantemente, e cada vez mais diversificadas. Não era apenas a quantidade de casos que alarmava, mas os diferentes tipos de violações, que se sucediam progressivamente, cada vez mais graves. Em um ano, reunimos mais de 70 casos, dos quais 66 estão sistematizados neste relatório e dão uma dimensão de como o Estado Democrático de Direito está sendo atacado no Brasil.

As violações aqui relatadas mostram que o quadro de cerceamento à liberdade de expressão no país se capilarizou em todas as regiões, em cidades grandes e pequenas. Os ataques têm sido praticados pelos mais diferentes atores, indo além das tradicionais forças de segurança e de governos e parlamentares, e chegando às direções de escolas e até cidadãos comuns, que têm feito uso do Poder Judiciário para silenciar vozes divergentes.

Manifestações de intolerância religiosa, política, social, cultural, fruto do avanço conservador no país e do discurso do ódio reproduzido sistematicamente pelos meios de comunicação de massa hegemônicos, também tem se espalhado. E a repressão aos protestos de rua, crescentes em oposição aos retrocessos promovidos pelo Congresso Nacional e pelo Palácio do Planalto, está mais brutal do que nunca.

Casos como o do jovem pernambucano Edvaldo Alves, morto em decorrência de um tiro de bala

de borracha enquanto protestava justamente contra a violência, ou do estudante universitário Mateus Ferreira da Silva, que teve traumatismo craniano após ser atingido com um golpe na cabeça durante manifestação em Goiânia, deixaram de ser uma raridade. A invasão da Escola Florestan Fernandes, do MST, pela polícia; a condução coercitiva do blogueiro Eduardo Guimarães; ou a quebra do sigilo da fonte do jornalista Reinaldo Azevedo se naturalizaram. Vários professores e estudantes se tornaram alvo de perseguição política e ideológica na nova cruzada com nome de Escola Sem Partido. E, no dia 24 de maio de 2017, veio o flerte de Temer com a suspensão dos direitos constitucionais, quando assinou decreto declarando Estado de Defesa e autorizando a ação das Forças Armadas para garantir a "ordem" no país.

Este relatório reflete uma parte deste quadro, reunindo apenas as denúncias que chegaram à campanha entre outubro de 2016 e 2017. Certamente dezenas de outras violações ocorreram e não chegaram a ser divulgadas. Os casos recebidos estão organizados em categorias que representam várias formas de violação à liberdade de expressão:

- 1- Violações contra jornalistas, comunicadores sociais e meios de comunicação
- 2- Censura a manifestações artísticas
- 3- Cerceamento a servidores públicos
- 4- Repressão a protestos, manifestações, movimentos sociais e organizações políticas
- 5- Repressão e censura nas escolas
- 6- Censura nas redes sociais
- 7- Desmonte da comunicação pública

Muitos casos caberiam em diferentes categorias. Outras formas de violações também estão em curso.

O esforço dessa publicação é sistematizar esses episódios e ampliar seus canais de denúncia, como forma de alertar a sociedade e, inclusive, coibir novas violações. Transformar estatísticas em pessoas, olhar caso a caso os abusos e agressões que tomaram conta do país no esteio do avanço do conservadorismo e da negação de direitos constitucionais conquistados com muita luta há 30 anos.

Além de cobrar publicamente a responsabilidade dos agentes internos responsáveis pelos ataques à liberdade de expressão relatadas, pretendemos levar este relatório para autoridades nacionais e organismos internacionais de defesa dos direitos humanos, dando ampla divulgação ao cenário de violações à liberdade de expressão que se instalou no Brasil. E, assim, quem sabe, condenar o Estado brasileiro nas cortes internacionais por estas violações.

Coordenação geral do FNDC



PM atira balas de borracha a queima roupa em jornalista e membros da Frente de Luta por Moradia, nesta quarta, em SP

**DENUNCIE!**  
paraexpressaraliberdade.org.br/calar-jamais

**Calar  
jamais!**

CAMPANHA CONTRA VIOLAÇÕES  
À LIBERDADE DE EXPRESSÃO



## Violações contra jornalistas, comunicadores sociais e meios de comunicação

O direito à informação e à liberdade de expressão estão na base da organização de uma sociedade democrática e constam, no Brasil, como cláusulas pétreas da Constituição Federal. Associada a eles, a liberdade de imprensa é um direito acessório das empresas que atuam no setor das comunicações, que se justifica pelo exercício de uma função pública por meio do jornalismo. Assim, violações desses direitos podem ocorrer tanto por meio do Estado quanto pelas próprias empresas de comunicação, o que ocorre, por exemplo, quando estas não cumprem sua função pública e restringem a expressão de diversos sujeitos.

A campanha **Calar Jamais!** recebeu, ao longo de um ano, dezenas de denúncias de violações de cerceamento das liberdades de expressão e de imprensa. No caso da primeira, consideramos as agressões contra comunicadores/as em geral, não restringindo a análise apenas a jornalistas, pois entendemos que a liberdade de expressão é um direito de todos/as os/as cidadãos.

Nos casos analisados, o Estado foi o principal autor dessas violações, concretizando o cerceamento por meio de decisões judiciais, pela atuação das forças de segurança e até pela interferência direta de agentes de governos no trabalho de comunicadores/as e mesmo grupos de mídia em geral. Trata-se de um tipo de ataque à liberdade de expressão que, infelizmente, não é novo no país.

O relatório do Grupo de Trabalho "Direitos Humanos dos Profissionais de Comunicação no Brasil" do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), hoje Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), mostra que, já entre 2009 e 2014, ocorreram pelo menos 321 casos de violações contra comunicadores/as no país. As situações mapeadas são diversas e envolvem

agressões, ameaças de morte, atentado a veículos de comunicação, assédio moral, cerceamento da atividade profissional, detenção arbitrária, hostilização, perseguição, sequestro e assassinatos - que chegaram a 18 no período citado.

Também há anos organizações como a Artigo 19, a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) e a Repórteres Sem Fronteiras (RSF) alertam sobre os riscos para o exercício de tais liberdades no país. No Ranking Mundial da Liberdade de Imprensa de 2017 da RSF, o Brasil ocupa a 103ª posição dentre 180 países.

Há, contudo, uma escalada autoritária neste momento de crise e profunda polarização política, o que leva ao agravamento dessa situação já conhecida. Violência, pressões institucionais, demissões, manipulação informativa e processos tornaram-se mais recorrentes. Como este relatório mostra, comunicadores/as que trabalham em pequenos portais de notícias ou mesmo produzindo blogs foram os mais atacados.

As violações não atingem apenas um indivíduo, mas toda a sociedade que, ou acaba privada do acesso à informação, ou recebe apenas aquilo que não gerará incômodo, muito menos abalará as estruturas de um poder questionável que, sem transparência, busca definir, de forma conservadora, os rumos da sociedade.

A seguir, apresentamos os principais casos denunciados à campanha **Calar Jamais!** no período de outubro de 2016 a setembro de 2017 relacionados a violações contra jornalistas, comunicadores sociais e meios de comunicação.



O direito é apertar PEC 55



E!  
Calar Jamais!



MUNDOS COM O SEU CARIÓTIPO

Jornal baiano "A Tarde" censura e demite chargista

**DENUNCIE!**



PM atira balas de borracha a queima roupa em jornalista e membros da Frente de Luta por Moradia, nesta quarta, em SP

**DENUNCIE!**  
paraexpressaraliberdade.org.br/calar-jamais

**Calar  
jamais!**

CAMPANHA CONTRA VIOLAÇÕES  
A LIBERDADE DE EXPRESSÃO



**Caso:** PM atira balas de borracha à queima-roupa em jornalista e membros da Frente de Luta por Moradia

**Data:** Novembro de 2016

**Local:** São Paulo/SP

**Agente violador:** Polícia Militar de São Paulo

**Vítimas:** Marlene Bergamo e moradores da ocupação

A Polícia Militar de São Paulo protagonizou cenas de violência e truculência na madrugada do dia 2 de novembro de 2016. Durante ação para despejar pessoas de um prédio ocupado pela Frente de Luta por Moradia (FLM), no centro da capital paulistana, policiais agrediram sem-tetos, inclusive usando balas de borracha. Na ocasião, a repórter fotográfica Marlene Bergamo, da *Folha de S. Paulo*, foi atingida por um dos tiros.

Reportagem do veículo detalhou que a profissional, que também é diretora do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo, estava em um evento na mesma rua e, ao ver a agitação, aproximou-se do local que havia sido ocupado pouco antes da chegada das forças de segurança. Bergamo relatou ter levantado as mãos e se apresentado aos policiais como jornalista, em busca de informações. “Mesmo assim, um PM atirou contra ela, que foi atingida na barriga por uma bala de borracha. Levada ao hospital, ela foi liberada em seguida”, registrou a *Folha*.

O Sindicato dos Jornalistas de São Paulo e a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) criticaram a violência e cobraram apuração da conduta dos policiais. Em nota, também denunciaram a frequente investida das forças de segurança contra jornalistas em pleno exercício profissional. “Sabemos que a violência policial tem como alvo preferencial os militantes dos movimentos sociais, sindicais e populares, e que a agressão dirigida aos jornalistas visa a justamente coibir a atuação dos profissionais para impedir o registro da repressão das forças do Estado, ao invés de exercer o papel de proteger e dar segurança aos cidadãos”, afirmaram as entidades representativas, que cobraram do governo de Geraldo Alckmin (PSDB) o fim dos abusos.

A Secretaria de Segurança Pública de São Paulo afirmou, em nota, que apuraria “eventuais excessos na conduta dos policiais e, caso constatados,

providências cabíveis serão tomadas”. Até agora, não houve divulgação de informações sobre a investigação, muito menos punição dos envolvidos. Além da jornalista, um militante da ocupação também foi ferido e três pessoas, detidas. Muitas das 250 famílias que ocupavam o prédio sofreram com o uso de bombas de gás lacrimogêneo por parte da PM.

A agressão ocorreu exatamente no Dia Internacional pelo Fim da Impunidade dos Crimes contra Jornalistas. A data foi proclamada por uma Resolução sobre a segurança de jornalistas, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2013. Em 2014, quando foi comemorada pela primeira vez, o relator especial da ONU para a Promoção e Proteção da Liberdade de Opinião e Expressão, David Kaye, solicitou aos governos que tomassem medidas para prevenir os ataques contra jornalistas e levassem à Justiça quem comete tais atos.

“Os dados mostram que estamos no meio de uma crise muito grave. Não são ataques isolados; dezenas de jornalistas foram mortos e centenas presos ou ameaçados nos últimos anos. No entanto, os perpetradores quase nunca são condenados”, disse Kaye.

Com vistas à garantia de um ambiente livre e seguro para os jornalistas e trabalhadores da mídia, tanto em situações de conflito como em situações não conflituosas, as Nações Unidas também criaram um plano de ação [<http://segurancadejornalistas.org/plano-de-acao/>]. Entre as medidas propostas estão a sensibilização dos Estados-membros sobre a importância da liberdade de expressão e sobre os perigos que a impunidade diante de crimes contra profissionais da mídia representa para a liberdade e a democracia. O plano de ação da ONU também estimula a investigação eficaz dos crimes contra a liberdade de expressão e a adoção de medidas judiciais com relação a eles.



Jornalista é condenado  
a seis meses de prisão  
por erro em notícia

**DENUNCIE!**

[paraexpressaraliberdade.org.br/](http://paraexpressaraliberdade.org.br/)

**Calar  
jamais!**

CAMPANHA CON  
À LIBERDADE D

Caso: Jornalista é condenado a seis meses de prisão por erro em notícia

Data: Novembro de 2016

Local: Salvador/BA

Agentes violadores: André Teixeira, Humberto Riella Sobrinho, Carlos Seabra Suarez e juiz Antônio Silva Pereira

Vítima: Aguirre Talento

O jornalista Aguirre Talento foi condenado a seis meses e seis dias de prisão, em regime aberto, além do pagamento de multa de R\$ 293,00, pelo que a Justiça considerou uma conduta "censurável". Em reportagem publicada em 2010 no jornal baiano *A Tarde*, o jornalista tratou de acusação do Ministério Público acerca da possível ocorrência de delitos ambientais na construção do Parque Tecnológico da Bahia, em Salvador. O Ministério denunciou donos e diretores da empresa Patrimonial Sarafba e o então secretário de Ciência e Tecnologia da Bahia, Ildes Ferreira. Equivocadamente, Talento escreveu que os procuradores haviam pedido também a prisão dos suspeitos, o que não havia ocorrido. Os empresários André Teixeira, Humberto Riella Sobrinho e Carlos Seabra Suarez moveram queixas-crime por difamação contra o jornalista.

O juiz da 15ª Vara Criminal de Salvador, Antônio Silva Pereira, decidiu pela condenação, por considerar que a publicação da informação errada causou danos à imagem de um empresário. Posteriormente, a pena foi convertida em prestação de serviços comunitários. Diversas entidades criticaram a decisão, tendo em vista que o juiz avaliou que Talento agiu "maldosamente" e "com a nítida intenção de macular a honra objetiva" do empresário.

O advogado do jornalista, Edil Muniz Junior, afirmou ao portal Conjur, que a condenação foi "absurda" e que o juiz não demonstrou que Talento agiu com o objetivo de difamar o empresário ao noticiar o pedido de prisão. Ele explicou que a reportagem derivou de desconhecimento jurídico, visto que o jornalista considerou que o pedido de condenação dos acusados à prisão, que consta da denúncia, representasse um pedido de prisão.

# Governo do DF censura jornalista

## DENUNCIE!

 **Calar  
jamais!**

paraexpressaraliberdade.org



Caso: Governo do Distrito  
Federal censura jornalistas

Data: Fevereiro de 2017

Local: Brasília/DF

Agente violador: secretário  
Humberto Fonseca

Vítima: Otávio Augusto

A prática de tentar censurar jornalistas por intimidação não é nova, mas o que ocorreu no Distrito Federal em fevereiro de 2017 salta aos olhos, dada a postura abertamente censora do secretário de Saúde Humberto Fonseca. Ele não se constrangeu em ligar para o jornal *Correio Braziliense* para criticar a cobertura feita sobre a reformulação do programa Saúde da Família e informar que determinou que sua assessoria de imprensa não mais atendesse aos pedidos de informações do setorista da área, o jornalista Otávio Augusto.

Tudo isso porque o jornalista questionou o secretário, durante coletiva de imprensa que tratou das mudanças no programa, se as alterações adotadas objetivavam facilitar a passagem da gestão para organizações sociais (OSs) ou não. Após a entrevista, Augusto publicou no site do *Correio Braziliense* três matérias sobre o tema e outra na versão impressa do periódico, motivando o incômodo do secretário.

O próprio *Correio Braziliense* divulgou o bloqueio. Na reportagem “Desorganização na Secretaria de Saúde expôs equipamentos dos depósitos”, assinada por Helena Mader e pelo próprio Otávio Augusto, o jornal publicou nota que não deixava dúvidas sobre o que havia ocorrido: “Secretário

censura repórter do *Correio*”, dizia o título dela.

“Em atitude autoritária, a Secretaria de Saúde se recusou a responder a pedidos de esclarecimentos feitos pelo *Correio*. O secretário Humberto Fonseca também determinou à assessoria de imprensa da pasta que não repasse informação ao repórter Otávio Augusto. A censura atenta contra a liberdade de imprensa e afronta a Constituição, que garante aos veículos de comunicação o direito de levar ao conhecimento da população informações de amplo interesse público”, detalhou o jornal.

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Distrito Federal repudiou a atitude do secretário de Saúde por entender que ela representa “um grave desrespeito ao exercício profissional do jornalista, em sua função de apurar os fatos e levar informações de qualidade à população” e cobrou explicações do secretário Humberto Fonseca. “Atitudes como essas não podem ser toleradas num momento em que o país vive a necessidade de reafirmar a democracia e o direito às liberdades de imprensa e de expressão. Toda a nossa solidariedade ao repórter Otávio Augusto e aos demais colegas que passam por situações como essas no exercício de nossa profissão”, destacou a nota.

# Censura de Temer chega à grande mídia.

## DENUNCIE!

[paraexpressarliberdade.org.br/calar-jamais](http://paraexpressarliberdade.org.br/calar-jamais)



CAMPANHA CONTRA VIOLAÇÕES À LIBERDADE DE EXPRESSÃO



**Caso:** Justiça censura reportagem da grande mídia sobre Marcela Temer

**Data:** Fevereiro de 2017

**Local:** Brasília/DF

**Agente violador:** Presidência da República e juiz Hilmar Casto Branco Raposo Filho

**Vítimas:** jornais O Globo e Folha de S. Paulo

A pedido do Palácio do Planalto, a Justiça de Brasília censurou, em fevereiro de 2017, reportagens dos jornais *O Globo* e *Folha de S. Paulo* sobre a tentativa de extorsão sofrida por Marcela Temer em 2016. Os textos relatavam que um hacker passou a ameaçar a primeira-dama após ter clonado seu celular e suas contas de e-mail. O hacker foi condenado, em outubro de 2016, a cinco anos e 10 meses de prisão por estelionato e extorsão, e cumpre pena em Tremembé/SP. Os processos contra ele são públicos.

Apesar de tratar de fatos comprovados, os conteúdos foram derrubados dos sites após liminar concedida pelo juiz Hilmar Castelo Branco Raposo Filho, da 21ª Vara Cível de Brasília. A decisão impediu ainda que qualquer veículo de imprensa publicasse o teor das mensagens de extorsão. De acordo com apuração do portal *Comunique-se*, o advogado que representa Marcela chegou a escrever na petição que o juiz deveria determinar o recolhimento das edições impressas. Sobre isso, Raposo Filho não se manifestou.

No despacho, determinou que “os réus se abstenham de dar publicidade a qualquer dos dados e informações obtidas no aparelho celular da autora. Isto sob pena de multa no valor de R\$ 50 mil”. O presidente Michel Temer negou a ocorrência de censura contra a *Folha* e *O Globo*. Já as entidades representativas das empresas, a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT),

a Associação Nacional de Editores de Revistas (ANER) e a Associação Nacional de Jornais (ANJ), declararam tratar-se de censura prévia.

“O conteúdo das mensagens consta do inquérito policial anexado à ação penal de Souza, que não está mais sob sigilo de Justiça. As associações consideram a decisão judicial um cerceamento à liberdade de imprensa e esperam que a sentença seja revista ou reformada imediatamente, garantindo aos veículos de comunicação o direito constitucional de levar à população informações de interesse público”, ressaltaram em nota.

Em nota, o Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social também se manifestou, afirmando que o episódio reforça o clima de cerceamento à liberdade de expressão e ao direito à comunicação vividos pelos movimentos sociais e veículos independentes. Além disso, argumentou que posicionamentos desse tipo realçam a fragilidade da nossa democracia e a falta de pudores do governo de plantão em extinguir fatos, ideias e grupos que não lhe agradam.

A censura que o poder hegemônico dos grandes grupos de mídia impõe aos movimentos sociais não impediu a campanha **Calar Jamais!** de denunciar também a violação imposta aos jornais da grande mídia neste caso, pois a liberdade é um fundamento da democracia e deve ser garantida a todos.

# Juiz censura jornal da CUT-RS sobre Reforma da Previdência

## DENUNCIE!

**Calar jamais!**

paraexpressarliberdade.org.br



Caso: Juiz censura jornal da CUT-RS

Data: Março de 2017

Local: Porto Alegre/RS

Agentes violadores: deputado Heitor Shush e juiz Assis Leandro Machado

Vítima: CUT-RS

Crítica à proposta de Reforma da Previdência apresentada pelo governo Temer, a Central Única dos Trabalhadores no Rio Grande do Sul (CUT-RS) produziu um jornal informativo dedicado a explorar o tema e expor seus pontos de vista. No dia 2 de março de 2017, porém, a entidade foi surpreendida com uma ordem judicial que determinou a apreensão de todos os exemplares colocados em circulação.

O jornal, de quatro páginas, apresentava perguntas e respostas sobre as principais mudanças causadas pela Reforma da Previdência. A parte que incomodou o parlamentar foi a das fotos dos deputados e senadores que apoiam o governo Temer no Congresso, com orientações aos trabalhadores: "Acompanhe de perto as manifestações da bancada gaúcha que apoia o governo Temer e exija que votem contra a Reforma da Previdência. Se você entrar na luta, a Reforma não passa. Vamos juntos construir a Greve Geral".

A decisão partiu do juiz Assis Leandro Machado, da 3ª Vara Cível de Santa Cruz do Sul, após solicitação feita pelo deputado Heitor Shuch (PSB-RS). A alegação de Schuch é que a publicação poderia levar à interpretação de que o parlamentar seria a favor da Reforma Previdenciária, o que, segundo ele, não procede. A CUT-RS ressalta, em matéria publicada sobre a decisão judicial, que o deputado votou a favor do impeachment de Dilma Rousseff e acompanhou o governo em quase todas as votações, além de integrar partido da base aliada tanto de Michel Temer quanto de José Ivo Sartori (PMDB), governador do RS.

Um oficial de Justiça encarregado de recolher o material compareceu à sede da Central pela manhã, mas os 100 mil exemplares impressos já haviam sido distribuídos. O fato não impediu o cumprimento de outra determinação do despacho: a retirada da publicação em questão do site e das redes sociais da entidade.

Tão logo divulgada a decisão, a assessoria da

entidade sindical iniciou os trabalhos para cassar a liminar expedida. O esforço surtiu efeito: quatro dias depois, em 6 de março, a juíza titular Josiane Caleffi Estivalet, da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Sul, reverteu a decisão. A cassação da liminar revogou a busca e apreensão dos exemplares e a retirada da publicação nas postagens feitas nas plataformas digitais da entidade.

"Ainda que o autor demonstre, nos documentos que instruem a [decisão] inicial, histórica ligação com os trabalhadores rurais e anuncie defender os interesses deste grupo social, tenho que não lhe é dado, enquanto deputado e filiado a partido político (PSB), se pôr imune às críticas, ações e votos que ele e a maioria dos seus correligionários 'seguindo orientação partidária' tanto na Câmara dos Deputados, quanto no Senado Federal, emitiram ao longo de todo o controvertido e recente processo de impeachment da Presidenta [Dilma Rousseff] e, na sequência, às pautas trazidas pelo governo que contribuíram se viabilizasse", salientou a magistrada.

Para Ademir Wiederkehr, secretário de Comunicação da CUT-RS, a decisão inicial pode ser classificada como um ato de censura. "Queremos exercer a liberdade de expressão e o nosso direito de informar sobre os malefícios que essa Reforma do governo golpista de Temer quer impor aos trabalhadores, bem como pressionar os parlamentares para que se posicionem e votem contra essa proposta", declarou ao portal da entidade.

Para ele, "a derrubada da liminar é uma importante vitória da CUT-RS na luta pela liberdade de expressão e pelo direito de informar sobre o conteúdo perverso da reforma da Previdência". Além de contribuir no debate público sobre as reformas propostas pelo governo, muitas vezes interdito pelos meios de comunicação hegemônicos, a derrubada da liminar "é uma vitória contra a censura e pelo direito à comunicação", destacou o secretário.

# Crivella manda demitir jornalista por matéria sobre postos de saúde

## DENUNCIE!



[paraexpressaraliberdade.org.br](http://paraexpressaraliberdade.org.br)



**Caso:** Crivella manda demitir jornalista por matéria sobre postos de saúde

**Data:** Março de 2017

**Local:** Rio de Janeiro/RJ

**Agente violador:** prefeito Marcelo Crivella

**Vítima:** Caio Barbosa

Também incomodado com o exercício do jornalismo, o prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella (PRB), teria mandado o jornal *O Dia* demitir o jornalista Caio Barbosa. A ação foi denunciada por outros profissionais, que relataram que a exigência teria sido feita diretamente ao dono do jornal, como retaliação à publicação de uma matéria revelando a situação dos postos de saúde municipais no contexto da campanha contra a febre amarela.

O desligamento do jornalista ocorreu depois que o jornal publicou, em versão online, no dia 16 de março de 2017, reportagem sobre filas, atendimento de má qualidade e falta de informações em postos de saúde da cidade. Segundo o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro, a matéria desagradou ao prefeito, que teria então acionado seus assessores para que pedissem a retirada do texto do ar e a publicação de um desmentido.

“No dia seguinte, para surpresa geral, Caio

foi demitido após um suposto telefonema do prefeito ao dono do jornal *O Dia* (o prefeito nega). A matéria original foi retirada do ar e uma nova versão foi publicada”, detalha a nota do Sindicato.

O Sindicato do Município do Rio e a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) repudiaram a demissão de Barbosa e cobraram explicações ao jornal *O Dia*. As entidades representativas afirmaram publicamente que “são contra a censura, a intimidação e o assédio moral - venham de onde vierem - e não irão tolerar esse tipo de postura em relação aos profissionais de imprensa”. A Ordem dos Advogados do Brasil também fez um ato de desagravo em favor do jornalista.

Marcelo Crivella negou o abuso e sugeriu, em nota sobre o caso, ser vítima de “perseguição política”. O jornal também negou a motivação política da demissão e afirmou que o desligamento resultou de reformulação da equipe do jornal.

Eduardo Guimarães  
BLOGUEIRO E EMPRESÁRIO

**DENUNCIE!**

Blogueiro que denuncia vazamentos seletivos da Lava Jato é detido pela PF

**Calar jamais!**

Campanha contra violações à liberdade de expressão



Caso: Blogueiro que denuncia Lava Jato é submetido à condução coercitiva pela PF

Data: Março de 2017

Local: São Paulo/SP

Agentes violadores: juiz Sérgio Moro e Polícia Federal

Vítima: Eduardo Guimarães

O blogueiro Eduardo Guimarães, do Blog da Cidadania, foi submetido à condução coercitiva pela Polícia Federal, em 21 de março de 2017, para prestar depoimento na Superintendência da corporação de São Paulo, em inquérito que apura o suposto vazamento de informações da 24ª fase da Operação Lava Jato, deflagrada um ano antes. À época, Eduardo Guimarães antecipou informações sobre a condução coercitiva do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que integraria as ações da Operação, e acerca de diligências de busca e apreensão na sede do Instituto Lula. O blogueiro não havia sido intimado a se pronunciar sobre o caso antes de ser submetido a tal procedimento.

A ordem para a condução foi expedida pelo juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, que também determinou a apreensão de aparelhos eletrônicos de Guimarães, como notebook e celular. O advogado do blogueiro, Felipe Hideo, afirmou à imprensa que a iniciativa teve o objetivo de "violiar o sigilo da fonte", pois a Polícia Federal estaria buscando descobrir quem teria vazado as informações sobre a operação para Guimarães.

A Justiça Federal do Paraná argumentou que blogueiro que faz propaganda não tem sigilo de fonte. "Eduardo Guimarães não é jornalista e seu blog destina-se apenas a permitir o exercício de sua própria liberdade de expressão e a veicular propaganda político-partidária", declarou em nota. Nela, também defendeu que ele poderia ser obrigado a revelar suas fontes porque não é

jornalista. Na visão da Justiça paranaense, "não é necessário diploma para ser jornalista, mas também não é suficiente ter um blog para sê-lo" e "a proteção constitucional ao sigilo de fonte protege apenas quem exerce a profissão de jornalista, com ou sem diploma".

A defesa de Eduardo Guimarães rebateu o posicionamento, defendendo que "condicionar a qualificação de 'informação jornalística' ao conteúdo das manifestações não tem outro nome: é censura" e que "é inquestionável que o fato em apuração (divulgação pública de uma informação) foi praticado no exercício de atividade jornalística".

Guimarães mantém o blog há doze anos. Para o advogado Fernando Hideo Lacerda, que acompanhou o caso, "a arbitrariedade é bem clara quando ele é conduzido coercitivamente sem jamais ter sido intimado. A segunda arbitrariedade é a violação do sigilo de fonte", afirmou, para em seguida avaliar que a situação denotava "perseguição nitidamente política se valendo do processo penal".

O sigilo da fonte é resguardado pela Constituição Federal, quando necessário ao exercício profissional (Art. 5º, XIV). Na opinião da campanha **Calar Jamais!**, essa garantia precisa ser interpretada de forma ampla e incluir a proteção ao trabalho de blogueiros e comunicadores em geral, que se utilizam de novas tecnologias para divulgar informações e opiniões.



## Policiais armados com metralhadora intimidam jornalistas em fazenda de ministro de Temer

**DENUNCIE!**

**Calar  
jamais!**

Campanha contra violações à liberdade de expressão

**Caso: Policiais armados intimidam jornalistas em fazenda de Eliseu Padilha**

**Data: Março de 2017**

**Local: Mato Grosso**

**Agentes violadores: Polícia Civil e fiscais da Secretaria do Meio Ambiente**

**Vítimas: Bruno Abbud e Ednilson Aguiar**



Os jornalistas Bruno Abbud e Ednilson Aguiar, do jornal digital *O Livre*, foram ameaçados de prisão por policiais civis e fiscais da Secretaria do Meio Ambiente (Sema) do Mato Grosso, quando faziam reportagem sobre as fazendas irregulares do ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha (PMDB), dentro do Parque Estadual Serra de Ricardo Franco.

O repórter Bruno Abbud relatou, em publicação no site *De Olho nos Ruralistas*, que o carro em que a equipe estava foi interceptado por uma viatura na estrada rural de Vila Bela da Santíssima Trindade, próximo à fronteira com a Bolívia. Segundo Abbud, os policiais estavam armados com metralhadoras e perguntaram se os profissionais tinham fotografado a fazenda do ministro. "Vocês foram na fazenda do ministro? Vocês tiraram fotos de lá? Porque eu tenho a informação de que vocês foram lá e tiraram fotos, então a gente precisa esclarecer isso, porque se vocês foram, vou ter que prender vocês", teria dito um dos fiscais da Secretaria.

Diante da intimidação, eles alegaram que estavam fazendo fotos sobre o agronegócio na região e mostraram imagens de uma máquina agrícola. Em seu relato, o repórter detalha que um dos fiscais, identificado como Laerte, "saiu da

viatura a passos largos, aparentemente nervoso, na companhia de outro fiscal, Eudes Frazão. Na retaguarda vinham dois policiais civis carrancudos que carregavam metralhadoras apontadas para o chão e nos encaravam com as sobranças franzidas. Um deles, o mais baixo, tinha tatuagens nos braços e, com um celular, filmava o nosso carro. [...] O policial alto perguntou, impaciente: - Vamos conduzir? - Nesse caso não precisa, eles mostraram que não tiraram as fotos - respondeu Laerte".

Os repórteres registraram os fiscais e o automóvel oficial que eles utilizavam. Em nota, o governo estadual negou terem ocorrido ameaças e disse que os jornalistas foram barrados pelos fiscais da Sema por causa das normas de segurança do Parque. "A Polícia Civil também esclarece que os dois policiais civis estavam uniformizados e armados, por se tratar de trabalho ostensivo e a região apresentar perigos relacionados a conflitos agrários e ainda ser rota do narcotráfico", diz o texto.

Em janeiro de 2017, o Ministério Público Estadual já havia acusado Padilha de pressionar o governador do Mato Grosso para encobrir crimes em sua fazenda, o que chegou a ser denunciado pelo Procurador-Geral de Justiça em exercício, Luiz Alberto Esteves Scaloppe, em coletiva de imprensa.

# Polícia do MT prende repórter-fotográfico durante cobertura da Operação Perfídio

## DENUNCIE!

**Calar jamais!**

Campanha contra violações à liberdade de expressão



**Caso: Repórter fotográfico é detido ao registrar operação policial no MT**

**Data: Março de 2017**

**Local: Várzea Grande/MT**

**Agente violador: Polícia Civil**

**Vítima: Rogério Florentino Pereira**



O repórter-fotográfico do portal Olhar Direto, Rogério Florentino Pereira, foi detido, em março de 2017, quando cobria a Operação Pérfidos, da Polícia Civil, no Mato Grosso. Encaminhado para uma delegacia do município de Várzea Grande, onde prestou depoimento, o repórter afirmou que a detenção ocorreu porque ele fotografou um policial que o havia ameaçado após ele, Pereira, ter solicitado informações ao oficial.

O governo alegou, em nota, que o profissional causou mal-entendido ao abordar um agente penitenciário que estava conduzindo um réu para o Fórum do município. A detenção teria ocorrido porque "há normas e perímetro de restrição de acesso a réus presos, para proteção do custodiado, dos agentes públicos e do público em geral, dados os riscos inerentes à movimentação de presos".

Outro profissional, Jardel Arruda, que estava no local, também denunciou ter sido ameaçado ao registrar o momento em que o colega foi levado para a viatura. Na polícia, o boletim de ocorrência foi registrado como desobediência e intimidação. Rogério ficou três horas na delegacia até ser ouvido. O Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso emitiu nota de repúdio à prisão do fotógrafo e chamou a ação da polícia de "truculenta".

À campanha **Calar Jamais!**, Rogério Florentino Pereira afirmou que foi detido sem motivo

claro e que só depois da repercussão do caso o poder público divulgou explicações. "A grande verdade é que eu tirei fotos de um policial e ele não gostou. Eles acabaram me conduzindo até a delegacia. Lá, ele registrou uma ocorrência contra mim", disse, referindo-se ao boletim de ocorrência em que é acusado de desobediência e intimidação. "Foi bem chato, fiquei impedido de trabalhar porque estava detido", relata, acrescentando que não buscou mais informações sobre o processo.

Essa não foi a primeira vez que o repórter foi cerceado no exercício de sua profissão. Em outra cobertura, Rogério acabou processado por um empresário que fotografou. "Ele perdeu a ação, mas é triste mesmo a falta de bom senso das pessoas em relação ao nosso trabalho. A gente não fabrica imagens, a gente relata e retrata o que está acontecendo efetivamente. É um desrespeito absurdo", avalia.

Ele também conta que chegou a ser agredido fisicamente após registrar a ofensiva de um policial contra um suspeito. "O rapaz se entregou vivo, desarmado, eu e um fotógrafo da Gazeta fizemos as imagens, mas ele foi entregue morto pela polícia. Os policiais estão afastados e sendo processados por conta das nossas imagens. E nesse dia eu tomei dois socos de dois policiais militares", relatou.



2º DP do BOM RETIRO  
São Paulo. 14.05.2017

# CENSURA

## PM confisca equipamento de repórter fotográfico do Jornalistas Livres após Marcha Antifascista

# DENUNCIE!



**Caso:** PM confisca equipamento de repórter fotográfico

**Data:** Março de 2017

**Local:** São Paulo/SP

**Agente violador:** Polícia Militar

**Vítimas:** repórter-fotográfico do coletivo Jornalistas Livres

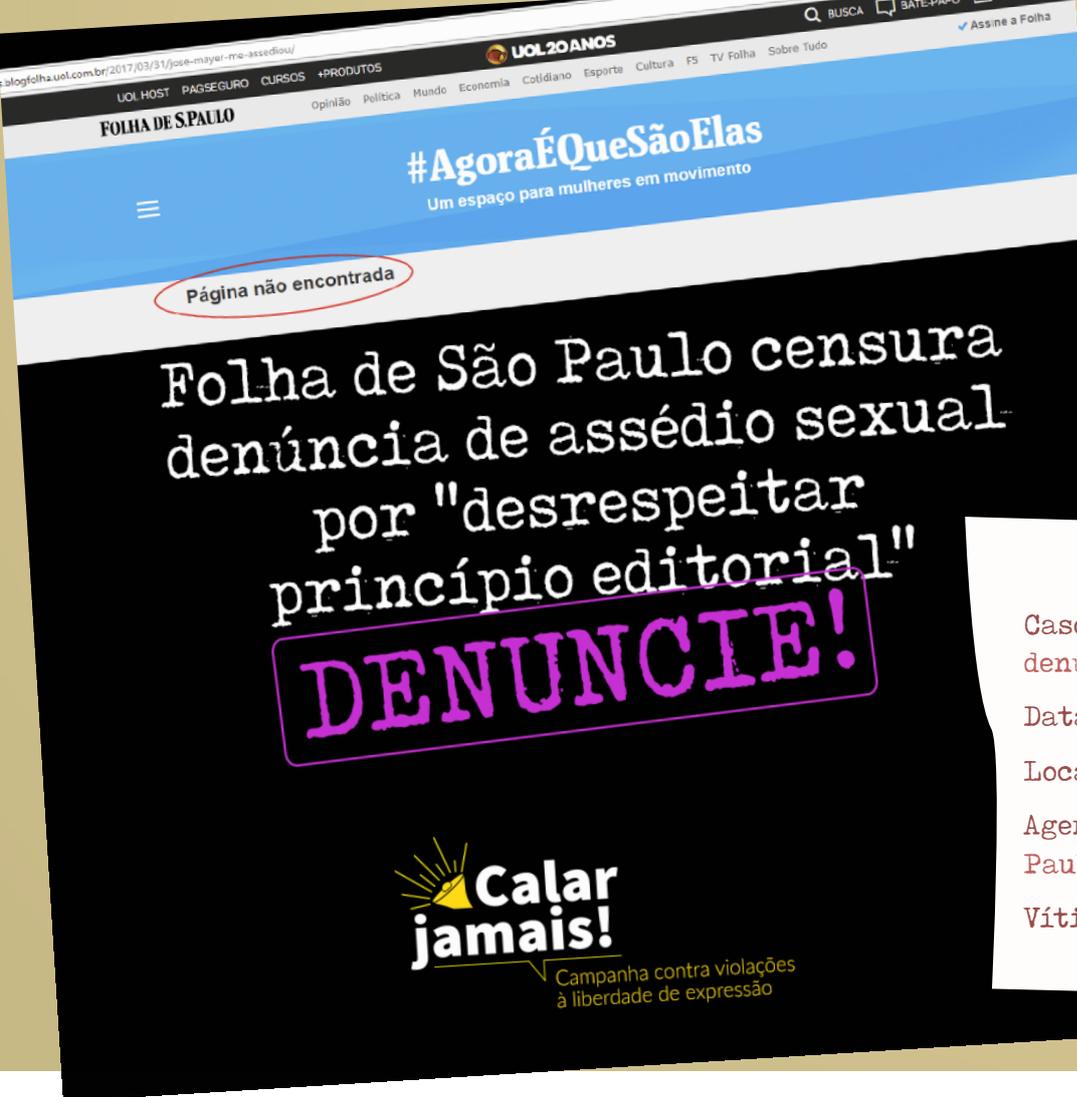
Um repórter-fotográfico integrante do coletivo Jornalistas Livres teve seu equipamento apreendido por policiais militares após cobrir a Marcha Antifascista, em São Paulo, em março de 2017. “Eram mais de 15 policiais. Eles chegaram com arma em punho e me mandaram, com um grupo de cerca de 15 manifestantes, colocar a mão na cabeça e encostar na parede. Quando me identifiquei como repórter dos Jornalistas Livres, pegaram a máquina fotográfica que estava na minha mochila”, contou o profissional, que prefere não ser identificado, à reportagem do grupo.

“Fui levado para a delegacia depois de uma hora de revista. Fui algemado e colocado no porta-malas da viatura”, contou o fotógrafo. “Os policiais disseram que havia imagens de depredação do patrimônio no cartão de memória e que o material jornalístico seria encaminhado à perícia. Eu, na verdade, nem tinha tido tempo de ver o que fotografei”, acrescentou. Ele ficou mais de horas

detido no 2º Distrito Policial de Bom Retiro.

A câmera foi devolvida posteriormente, mas até hoje o cartão de memória com as fotografias está em posse da Polícia. Questionado pela campanha **Calar Jamais!** sobre a situação, o coletivo Jornalistas Livres afirmou que o fotógrafo sofreu intimidação e censura. O caso foi encaminhado à Corregedoria da Polícia Militar de São Paulo, mas até hoje não houve conclusão de investigação acerca da conduta dos policiais envolvidos.

A organização Artigo 19 avalia que conduzir profissionais da imprensa a delegacias na qualidade de “testemunhas” sobre acusações que sequer lhes são informadas, além de inviabilizar o trabalho, consiste em prática que intimida o exercício do jornalismo. A apreensão ou destruição de registros jornalísticos é considerada, internacionalmente, uma violação à liberdade de imprensa.



**Caso:** Folha de S. Paulo censura denúncia sobre assédio sexual  
**Data:** Março de 2017  
**Local:** São Paulo/SP  
**Agente violador:** Folha de São Paulo  
**Vítima:** Susllem Tonani

A *Folha de S. Paulo* censurou, no dia 31 de março de 2017, denúncia de assédio da figurinista da Rede Globo, Susllem Tonani, contra o ator José Mayer, postada no blog *#AgoraÉQueSãoElas*, hospedado no portal do jornal na Internet. A denúncia de seguidos assédios no ambiente de trabalho ganhou as redes, mas o texto original do blog foi retirado do ar pela *Folha* poucas horas após ter sido publicado. Trata-se de um caso clássico de censura interna aos veículos de comunicação.

O argumento da *Folha* foi o de que o artigo "desrespeitava o princípio editorial de só publicar acusações após buscar os argumentos da parte acusada". O veículo avisou que o texto voltaria ao blog apenas após apuração, uma decisão que foi duramente criticada por leitores de todo o país. A denúncia voltou ao espaço original no início da noite do mesmo dia, junto com uma matéria publicada na editoria "Cotidiano" sobre o caso.

O jornalismo, de fato, deve se preocupar em ouvir todos os lados envolvidos nos fatos, o que em geral não é feito nas reportagens da *Folha de S. Paulo*, que adota uma postura editorial muitas vezes fechada às vozes dissonantes. Tal exigência é menor em espaços de opinião, como é o caso do blog em que foi publicada a denúncia. Em vez de censurá-la, o jornal poderia ter optado por informar que estava buscando explicações e por

publicá-las assim que fossem obtidas. Afinal, o direito de resposta é lei e garantiria ao ator acusado sua versão dos fatos, inclusive no mesmo espaço e tamanho do artigo inicial.

Nas redes sociais, o caso fomentou a discussão sobre assédio no ambiente de trabalho. Na Globo, funcionárias e atrizes contratadas pela emissora fizeram protesto usando blusas com a frase "mexeu com uma mexeu com todas". Elas divulgaram fotos nas redes sociais e participaram de uma reunião com a diretoria do grupo, a fim de cobrar medidas de combate ao assédio interno.

A empresa foi levada a se manifestar. Em nota, o principal conglomerado de comunicação do Brasil afirmou que "repudia toda e qualquer forma de desrespeito, violência ou preconceito. E zela para que as relações entre funcionários e colaboradores da emissora se deem em um ambiente de harmonia e colaboração, de acordo com o Código de Ética e Conduta do Grupo Globo. Todas as questões são apuradas com rigor, ouvidos todos os envolvidos, em busca da verdade. Desta forma e tendo o respeito como um valor inegociável da empresa, esse assunto foi apurado e as medidas necessárias estão sendo tomadas". Já o ator José Mayer desculpou-se em carta, na qual disse que errou ao fazer brincadeiras de cunho machista.



# Jornalista tem sigilo de fonte quebrado com vazamento de áudio

**DENUNCIE!**



Caso: Jornalista tem sigilo de fonte quebrado com vazamento de áudio

Data: Maio de 2017

Local: São Paulo/SP

Agente violador:  
Operação Lava-Jato

Vítima: Reinaldo Azevedo



O jornalista Reinaldo Azevedo teve o áudio de uma conversa sua com Andrea Neves, irmã do senador Aécio Neves (PSDB/MG) e presa provisoriamente pela operação Lava-Jato, divulgado amplamente. Apesar de a conversa não ter qualquer relação com a investigação envolvendo Andrea, ela foi tornada pública, em mais uma violação ao princípio constitucional do sigilo da fonte praticada pelos operadores da Lava-Jato. O mesmo já havia ocorrido com outros jornalistas e até mesmo com a então Presidenta da República, Dilma Rousseff, que teve conversas particulares vazadas à imprensa e, então, ao público geral.

O sigilo da fonte é um direito fundamental para a liberdade de imprensa em qualquer Estado Democrático de Direito. Ele só pode ser quebrado se um crime estiver sendo cometido. A lei de interceptação telefônica determina que uma gravação que não interessar à prova será inutilizada por decisão judicial, sendo que cabe ao Ministério Público ou à pessoa investigada requerer a destruição do material.

Diante da situação ilegal, a Procuradoria-Geral da República (PGR) negou que tenha anexado as conversas com Reinaldo Azevedo a um processo no qual Andrea Neves figura como investigada. Em nota, informou que qualquer documento que tenha sido incluído nos autos é de responsabilidade da Polícia Federal. "A PGR não divulgou, não transcreveu, não utilizou como fundamento de nenhum pedido, nem juntou o referido diálogo aos autos da Ação Cautelar 4.316, na qual Andrea Neves figura como investigada", diz o texto.

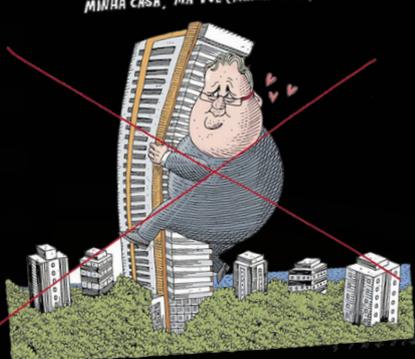
Reinaldo Azevedo destacou, em posicionamento sobre o tema, que não é investigado e que a

transcrição da conversa, divulgada inicialmente pelo site BuzzFeed, não guarda relação com o objeto da investigação. "Tornar público esse tipo de conversa é só uma maneira de intimar jornalistas", afirmou Azevedo, que pediu demissão da *Veja*, onde mantinha blog, após o episódio. Neste caso, ele destacou que "em qualquer democracia do mundo, a divulgação da conversa de um jornalista com sua fonte seria considerada um escândalo. Por aqui, não".

Reinaldo Azevedo sofreu as consequências de uma conduta que defendeu e incitou abertamente contra seus desafetos políticos, e que contribuiu para instaurar o Estado de exceção em que o Brasil hoje encontra. A campanha **Calar Jamais!** se manifestou criticamente à operação envolvendo o jornalista e destacou que vazamentos como este tem o objetivo de intimidar a atuação de outros comunicadores.

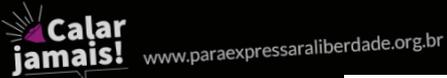
Em agosto de 2017, a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) declarou que o Direito constitucional de sigilo de fonte está ameaçado no país. Citando diversos casos em nota, inclusive o de Azevedo, pontuou que, "mesmo integrando o corpo dos princípios de liberdade de imprensa e de informação, o ataque à imprensa por meio da quebra do sigilo de fonte tem se repetido no Brasil, principalmente por forças do Estado. As violações perpetradas por agentes públicos que, por princípio, deveriam resguardar as leis, são afrontas ao Estado Democrático de Direito". Para a Fenaj, "o que está em jogo neste momento é a garantia do sigilo da fonte, uma das prerrogativas em que o jornalismo se baseia para cumprir sua função de garantir ao cidadão o acesso à informação de qualidade".

MINHA CASA, MÁ VUE (MINHA VISTA)



Jornal baiano "A Tarde" censura e demite chargista

**DENUNCIE!**

Caso: Jornal A Tarde censura e demite chargista

Data: Junho de 2017

Local: Salvador/BA

Agente violador: jornal A Tarde

Vítima: Osmani Simanca



Em junho de 2017, o chargista Osmani Simanca foi demitido do jornal *A Tarde* após sofrer uma série de restrições durante seu exercício profissional. Em relato em seu perfil em uma rede social, Simanca afirmou que havia muito tempo que textos e matérias completas de seus colegas eram cortados, mas não a charge, que "era um pequeno oásis num deserto de tesouras".

Depois de uma mudança na direção do jornal, as pressões aumentaram e ele começou a ser questionado sobre o conteúdo do seu trabalho, tendo alguns deles censurados, apesar das tentativas de explicar qual era o papel da sátira em uma sociedade democrática.

O profissional, que trabalhou durante quinze anos no periódico, afirmou ter sido "indagado sobre quem me dava as pautas, ao que respondi que as pautas eram os fatos, os quais pesquisava em profundidade, consultando várias fontes e colocando minha opinião na forma do jornalismo gráfico, caracterizado pela charge ou caricatura política".

Osmani conta que foi advertido para "não mexer em determinados temas e personagens, uma tarefa impossível no meio da putrefação política e ética em que se encontra o Brasil".

Em processo movido por diretor da Globo, STJ condena jornalista por texto de ficção

**DENUNCIE!**




Caso: Em processo movido por diretor da Globo, STJ condena jornalista por texto de ficção

Data: Julho de 2017

Local: São Paulo/SP

Agentes violadores: Ali Kamel e Superior Tribunal de Justiça

Vítima: Marco Aurélio Mello



O jornalista Marco Aurélio Mello foi condenado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) a pagar indenização de R\$ 48 mil ao diretor de jornalismo da Globo, Ali Kamel, por um texto fictício publicado em seu blog *DoLadoDeLá*, que atualmente está desativado.

Mello já vinha enfrentando Kamel na Justiça desde 2009, quando publicou, em parceria com Luiz Carlos Azenha, textos inspirados em brigas entre o diretor da Globo e seus vizinhos. Mesmo sem ter sido citado, Kamel vestiu a carapuça e acionou a Justiça contra o blogueiro em dois processos. No primeiro, perdeu em primeira instância e recorreu. No outro, a querela chegou ao STJ, que em julho de 2017 decidiu em favor do diretor.

Com a condenação, Mello teve que pagar a multa de R\$ 48 mil, o que foi possível devido a uma campanha de financiamento coletivo que contou com o apoio de 833 pessoas.

Ex-editor da Globo, por 12 anos, Mello afirmou, em nota publicada nas redes sociais, que a perseguição significou, ao longo desse tempo, o fechamento de boa parte do mercado de trabalho vinculado ao grupo Globo ao jornalista. A "Globo é nefasta, seu jornalismo manipula a opinião pública e ela persegue funcionários e ex-funcionários. Sou vítima disso. Trabalhei lá por 12 anos como editor. Vi de perto como são tomadas as decisões. Como as notícias são preparadas e como muitas são escondidas", declarou.

Juíza proíbe site de  
usar "helicoca" em  
referência ao caso  
Zezé Perrella

**DENUNCIE!**



Calar  
jamais!

www.paraexpressaraliberdade



Caso: Justiça proíbe site de  
usar termo 'helicoca' em refe-  
rências ao caso Zezé Perrella

Data: Agosto de 2017

Local: Brasília/DF

Agentes violadores: Zezé  
Perrella e juíza Gabriela  
Jardon Guimarães de Faria

Vítima: Diário do Centro do  
Mundo

O escândalo envolvendo a apreensão de 445 quilos de pasta base de cocaína que estavam sendo transportados por um helicóptero da família do senador Zezé Perrella (PMDB/MG), em 2013, virou documentário. Batizado "Helicoca - O Helicóptero de 50 milhões de reais" e produzido pelo Diário do Centro do Mundo (DCM), o material foi rapidamente judicializado pelo senador. Em agosto de 2017, a Justiça proibiu o site de usar o termo "helicoca" associado ao nome do político.

Dirigido pelo jornalista Kiko Nogueira, o documentário consiste em uma série de reportagens produzidas pelo DCM e, em especial, pelo jornalista Joaquim de Carvalho. São entrevistas e depoimentos que contam as imbricações do episódio. Todo o trabalho jornalístico foi financiado pelos leitores do DCM, no sistema de crowdfunding. Pela investigação, o DCM ganhou notoriedade na cobertura do caso, que segue sem solução após quatro anos da apreensão, ocorrida em uma fazenda de Afonso Cláudio, no interior do Espírito Santo. Apenas quatro pessoas responderam pelo crime: um empresário preso em flagrante, dois pilotos e um jardineiro, contratado para fazer o trabalho braçal. Todos estão soltos. Um dos argumentos da defesa é de que a prisão ocorreu de forma irregular, sem mandado de prisão, nem de busca e apreensão.

Os advogados do DCM, Francisco Ramos e Caroline Narcon Pires de Moraes, recorreram da decisão da 6ª Vara de Justiça Civil do Distrito Federal. A juíza Gabriela Jardon Guimarães de Faria, que concedeu a liminar, decidiu mantê-la: "A liberdade de expressão, que é a regra, só poderá ser afastada quando houver o inequívoco exercício abusivo do direito, com divulgação de informação inverídica ou ofensiva à honra, à imagem e à privacidade da pessoa", disse a magistrada. Segundo Faria, usar "a expressão 'helicoca' como se fosse o nome ou o sobrenome do requerente é ofensiva e neste contexto, estando evidenciado o exercício abusivo do direito de expressão

somente neste ponto". O descumprimento da ordem judicial acarretaria em multa no valor de R\$ 1 mil por cada postagem publicada.

O pedido de liminar apresentado por Perrella também continha outra ação contra o DCM e contra o Google. O processo exigia "a retirada de todo conteúdo difamatório que associe o nome do requerente às palavras "helicoca", helicóptero ou cocaína do DCM, mais a exclusão, por parte da ferramenta de busca do Google, de todos os resultados associando o nome do senador às palavras "helicoca", "helicóptero" ou "cocaína" e a retirada de vídeos com este conteúdo por parte do YouTube.

Neste caso, o juiz Cleber de Andrade Pinto negou a liminar, defendendo que a "informações acerca do homem público permitem que a sociedade tenha ciência do caráter e das características deste, sendo importante instrumento de controle da atividade pública por ele exercida".

Devido à forte repercussão, a juíza Gabriela Jardon Guimarães de Faria resolveu se manifestar. Para ela, o caso não configura censura e sua decisão foi mal interpretada. De acordo o portal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em nenhum momento foi determinada a retirada da expressão das notícias veiculadas pelo site. A liminar "também não decidiu pela exclusão de notícias que associem o termo ou relação do requerente com o caso", informa, mas apenas "a retirada do termo ao nome ou sobrenome, como se fizesse parte da identidade do requerente".

Em notícia publicada no dia 3 de outubro de 2017, o DCM voltou a tratar do assunto devido à apreensão de cocaína em caso similar, também no Espírito Santo. Na postagem, o site traz o termo "helicoca" no título e ao longo do texto. Em nota de rodapé, a página explica: "O termo "helicoca" volta a ser usado pelo DCM, depois que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal esclareceu, no recurso apresentado pelo site, que a palavra pode ser utilizada.

## Juíza impõe censura prévia a portal de notícias no Piauí

**DENUNCIE!**



**Calar jamais!**

www.paraexpressaraliberdade.org.br



Caso: Juíza impõe censura prévia

Data: Setembro de 2017

Local: Teresina/PI

Agentes violadores: Gustavo Macedo e juíza Lygia Carvalho Parentes Sampaio

Vítimas: Rômulo Rocha, Apoliana Oliveira, Aquiles Nairó e portal 180 Graus

A juíza Lygia Carvalho Parentes Sampaio, de Teresina/PI, censurou, por meio de liminar, o portal de notícias 180 Graus. O despacho atendeu ao pedido do empresário Gustavo Macedo, dono da Construtora Caxé, grupo mencionado em reportagens do veículo por ser investigado pelo Tribunal de Contas do Estado.

Na decisão, a juíza argumenta que a liberdade de expressão pode ser censurada quando “exercida sem consciência, responsabilidade ou com intenção de caluniar, difamar, injuriar, satirizar ou ridicularizar”. Afirma que os jornalistas do portal “demonstram a intenção de perpetuar sua conduta” [a publicação de reportagens sobre o caso] e determina a retirada das notícias do portal e a não publicação de novas reportagens que “atinjam a honra dos autores”. A posição da magistrada representa atentado à liberdade de expressão e ao direito à informação, pois buscou privar a sociedade de obter informações relevantes e de interesse público.

O portal 180 Graus tem reportado casos de investigações de empresas envolvidas em obras no Piauí. Neste ano de 2017, a cobertura foi intensificada dada a iminência de julgamento no Tribunal de Contas, onde existem 36 tomadas de contas especiais sobre obras que teriam movimentado cerca de R\$ 100 milhões no ano eleitoral de 2014. No Ministério Público, 54 licitações desse período realizadas no Instituto de Desenvolvimento do Piauí (IDEPI) estão sob investigação.

Uma das empresas envolvidas nesses questionamentos é a Caxé. Incomodado com a repercussão negativa, seu dono acionou a Justiça contra o portal e três jornalistas: Rômulo Rocha, Apoliana Oliveira e Aquiles Nairó, que foram notificados pela primeira vez no fim de junho. Poucos meses depois, a juíza concedeu a liminar. Contra Rocha, que coordena a cobertura sobre os casos, o empresário também registrou queixa, em julho, no 12º Distrito Policial da capital Teresina. Segundo o jornalista, a primeira audiência relacionada à queixa está agendada para meados de outubro de 2017.

No Supremo Tribunal Federal, o ministro Edson Fachin fez cair os efeitos da liminar. “O tom descri-

tivo usado pelas peças jornalísticas e a remissão às informações e documentos oficiais e documentos oficiais obtidos por meio de órgão encarregado da investigação do caso – Tribunal de Contas do Estado do Piauí –, ainda que no juízo prefacial e rarefeito que ora se faz, estão a indicar a aparente consonância da matéria com a realidade fática e jurídica a que estariam submetidos os autores da ação indenizatória”, afirmou Fachin, que determinou que a juíza enviasse explicações sobre sua decisão ao Supremo.

Rômulo Rocha afirmou à campanha **Calar Jamais!** que seus textos são baseados em documentos oriundos de ampla investigação, uma das mais complexas em andamento no Estado, e que o empresário tem optado por não se manifestar sobre o caso, abrindo mão, inclusive, de exercer o direito de resposta. Rocha encaminhou denúncia ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e segue publicando matérias sobre as investigações.

Esta não é a primeira vez que ele sofre violações decorrentes do exercício profissional. Conforme detalhou em email enviado à campanha, por cobrar transparência da Câmara de Vereadores da capital Teresina, ele chegou a receber ameaça de morte, a qual foi devidamente registrada como queixa, a qual foi devidamente registrada como queixa, em 2015. O caso nunca foi apurado. Rocha é um crítico do trabalho da polícia do Piauí. Segundo ele, somente após a repercussão da decisão judicial sobre as reportagens envolvendo empreiteiras, que foi acompanhada por ataques nas redes sociais, é que foi designado um delegado para apurar a situação daquela ameaça. E isso porque o profissional o requisitou junto à delegacia geral de Polícia.

Tais casos têm feito com que Rômulo Rocha adote medidas de precaução, evitando, por exemplo, frequentar espaços nos quais não se sinta seguro. Apesar da situação, em texto intitulado “Eu não calo”, o jornalista destacou que “não há nada mais nobre do que defender a liberdade de expressão, um direito mundialmente reconhecido e perseguido, assim como não há nada mais nobre do que defender a Constituição do seu país, não se podendo ser responsabilizado pela ignorância de alguns operadores do direito sobre a sua plenitude”.

# Judiciário atende pedido de prefeito para censurar notícia do site "A Tribuna de Betim"

**DENUNCIE!**



**Caso: Jornal é censurado por divulgar condenação de prefeito e empresário em Betim**

**Data: Setembro de 2017**

**Local: Betim/MG**

**Agentes violadores: prefeito Vittorio Medioli e juiz Lauro Sergio Leal**

**Vítimas: Alex Bezerra e site A Tribuna de Betim**



[www.paraexpressaraliberdade.org.br](http://www.paraexpressaraliberdade.org.br)

O site *A Tribuna de Betim* foi censurado após sofrer processo judicial movido pelo Prefeito da cidade mineira, Vittorio Medioli (PHS). O empresário, que atua em diversos setores, curiosamente preside um conglomerado que inclui os jornais *O Tempo*, *Super Notícia* e *Pampulha*. Mesmo assim, não abriu mão da judicialização da censura para calar notícias que não são de seu agrado: solicitou que a Tribuna de Betim fosse tirada do ar e que os links da notícia disponíveis no Google e no Facebook fossem removidos.

Além da ação, o prefeito também realizou queixa-crime contra Alex Bezerra, autor do texto que, segundo Medioli, configuraria "ofensa à honra". Publicada em 15 de agosto de 2017, a reportagem incluía o press release de uma nova operação da Receita Federal, em parceria com a Polícia Federal, intitulada Hammer-On, e trazia informações sobre uma condenação sofrida pelo empresário em 2015, por evasão de divisas. O fato havia sido noticiado amplamente na imprensa em fevereiro daquele ano. Na época, Vittorio Medioli foi condenado a cinco anos e cinco meses de prisão pela Justiça Federal em Minas Gerais.

Em setembro, a decisão do juiz Lauro Sergio Leal, substituto da 4ª Vara Cível de Betim, determinou a retirada da notícia do site bem como dos links na Internet até a audiência de conciliação do caso, que está marcada para novembro de 2017.

A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) manifestou indignação contra a decisão judicial. Para a entidade, não cabe ao

Judiciário determinar a remoção do texto, muito menos em caráter liminar, sem que o juiz ouça o réu ou conheça as provas além das anexadas pelo pedido do autor. A Abraji ainda argumenta que a via criminal não é adequada para casos de ofensas à honra, o que evidencia autoritarismo por parte da acusação.

De acordo com a Associação, processos desse tipo devem ser feitos exclusivamente na esfera cível, conforme recomendação da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA). "Ao acionar a Justiça criminal, Vittorio Medioli não busca reparar o dano potencialmente sofrido, mas restringir a liberdade do autor do texto - e, conseqüentemente, sua capacidade de se expressar", denuncia a Abraji. Vale registrar que Medioli é o prefeito mais rico do país entre as cidades com mais de 200 mil habitantes.

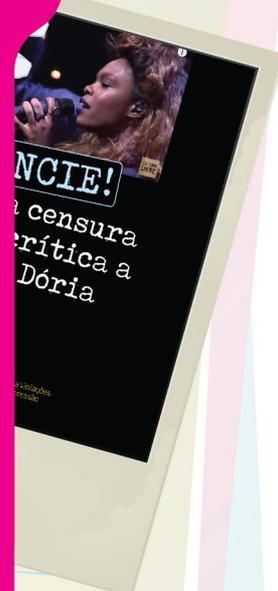
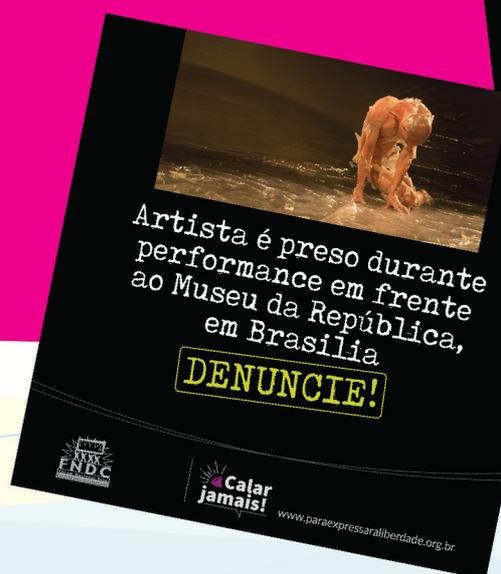
O Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais também saiu em defesa de *A Tribuna de Betim*. Apesar do pequeno porte, o site existe desde novembro de 2002 e não é a primeira vez que sofre ameaças e tentativas de censura. "Calar um veículo crítico soa a perseguição política. A impressão é reforçada pelo relato de ameaças ao diretor da *Tribuna* feitas por pessoas que seriam próximas ao prefeito, no grupo do WhatsApp, denominado Câmara Popular de Betim", diz a nota do Sindicato. Ao fim, o órgão manifesta preocupação com a censura que atinge os pequenos veículos e lamenta que a ação tenha partido justamente de um cidadão que atua no setor dos meios de comunicação.

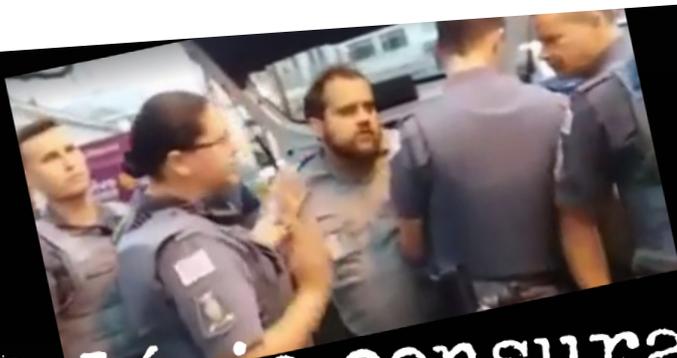
## Censura a manifestações artísticas

As violações da liberdade de expressão no campo da arte e da cultura revelam uma tendência, por parte de setores conservadores, em combater a diversidade e calar o contraditório utilizando ferramentas como ações judiciais ou mesmo o discurso de ódio e intolerância, em campanhas difamatórias e ofensivas na Internet e demais espaços da esfera pública.

Dos casos destacados na campanha **Calar Jamais!**, afere-se uma crescente onda de processos com a finalidade de barrar objetos e performances artísticas que não condizem com uma determinada visão de mundo e um determinado conjunto de valores. Além de revelar a adesão de indivíduos ou setores do Judiciário à essa espécie de "cruzada moral" contra o que seriam formas "degeneradas" de arte e cultura, os episódios elencados neste relatório ajudam a lançar luz sobre uma nova forma de cerceamento à liberdade de expressão em curso no país.

Os casos relatados ocorreram em regiões diversas do país e alertam para o avanço de um comportamento conservador que ameaça o Estado laico e, sobretudo, a liberdade de manifestação do pensamento.





# Polícia censura peça de teatro

**DENUNCIE!**



[paraexpressaraliberdade.org.br](http://paraexpressaraliberdade.org.br)



**Caso:** Polícia reprime com truculência peça teatral sobre violência policial

**Data:** Outubro de 2016

**Local:** Santos/SP

**Agente violador:** Polícia Militar de São Paulo

**Vítimas:** Caio Martinez Pacheco e Trupe Olho da Rua

A cidade de Santos, no litoral paulista, foi palco de um caso que poderia ser irônico, não fosse trágico e autoritário: o ator e diretor Caio Martinez Pacheco, da Trupe Olho da Rua, foi algemado e detido em plena performance de uma peça de teatro que abordava justamente a truculência policial. O episódio ocorreu no dia 30 de outubro de 2016, na praça dos Andradas, localizada no centro da cidade.

O espetáculo, intitulado Blitz - O império que nunca dorme, havia estreado no final de 2015 e, segundo Pacheco, a própria Polícia Militar já conhecia a apresentação. O artista relatou que a detenção foi praticamente uma "paródia da peça": a abordagem truculenta, segundo ele, ocorreu de forma simultânea à encenação de policiais coibindo manifestações artísticas no espaço público. De acordo com o ator, os policiais tomaram celulares do público e ordenaram que qualquer registro do ocorrido fosse imediatamente apagado, gerando clima de tensão. Questionada sobre o motivo da prisão, a Polícia Militar titubeou. Sem resposta clara ou justificativas plausíveis por parte dos soldados, Pacheco foi algemado, agredido e levado à delegacia. Todo o cenário e material cênico do espetáculo foi apreendido.

No boletim de ocorrência produzido pela Polícia Civil, o ator foi enquadrado por desrespeito aos símbolos nacionais, desobediência e resistência. De acordo com o documento, o hino nacional foi tocado de maneira "desrespeitosa" e as bandeiras do Brasil e do estado de São Paulo estavam hasteadas de cabeça para baixo, com caveiras coladas nas pontas.

A peça em questão havia sido contemplada no Programa de Ação Cultural (Proac), em edital publicado pelo governo estadual em 2014. A assinatura e a aprovação de projetos do Proac se dão por órgãos que estão submetidos ao governo de Geraldo Alckmin (PSDB). A Polícia Militar é a força de segurança submetida ao mesmo governo. Em declaração à imprensa, Alckmin informou que pediria apuração dos fatos pela Secretaria de Segurança Pública, mas que a peça era de "muito mau gosto". Apesar da opinião, o governador acrescentou que "goste ou não goste, deve-se respeitar a liberdade de expressão".

Com repercussão imediata nas redes sociais e nos meios de comunicação, o caso foi denunciado ao Ministério Público e à Comissão Estadual de Direitos Humanos. Em janeiro de 2017, o juiz corregedor Edmundo Lellis Filho, da Polícia Judiciária do Estado de São Paulo, apurou que houve crime na ação policial. A decisão foi retirada da esfera militar e os policiais envolvidos foram enviados à Justiça comum por abuso de autoridade. Em seu relatório, o juiz menciona a declaração de Alckmin sobre apurar o ocorrido, reconhecendo o abuso, embora nada tenha sido feito após a declaração.

Entre alguns dos abusos listados por Edmundo Lellis Filho estão a apreensão de celular de um espectador; ameaças proferidas por um dos soldados; a proibição de filmarem a ação; a prisão de Caio Martinez Pacheco; e até mesmo o reconhecimento do crime por parte do comandante da Polícia Militar, coronel Ricardo Teixeira de Jesus. Segundo o Diário do Litoral, a única testemunha a favor dos policiais foi um policial.

# Secretária de Cultura de Piracicaba tenta incriminar artistas e produtores por comentários no Facebook

## DENUNCIE!

**Calar  
jamais!**

Campanha contra violações à liberdade de expressão



**Caso: Secretária de Cultura de Piracicaba tenta incriminar artistas por comentários no Facebook**

**Data: Abril de 2017**

**Local: Piracicaba/SP**

**Agentes violadores: secretária Rosângela Maria Rizzolo Camolese**

**Vítimas: Teresa Blasco, Rodrigo Polla, Felipe de Menezes, Alessandra San Martin e Marco Abreu**

Críticas a retrocessos na área da Cultura viraram caso de polícia no interior de São Paulo. Há 12 anos no comando da pasta, a Secretária da Ação Cultural de Piracicaba/SP, Rosângela Maria Rizzolo Camolese, não digeriu bem o descontentamento de artistas locais com a sua gestão e resolveu abrir Inquérito Policial contra os insatisfeitos no início de abril de 2017.

O “crime” praticado por Teresa Blasco, Rodrigo Polla, Felipe de Menezes, Alessandra San Martin e Marco Abreu foi publicar palavras de ordem como “Fora Camolese” e “Xô Rô” nas redes sociais. De acordo com a Secretária e seus advogados, o protesto deveria ser enquadrado como “crime contra a honra”, com a intenção de “causar dolo à imagem” de Camolese. Os acusados foram intimados a depor na Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, sendo que o processo ainda incluía outros artistas que se manifestaram na Internet, tudo baseado em capturas de tela de comentários, fotos de perfil e fotos de capa do Facebook.

Os advogados da acusação ainda fizeram juízo de valor e depreciaram os artistas na acusação. “Um grupo de pessoas que se dizem artistas em nada contribuem para o desenvolvimento e aprimoramento dos projetos culturais e educacionais do Município e do País”, afirmaram.

De acordo com a Frente das Culturas de Piracicaba, a manifestação virtual foi uma reação à falta de diálogo entre a Secretaria e a classe artística da cidade. A Frente é formada por artistas da música, artes visuais e audiovisuais, dança, literatura, tradições populares, do movimento LGBT, movimento negro e feminista, além de reunir produ-

res de cultura e espectadores, políticos, intelectuais, trabalhadores, historiadores e jornalistas.

As testemunhas em favor de Camolese foram três funcionários públicos que exerciam à época funções gratificadas em seus cargos, ou seja, cujos aumentos salariais estão ligados a cargos de confiança e chefia. Por estarem submetidos à hierarquia da Secretaria, a defesa dos acusados solicitou a invalidação dos depoimentos.

A defesa da Frente das Culturas de Piracicaba apresentou mais de uma centena de páginas de documentos comprovando que o movimento dos artistas tem como papel questionar permanentemente a gestão das políticas culturais na cidade, com a finalidade de evidenciar que o movimento é legítimo e representativo. Ao dialogar com eles somente dentro de uma delegacia, Camolese opta pela criminalização do movimento de cultura, entendem os artistas.

Desqualificada pela acusação, a Frente das Culturas de Piracicaba recorda que o movimento foi recebido pelo prefeito Barjas Negri em janeiro do mesmo ano, o que atesta a legitimidade da organização do ponto de vista do poder municipal. Na reunião, os artistas entregaram uma carta expondo os motivos de descontentamento em relação à gestão da Secretaria da Ação Cultural.

Como a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Piracicaba funciona de forma precária, de acordo com nota da Frente, o processo acabou se prolongando. Foram 12 testemunhas arroladas pela defesa. Face a esse cenário, o caso foi transferido para o Ministério Público e segue em aberto.



**DENUNCIE!**

**TV Cultura censura música por crítica a Alckmin e Dória**



**Caso: TV Cultura censura música por crítica a Alckmin e Dória**

**Data: Abril de 2017**

**Local: São Paulo/SP**

**Agente violador: TV Cultura**

**Vítimas: Aláfia e programa Cultura Livre**

Por mais que pareça piada, a TV Cultura foi protagonista de uma clara violação à liberdade de expressão relacionada à manifestação cultural. Em programa intitulado Cultura Livre, a emissora censurou, de forma paradoxal, trecho da apresentação do grupo Aláfia no qual os artistas teciam críticas ao prefeito de São Paulo, João Dória Júnior (PSDB), e ao governador do estado, Geraldo Alckmin (PSDB). A violação ocorreu no dia 12 de abril de 2017.

Formado por 12 integrantes, o Aláfia tem como marca a mistura de ritmos como rap, funk, MPB e música de terreiro e candomblé, que dão o tom para as reflexões e provocações políticas e sociais de suas letras, abordando temas como a desigualdade e o racismo. O trecho cortado pela direção da TV Cultura foi o seguinte:

*“Liga nas de cem que trinca  
Nas pedra que brilha  
Na noite que finca as garra  
SP é fio de navalha  
O pior do ruim  
Doria, Alckmin  
Não encosta em mim playboy  
Eu sei que tu quer o meu fim”*

Questionada nas redes sociais, a apresentadora do programa, Roberta Martinelli, demonstrou surpresa e repudiou a censura: “Eu criei o programa em 2009 e sempre lutei pela liberdade na curadoria e para os artistas. Assim, o programa virou um importante canal da música brasileira que acontece agora”, disse em seu perfil no Facebook. “Jamais censuraria qualquer tipo de posicionamento político, editaria ou tiraria vídeos do ar por motivo de livre manifestação. Não aprovo tal prática. Não existe semi-liberdade. Eu sempre defendi e defenderei a cultura livre”, acrescentou.

Uma semana após o ocorrido, Martinelli reuniu-se com a direção da TV Cultura. À imprensa, a apresentadora disse que a emissora se comprometeu a não cortar mais músicas e que, sem liberdade, não seria possível produzir um programa chamado Cultura Livre. Há oito anos no ar, o programa nunca havia passado por uma situação como esta.

A direção da TV Cultura não pediu desculpas, comprometendo-se apenas a redigir uma nota à imprensa e pedindo para que o programa “foque na música”. Na nota, a emissora tentou justificar a violação argumentando que, por se tratar de uma TV pública, não poderia utilizar a programação de arte e cultura para fins partidários, “limitando esse debate ao núcleo de jornalismo”. E seguiu: “Mais do que isso, temos a constante preocupação de não difundir ideias ou fatos que incentivem a polarização, independentemente do indivíduo a quem esse discurso se destina”.

Em suas redes sociais, a Aláfia criticou o ocorrido: “Sabemos que essa atitude não é natural do programa Cultura Livre, e imaginamos que também estejam indignados com essa decisão da TV Cultura em vetar nossa fala. Nos posicionamos por nos sentirmos afetados e para que coletivamente não nos calemos diante dos abusos contra nossa liberdade de expressão”.

Vocalista e um dos fundadores da banda, Jairo Pereira contou que o trecho em questão foi substituído por uma parte em que nada é dito na música. Além do desrespeito e da censura flagrante, opinou o músico, ficou estranho. “É polêmico dar nome aos bois? Sim. Mas a Aláfia trabalha com assuntos que, infelizmente, são polêmicos, como injustiça social e racismo. Essa é a nossa luta”, disse, em entrevista à revista Cult.

## MAIS DETALHES

Os chamados bailes de "pancadões" são somente um recrutamento organizado nas redes sociais por e para atender criminosos, estupradores e pedófilos a prática de crime contra a criança e o menor adolescentes ao uso, venda e consumo de álcool e drogas, agenciamento, orgia e exploração sexual, estupro e sexo grupal entre crianças e adolescente, pornografia, pedofilia, arruaça, sequestro, roubo e etc. (sic)

# Senado analisa sugestão legislativa que criminaliza o Funk

## DENUNCIE!



**Calar  
jamais!**

[www.paraexpressaraliberdade.org.br](http://www.paraexpressaraliberdade.org.br)



Caso: Senado analisa proposta que criminaliza funk

Data: Maio de 2017

Local: Brasília/DF

Agente violador: Marcelo Alonso

Vítima: Cultura do funk

A ausência de diversidade e pluralidade de conteúdos, opiniões e ideias nos meios de comunicação do país, que tem relação estreita com o debate sobre a liberdade expressão, é um dos fatores que poderiam explicar uma proposta de criminalização do funk chegar ao Senado brasileiro. A Ideia Legislativa 17/17, de Iniciativa Popular, que até o final de maio recebeu 21.985 apoios, previa a classificação do estilo musical como "crime de saúde pública". Tendo obtido 20 mil adesões pelos canais do Senado, a proposta foi levada à tramitação.

O cidadão por trás da proposta que virou um projeto de lei é Marcelo Alonso, webdesigner e empresário paulistano de 47 anos de idade. Autor de página no Facebook intitulada "Funk é um lixo", o autor da Ideia Parlamentar, publicada no portal e-Cidadania, descreve o estilo como "crime contra a criança, o menor, o adolescente e a família". De acordo com o texto, o funk é uma "falsa cultura".

"Os chamados bailes de 'pancadões' são somente um recrutamento organizado nas redes sociais por e para atender criminosos, estupradores e pedófilos", argumenta Alonso. A cultura do funk, segundo ele, expõe a criança e o adolescente ao "uso, venda e consumo de álcool e drogas, agenciamento, orgia e exploração sexual, estupro e sexo grupal entre crianças e adolescente, pornografia, pedofilia, arruaça, sequestro e roubo".

Ainda que o texto não tipificasse com detalhes o crime e a punição prevista, a proposta tratava

de forma autoritária e superficial todo um estilo e cultura musical, responsabilizando-o por problemas sociais resultantes da ausência do Estado em diversos setores.

Levada à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, o projeto de lei ficou sob relatoria do senador Romário Faria (Pode-mos-RJ). De acordo com o parlamentar, que convidou o autor da proposta e diversos artistas do universo funk, como Anitta e Valeska Popozuda, para debater com profundidade o assunto, a ideia de proibir o funk afronta a liberdade de manifestação dos cidadãos. Alonso não compareceu à audiência pública.

"Criminalizar o funk é criminalizar a periferia", defendeu o senador. Faria recordou casos emblemáticos, como o da história do jazz e do próprio samba, que também foram marginalizados à época de seus surgimentos. Segundo ele, o funk é uma importante manifestação cultural de parcela significativa da população brasileira. O senador Romário rejeitou então a proposta, alegando que a matéria era inconstitucional por cercear a livre manifestação cultural e de pensamento. "Infelizmente a prática de crimes ocorre nos mais diversos ambientes da sociedade brasileira, inclusive nos bailes funk. Para isso, já existem aparatos de repressão e judiciais que devem cumprir seu dever. E estes bailes também são uma alternativa de diversão para milhões de jovens em nosso país; nas áreas mais carentes, é muitas vezes a única", defendeu Romário em sua página.



Artista é preso durante performance em frente ao Museu da República, em Brasília

**DENUNCIE!**



[www.paraexpressaraliberdade.org.br](http://www.paraexpressaraliberdade.org.br)



**Caso:** Por nudez, artista é preso durante performance em Brasília

**Data:** Julho de 2017

**Local:** Brasília/DF

**Agente violador:** Polícia Militar

**Vítima:** Maikon Kempinski

Referência brasileira no campo das performances artísticas, Maikon Kempinski, conhecido como Maikon K., foi vítima da virulenta onda conservadora contra artistas e objetos de arte que trabalham com a nudez. O caso, ocorrido no dia 15 de julho de 2017, começou com a interrupção truculenta de sua performance em frente ao Museu da República, em Brasília, e culminou com o artista sendo atirado violentamente dentro de um camburão da Polícia Militar.

A performance apresentada pelo paranaense leva o nome "DNA de DAN". Na apresentação, Maikon K. fica dentro de uma bolha de plástico, transparente, com uma substância líquida sobre o corpo. À medida que o tempo passa, a pele do homem rressaca, formando uma espécie de segunda pele, que o obriga a controlar cada vez mais a respiração para evitar rompê-la. A execução é feita sem que Maikon K. use nenhuma peça de roupa além desta substância líquida.

Na ótica dos policiais militares do Distrito Federal, porém, a performance de Maikon K. é crime. O artista recebeu voz de prisão sob acusação de praticar "ato obsceno", mesmo com sua peça sendo parte oficial do Palco Giratório, uma mostra teatral promovida pelo Serviço Social do Comércio (Sesc).

A bolha foi danificada pelos soldados e o artista, conforme relatou à imprensa, imobilizado com uma chave de braço. Ele não pôde sequer apanhar seus documentos e sapatos antes de ser levado à 5ª Delegacia de Polícia na Asa Sul. Lá, Maikon K. teve de assinar um termo circunstanciado de ato obsceno (artigo 233 do Código Penal). O documento serve como registro de infração leve.

O caso teve grande repercussão, obrigando a Polícia Militar a publicar nota explicando o ocorrido. Segundo a corporação, populares avisaram os soldados de que havia um homem nu nas cercanias do Museu da República. Mesmo cientes de que se tratava de uma performance artística, os soldados optaram por deter o artista, já que não foi apresentada nenhuma documentação ou autorização do museu e nem do governo de Brasília. Por isso, segundo a Polícia Militar, determinou-se a paralisação da apresentação e foi realizada a detenção do "elemento nu".

O Sesc também se pronunciou: "A proibição da performance em Brasília, os prejuízos materiais à obra e a detenção do artista constituem uma arbitrariedade que coloca em risco não apenas a liberdade de expressão, assegurada pela Constituição Brasileira e por documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário, mas interfere nos direitos culturais do público". "Não vivemos mais em uma época em que um policial militar pode definir isoladamente a realização ou não de um evento", repudiou em nota a instituição.

Segundo informações do Blog do Arcanjo, o governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg (PSB) e seu secretário de Cultura, Guilherme Reis, ligaram para Maikon K. a fim de desculparem-se em nome do governo. À convite do festival Cena Contemporânea, o artista retornou à Brasília no dia 2 de setembro para apresentar, novamente, a performance "DNA de DAN". O retorno, de acordo com Maikon K., foi a "única resposta possível" à sua detenção arbitrária. "A arte tem seu lugar no espaço público, mesmo que a contragosto de alguns", disse. Na ocasião, o fotógrafo Kazuo Okubo registrou uma foto artística com mais de 115 corpos nus em frente ao Museu Nacional da República - dentre eles, o de Maikon.

# Santander fecha exposição sobre diversidade

**DENUNCIE!**



**Calar  
jamais!**

[www.paraexpressaraliberdade.org.br](http://www.paraexpressaraliberdade.org.br)

censura  
teatro



**Caso: Santander encerra  
exposição sobre diversidade  
e nega pedido do MPF para  
reativá-la**

**Data: Setembro de 2017**

**Local: Porto Alegre/RS**

**Agente violador: MBL e  
Santander Cultural**

**Vítima: Exposição Queermuseu**

O episódio envolvendo o Santander Cultural e a exposição “Queermuseu – Cartografias da Diferença na Arte Brasileira” pode ser considerado um dos mais sintomáticos e emblemáticos no que diz respeito à escalada de intolerância no terreno das violações à liberdade de expressão. Sob curadoria de Gaudêncio Fidélis, a exibição, que ocorria em Porto Alegre/RS desde agosto e deveria seguir em cartaz até outubro de 2017, foi encerrada pela instituição ligada ao Banco Santander no dia 10 de setembro, após pressão de grupos e indivíduos conservadores.

Os protestos ocorreram principalmente pelas redes sociais, encabeçados pelo Movimento Brasil Livre (MBL). A exposição pretendia dar visibilidade e refletir sobre questões do universo LGBT presentes na sociedade e na cultura, além de valorizar obras e artistas renomados e, principalmente, marginalizados. Dentre aproximadamente 270 trabalhos de 85 artistas diferentes, havia pintura, fotografia, serigrafia, gravura, colagem, cerâmica, escultura e vídeo, cedidas por coleções públicas e privadas.

Tratadas ora de forma explícita, ora abstrata, as abordagens artísticas sobre sexualidade enfureceram o MBL e setores ultraconservadores. Para eles, a exposição promovia a “blasfêmia contra símbolos católicos”, a pedofilia e até a zoofilia. Coordenadora do MBL no Rio Grande do Sul, a advogada Paula Cassol se alçou à condição de crítica de arte e sentenciou: “Não acreditamos que as obras de Queermuseu sejam um tipo de arte e muito menos que as crianças tenham acesso a esse tipo de coisa”.

A reação contra a Queermuseu tomou conta das redes, ganhando adesão de movimentos religiosos. Além de exigirem o cancelamento da exposi-

ção, os internautas passaram a pregar um boicote ao banco Santander. A campanha ganhou o apoio do prefeito da cidade, Nelson Marchezan Júnior (PSDB), para quem a mostra exibia imagens que continham zoofilia e pedofilia.

A princípio, o Santander publicou nota relativizando o significado das obras e argumentando que, nas imagens que circulavam, o sentimento provocado no público poderia ser o contrário do que elas de fato discutiam. A instituição acrescentou que elas foram criadas “para nos fazer refletir sobre os desafios que devemos enfrentar em relação a questões de gênero, diversidade, violência, entre outros”. Mas a pressão aumentou e, dois dias depois, temeroso em relação a um boicote generalizado, o Santander Cultural anunciou a interrupção da exposição.

“Ouvimos as manifestações e entendemos que algumas das obras da exposição Queermuseu desrespeitam símbolos, crenças e pessoas, o que não está em linha com a nossa visão de mundo. Quando a arte não é capaz de gerar inclusão e reflexão positiva, perde seu propósito maior, que é elevar a condição humana”, justificou em nota a instituição.

No dia 28 de setembro, o Ministério Público Federal (MPF) recomendou ao braço cultural do banco reabrir a exposição. Segundo o procurador da República Fabiano de Moraes, o precedente aberto “causa um efeito deletério a toda liberdade de expressão artística, trazendo à memória situações perigosas da história da humanidade, como os episódios de destruição de obras na Alemanha durante o período de governo nazista”. O Santander Cultural, porém, ignorou a recomendação e manteve o cancelamento da exposição.

# Polícia apreende obra no Museu de Arte Contemporânea de Campo Grande-MS

**DENUNCIE!**



[www.paraexpressaraliberdade.org.br](http://www.paraexpressaraliberdade.org.br)



**Caso:** Obra que denuncia pedofilia é apreendida por PM em Campo Grande-MS

**Data:** Setembro de 2017

**Local:** Campo Grande/MS

**Agente violador:** deputados estaduais e Polícia Civil do MS

**Vítima:** Alessandra Cunha

Inspirados pelo episódio do cancelamento da exposição Queermuseu pelo Santander Cultural, em Porto Alegre/RS, parlamentares do Mato Grosso do Sul resolveram denunciar à Polícia Civil uma tela da artista Alessandra Cunha, a Ropre. Exposta no Museu de Arte Contemporânea (Marco), no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande, a obra intitulada "Pedofilia" foi apreendida no dia 14 de setembro de 2017.

Segundo Ropre, o quadro é uma clara denúncia não só da pedofilia, mas também do machismo. A pintura traz a seguinte inscrição: "O machismo mata, violenta e humilha". Mesmo assim, os deputados estaduais Paulo Siufi (PMDB), Herculano Borges (Solidariedade) e Coronel David (PSC) registraram boletim de ocorrência na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), sob a alegação de "apologia à pedofilia". Os deputados descreveram o trabalho da artista mineira como sendo repleto "de sacanagens e desrespeito à família e aos bons costumes", de acordo com o portal Campo Grande News.

Apesar da exposição ter começado em junho, o assunto só veio à tona após uma sessão parlamentar em que o deputado Lídio Lopes (PEN) traçou paralelo entre a exposição o quadro de Alessandra Cunha e o cancelamento da exposição Queermuseu, em Porto Alegre. O delegado Fábio Sampaio, responsável por retirar a tela do Museu, relatou à imprensa que, em sua opinião, o quadro configura, de fato, apologia ao crime de pedofilia ou ao criminoso pedófilo. Isso porque "aparecem dois homens com o pênis à mostra e uma criança no meio", justifi-

cou, ignorando o sentido de denúncia e outros elementos da pintura, como a frase contra o machismo e abuso sexual.

No boletim registrado pelos deputados, os acusadores falam que a exposição que trazia a obra - nomeada Cadafalso - ainda trazia outras obras "ofensivas", "impróprias" e que atentavam "contra a moral e os bons costumes". Fábio Sampaio, no entanto, alegou não ter sido necessário apreender outros quadros, já que o Museu alterou a classificação indicativa da exposição (de 12 para 18 anos) tão logo a polícia chegou ao local.

O Secretário de Cultura do Mato Grosso do Sul, Athayde Nery, garantiu que todos os cuidados possíveis foram tomados. Até a sala onde ocorre a mostra recebeu película escura nos vidros das portas. Após negociação com o delegado Fábio Sampaio, Nery conseguiu recuperar a obra como "fiel depositário", ou seja, ao invés de ela ficar retida na delegacia, permanece sob guarda da Secretaria. A obra terminou voltando às paredes do museu nos últimos dias da exposição.

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Mato Grosso do Sul, Elias Karmouche, afirmou à imprensa local que a seccional da OAB exigirá explicações formais por parte do delegado Fábio Sampaio. Para Karmouche, o episódio afronta o Estado laico e a Constituição. "Nós temos a livre expressão como base de uma democracia livre. Não se pode usar da autoridade para defender questões ideológicas. O que está em jogo é a liberdade de expressão", declarou ao Campo Grande News.

# Censura judicial cala teatro em Jundiaí-SP

**DENUNCIE!**



**Calar  
jamais!**

[www.paraexpressaraliberdade.org.br](http://www.paraexpressaraliberdade.org.br)



**Caso: Juiz proíbe peça em que  
mulher trans interpreta  
Jesus Cristo**

**Data: Setembro de 2017**

**Local: Jundiaí/SP**

**Agentes violadores: Virgínia  
Bossonaro Rampin Paiva e  
juiz Luiz Antonio de Campos  
Júnior**

**Vítima: peça 'O Evangelho Se-  
gundo Jesus, Rainha do Céu'**

A peça "O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu" seria apresentada no dia 15 de setembro de 2017, em Jundiaí, na Grande São Paulo. Mas foi proibida por decisão do juiz Luiz Antonio de Campos Júnior, da 1ª Vara Cível da cidade. Para a autoridade, a apresentação, protagonizada por uma mulher transexual no papel de Jesus Cristo, "expõe figuras sagradas ao ridículo".

Adaptação da obra da dramaturga inglesa Jo Clifford, a peça consiste em um monólogo estrelado por Renata Carvalho. Segundo o Serviço Social do Comércio (Sesc), onde ocorreria o espetáculo, a proposta da peça era justamente provocar reflexões em torno de questões de gênero. A releitura de passagens bíblicas sob uma perspectiva contemporânea estimularia a reflexão sobre a opressão e intolerância sofridas por transgêneros e minorias em geral, em consonância com a mensagem cristã de amor, perdão e aceitação.

A reação contra a peça partiu da advogada Virgínia Bossonaro Rampin Paiva, que ingressou com ação contra o Sesc. A decisão judicial foi rápida, já que o Luiz Antonio de Campos Júnior proibiu a encenação em caráter de urgência no mesmo dia em que ela deveria estreiar, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1 mil em caso de descumprimento. Na sentença, o juiz ressalta que "não se pode confundir liberdade de expressão com agressão e falta de respeito", mostrando ter consciência de que a sua decisão poderia ser interpretada como censura, como de fato ocorreu por parte de diversas organizações da sociedade civil, jornalistas e ativistas. Para ele, a peça é uma "epígrafe atentatória à dignidade da fé cristã"; e o desrespeito a uma crença e a uma "figura venerada no mundo inteiro", representado por uma travesti, não pode ser tolerado.

Em postagem no Facebook, a tradutora e diretora da peça, Natalia Mallo, contou que desde a estreia do espetáculo, há um ano, passou, ao lado de Renata Carvalho, por diversas situações de violência, como ameaças de censura, ameaça física, insultos e difamação. Mas recebeu com choque a notícia da proibição judicial. Segundo Mallo, a sentença é um "tratado de fundamentalismo e preconceito" e atende a um pedido que já vinha sendo articulado há algum tempo por congregações religiosas e políticos adeptos do ideário da Tradição, Família e Propriedade (TFP).

A censura, segundo ela, prova a importância da peça, já que o Brasil é o "país que mais assassina travestis e transexuais no mundo". "Censurar um espetáculo, em nome dos bons costumes, da fé e da família brasileira parece ser, para alguns fariseus, mais importante e prioritário do que olhar para a sociedade e tentar fazer alguma contribuição concreta para mudar o quadro de violência em que estamos todas e todos soterrados", manifestou. "Afirmar que a travestilidade da atriz representa em si uma afronta à fé cristã", prossegue a diretora, "ou concluir, antes de assistir o trabalho, que é um insulto à imagem de Jesus é, do nosso ponto de vista, negar a diversidade da experiência humana", acrescentou.

Tão logo a decisão judicial foi publicada, o Sesc anunciou que iria recorrer, também na Justiça, para garantir a realização do espetáculo. A resposta veio no dia 3 de outubro: o Tribunal de Justiça de São Paulo derrubou a liminar de Luiz Antonio de Campos Júnior, liberando a realização da peça em Jundiaí.

# Deputado propõe censura artística no Ceará

**DENUNCIE!**



[www.paraexpressaraliberdade.org.br](http://www.paraexpressaraliberdade.org.br)



**Caso:** No Ceará, projeto de lei proíbe manifestações artísticas que “incentivem práticas criminosas”

**Data:** Outubro de 2017

**Local:** Fortaleza/CE

**Agente Violador:** deputado Ferreira Aragão

**Vítima:** classe artística

Na Assembleia Legislativa do Ceará, tramita projeto que pode levar à censura de manifestações artísticas. Formulado pelo deputado Ferreira Aragão (PDT-CE), conhecido apresentador de programas policiais de televisão, o Projeto de Lei (PL) 265/2017 “determina a proibição de manifestações artísticas exibidas em teatros, museus, cinemas e em prédios públicos e particulares no âmbito do Estado do Ceará que visem incentivar a práticas criminosas”.

O texto exemplifica que serão vetadas manifestações que estimulem para a prática de atos como pedofilia; terrorismo; que atentem contra a fé e a religião ou contra a ordem e a paz. O projeto causa preocupação, especialmente devido ao contexto de crescente conservadorismo, desinformação e restrição à liberdade de expressão artística. Em vez de combater crimes, esse tipo de proposta encontra eco na censura promovida no caso da exposição *QueerMuseu*, cancelada pelo Santander Cultural, no Rio Grande do Sul, e *La Bête*, exibida pelo coreógrafo Wagner Schwartz no Museu de Arte Moderna (MAM) de São Paulo e combatida nas redes sociais. Ambas acusadas de estimular a pedofilia, nenhuma das duas possuía conteúdo pornográfico.

O próprio autor do PL não disfarçou sua pretensão. “Começou no Rio Grande do Sul, ninguém

fez nada, e está chegando aqui e vamos bloquear isso. Copiaram esse exemplo e levaram pra São Paulo, no Museu de Arte que mais parece um puteiro. Se eu fosse delegado, eu prenderia todo mundo, inclusive, os pais das crianças, levava todo mundo em cana. É tudo vagabundo, patife e a gente tem que aplaudir esses vagabundos? Cadeia neles!”, declarou o deputado, ao defender a medida na tribuna da Assembleia do Ceará. Artistas do estado têm reagido à proposta. “A partir do momento que este projeto de lei for aprovado pelos deputados do Ceará, a arte terá limites para acontecer. Ou seja, a arte será censurada”, escreveu Diego Salvator, do coletivo de teatro *“As Travestidas”*.

O ator Ari Areia entende que, se aprovada, a proposta instituirá uma perseguição generalizada. Em 2016, ele foi instado a apresentar esclarecimentos ao Ministério Público Federal sobre peça que abordava transexualidade, na qual ficava nu e derramava sangue em cruz. Intitulada *“Histórias Compartilhadas”*, a encenação chegou a ser considerada crime pela Ordem dos Advogados do Brasil do Ceará (OAB-CE). Na opinião de Areia, a função do PL é “inflamar uma massa que está indo nesse surto moralista, desse terrorismo moral, que tem sido uma estratégia de mobilizar e manipular a opinião pública contra manifestações artísticas”.



**DENUNCIE!**

Geddel processa servidor que o chamou de "golpista"

**Calar jamais!**

Campanha contra violações à liberdade de expressão

Ações de repressão à liberdade de expressão também se intensificaram no último ano tendo como alvo trabalhadores do serviço público que, nas diferentes esferas da Federação e áreas de atuação, demonstraram seu posicionamento político contra os retrocessos em curso no país. De funcionários públicos do Poder Executivo a juízes, as tentativas de calar vozes contrárias às medidas impostas pelo governo Temer se multiplicaram, somadas a processos de perseguição e assédio moral praticados nos órgãos públicos assim como a centenas – talvez milhares – de demissões e afastamentos daqueles que se opuseram ao processo de impeachment da Presidenta Dilma Rousseff.

Em todo o país, frentes e comitês em defesa da democracia foram organizados por servidores públicos. Uma das iniciativas precursoras foi a Frente Ampla de Trabalhadores e Trabalhadoras do Serviço Público pela Democracia, lançada em maio de 2016 por servidores da Administração Pública Federal, antes mesmo do afastamento temporário de Dilma Rousseff pelo Senado Federal.

Em seu manifesto de fundação, a Frente Ampla afirmou: "Como trabalhadoras e trabalhadores de Estado – com vínculos efetivos ou não – é nossa obrigação cumprir as determinações, dentro dos limites da lei, advindas da Administração eleita, a quem foram conferidas pelo povo a missão e a responsabilidade de governar o país. Isso implica em trabalhar para todo e qualquer governo, de qualquer posição ideológica, desde que sob o escrutínio de eleições diretas, livres, universais e secretas e sob a égide de um Estado Democrático de Direito. Em nome de uma Administração Pública Federal comprometida com políticas de Estado e não de apenas um governo específico, alertamos

## Cerceamento a servidores públicos

para os riscos de nos afastarmos desses princípios, e para os iminentes retrocessos que advirão de um projeto político proveniente de uma ruptura institucional, diferente daquele escolhido pela população brasileira".

Em maio de 2017, a Frente Ampla – que ficou conhecida pela insígnia "Não está tudo bem" –, lançou um relatório intitulado "Um ano de desgoverno golpista: muitos anos de retrocesso". Elaborado com a contribuição de outros agrupamentos que surgiram no período, como a Frente Democracia e Saúde, e o Comitê dos Servidores do Ibama e do Serviço Florestal Brasileiro contra o Golpe, o documento faz uma análise de retrocessos em 16 áreas do serviço público, entre elas a comunicação. O relatório da Frente Ampla aponta o cerceamento à liberdade de expressão nas redes sociais e o desmonte da comunicação pública (temas deste relatório da campanha **Calar Jamais!**) como medidas de ataque à democracia praticadas pelo governo Temer.

Como poderemos ver pelos casos a seguir, que representam uma parte pequena do cerceamento sofrido pelos servidores no último ano, o clima de perseguição interna às repartições públicas teve consequências concretas na vida de muitos trabalhadores e trabalhadoras.

book a  
os de  
Neves

ssuralliberdade.org.br

Carlos  
nto da  
processar  
upação  
E!

liberdade.org.br



Presidente do TST pede censura a juizes por artigo crítico à sua defesa da Reforma Trabalhista

**DENUNCIE!**

ENB  
C

**Calar  
jamais!**

www.paraexpressaraliberdade.org.br



Caso: Deputados agem para censurar auditores fiscais da Receita Federal

Data: Fevereiro/ Junho de 2017

Agentes violadores: deputados federais, Receita Federal e direção da FUNAI

Vítimas: Anfip e Kleber Cabral

# Deputados querem censurar informações sobre a Previdência

**ÉPOCA** TEMPO IDEIAS VIDA COLUNAS CANAIS ASSINE  
 Os deputados **Carlos Marun (PMDB-MS)** e **Júlio Lopes (PP-RJ)** querem que a Advocacia-Geral da União acione a Justiça para que a Anfip pare de divulgar tais informações. Eles alegam que a

**DENUNCIE!**



A censura também chegou aos servidores que expressaram discordância em relação às reformas propostas pelo governo federal. Em fevereiro de 2017, a coluna "Expresso", do jornalista Murilo Ramos, na revista Época, noticiou a intenção dos deputados Carlos Marun (PMDB/MS) e Júlio Lopes (PP/RJ) de censurar a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip). Membros da Comissão Especial da Reforma da Previdência, os dois parlamentares teriam se queixado da Anfip diretamente a Michel Temer. A entidade tem contestado o déficit da Previdência, ideia que lastreia a proposta de Reforma do governo federal. De acordo com Ramos, "Temer ouviu a reclamação e ficou de pensar no assunto".

Em junho, a tentativa de intimidação teve consequências práticas. O presidente da Unafisco Associação Nacional, o auditor Kleber Cabral, foi notificado pela Comissão de Ética Pública Secional da Receita Federal do Brasil, que instaurou Processo de Apuração Ética, em razão de uma entrevista concedida por ele ao jornal El País, no mês de maio. A reportagem tratava de uma lista

de PPE (Pessoas Politicamente Expostas), mantida sob um sistema de alerta que avisa a delegados, superintendentes e até ao secretário da Receita quando um auditor acessa os dados de alguma dessas pessoas.

Em nota em solidariedade ao presidente da Unafisco, o Sindifisco (Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil) afirmou que "a livre manifestação e expressão sindical são garantidos pela Constituição Federal. Para o Sindifisco, é inaceitável o monitoramento sofrido por um dirigente sindical ou associativo. A crítica relatada pelo jornal é apropriada. De fato, soa estranho a manutenção de lista de pessoas protegidas, num momento em que, sabe-se, as investigações dos Auditores têm subsidiado importantes operações policiais contra a corrupção, como o caso da Lava Jato, Zelotes, Calicute. Para promover o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, é fundamental que os Auditores Fiscais estejam protegidos de qualquer tipo de censura ou retaliação quando em cumprimento da sua atividade fiscalizatória".



Presidente do TST pede  
censura a juizes por artigo  
crítico à sua defesa da  
Reforma Trabalhista

**DENUNCIE!**



**Calar  
jamais!**

[www.paraexpressaraliberdade.com](http://www.paraexpressaraliberdade.com)



Caso: TST censura juizes por  
artigo crítico à Reforma  
Trabalhista

Data: Fevereiro de 2017

Local: Brasília/DF

Agentes violadores: juiz Ives  
Gandra Martins Filho e Corre-  
gedoria Nacional de Justiça

Vítima: juizes Jorge Luiz Souto  
Maior e Valdete Souto Severo

Passando por cima do direito constitucional às liberdades de expressão e de opinião, o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ives Gandra Martins Filho, encaminhou reclamações disciplinares, com pedido de censura, à Corregedoria Nacional de Justiça, contra os juizes do trabalho Jorge Luiz Souto Maior e Valdete Souto Severo. Isto porque os magistrados manifestaram opinião no artigo "Mais uma do Ives: rifando Direitos Fundamentais e a Justiça do Trabalho", publicado no sítio de internet Justificando. No texto, eles criticaram o posicionamento do presidente do TST em defesa das Reformas Trabalhista e Previdenciária, anteriormente expresso em artigo na Folha de S. Paulo.

A atitude do presidente do TST, conhecido por posicionamentos retrógrados, causou a reação da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra). Em nota assinada também pelas regionais 4 (RS), 6 (PE) e 15 (Campinas e Região) da Associação, a Anamatra alerta sobre possível uso inapropriado de instrumentos correccionais para o cerceamento das garantias constitucionais das liberdades de expressão e de opinião legitimamente exercida pelos autores do artigo.

Segundo a Anamatra, além das reclamações disciplinares de Martins Filho, a Corregedoria Nacional de Justiça também abriu procedimentos administrativos contra juizes que propuseram audiências do TST para conscientizar e mobilizar comunidades quanto aos riscos das Reformas. Em alguns casos, foram instauradas Reclamações Disciplinares contra juizes.

Para a Associação, "à luz da garantia constitucional da liberdade de manifestação ampla, a albergar as liberdades de expressão e opinião, é inadmissível transigir com a punição a cidadãos que se limitaram a expressar sua opinião, com fundamentos jurídicos bastantes. Tanto menos se poderia admitir a punição disciplinar de agentes públicos que assim procedam, notadamente em sede de artigo científico ou manifesto público, independentemente de suas classes, profissões, funções ou individualidades".

Entidades sindicais como a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) e a Federação dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços do Rio Grande do Sul (Fecosul), entre outras, também manifestaram preocupação com a atitude do presidente do TST.

Caso: Servidor é condenado por chamar Geddel de golpista

Data: Março de 2017

Local: Brasília/DF

Agentes violadores: Geddel Vieira Lima e juiz Jayder Ramos de Araújo

Vítima: Edmilson Dias Pereira



**DENUNCIE!**

Geddel processa servidor que o chamou de "golpista"

**Calar jamais!**

Campanha contra violações à liberdade de expressão

A Justiça Federal condenou o servidor federal Edmilson Dias Pereira por ter chamado Geddel Vieira Lima de "golpista". O ex-ministro apresentou queixa contra o servidor argumentando que ele teria praticado crime de injúria, calúnia e difamação. O episódio ocorreu dentro de um avião, em agosto de 2016, quando Geddel ainda era ministro da Secretaria de Governo. "Senhoras e Senhores, nós temos aqui no avião o ministro Geddel Vieira Lima, do governo golpista do Michel Temer, que é parceiro do Eduardo Cunha. Do governo que está trabalhando pra salvar o Cunha. Diz pra gente, Geddel, vocês vão conseguir salvar o Cunha?", disse o servidor, que filmou a interpelação e compartilhou o vídeo pelas redes sociais.

Em março de 2017, a queixa-crime foi acolhida e o servidor foi transformado em réu. À campanha **Calar Jamais!**, Pereira informou que foi recusado o exame de mérito relativo aos crimes de calúnia e difamação, que são mais graves, aceitando somente a denúncia relativa à injúria. A juíza substituta Pollyanna Kelly Alves, da Justiça Federal, explicou a decisão dizendo que, a partir do impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, "a expressão tornou-se banalizada e ordinariamente utilizada" e pode

ser entendida como "expressão injuriosa apta a ofender a dignidade ou o decoro".

A defesa de Pereira argumentou que a manifestação era parte do exercício da liberdade de expressão e que, por ser figura pública, o ex-ministro estava exposto a críticas, opiniões e questionamentos. Mesmo assim, ainda em março, o juiz Jayder Ramos de Araújo considerou que as "manifestações revelaram o propósito de depreciar a imagem e o bom nome" de Geddel, "uma vez que imputavam a ele a conduta relacionada à corrupção". E assim determinou o pagamento de R\$10 mil reais por danos morais a Geddel. A inicial do ex-ministro havia pedido originalmente R\$50 mil.

Pelo mesmo motivo, a Fundação Nacional do Índio (Funai), órgão ao qual Pereira é ligado, abriu processo administrativo contra o servidor. O processo ainda está em andamento.

O "bom nome" de Geddel voltaria a ocupar espaço em toda a imprensa em setembro de 2017, quando a Polícia Federal encontrou R\$ 51 bilhões de reais em malas de dinheiro em um apartamento do ex-ministro em Salvador, na Bahia. O ex-ministro encontra-se preso no momento.



Trabalhador é demitido por "Fora Temer" no Museu Nacional de Brasília.

**DENUNCIE!**

**Calar jamais!**

Campanha contra violações à liberdade de expressão



Rollemberg exonera diretor do Zoológico por "fora, Temer" em entrevista à Globo DF.

**DENUNCIE!**



**Calar jamais!**

[www.paraexpressaraliberdade.org.br](http://www.paraexpressaraliberdade.org.br)

**Caso:** Trabalhador é demitido por pintar "Fora Temer" no Museu da República

**Data:** Abril de 2017

**Local:** Brasília/DF

**Agentes violadores:** Secretaria de Cultura do GDF e RVA Comércio e Serviços de Construção

Um trabalhador foi demitido por pintar a frase "Fora Temer" na parede do Museu Nacional de Brasília. O operário expressou seu descontentamento de forma temporária, na primeira demão de tinta branca com a qual cobria a edificação. Em nota, a Secretaria de Cultura do Distrito Federal informou que cobrou providência à firma contratada para realizar os serviços.

Segundo o jornal Correio Braziliense, que registrou a pintura e cobriu o caso, o funcionário da empresa terceirizada, contratada pela Secretaria de Cultura, sofreu uma advertência e foi suspenso do trabalho por um dia pela direção. Logo em seguida, o Diário do Centro do Mundo (DCM) entrou em contato com a RVA Comércio e Serviços de Construção, empresa contratada para a restauração do museu, e confirmou a dispensa. Ciente do direito de expressar sua opinião política garantida na Constituição Federal, o trabalhador teria afirmando à reportagem do Correio que "é a minha opinião política, nós temos liberdade de expressão". Sem querer se identificar, ele teria dito que concluiria a pintura da parede depois. Ainda assim, a punição não tardou.

**Caso:** Rollemberg exonera diretor de museu por "Fora Temer" ao vivo, na Globo

**Data:** Julho de 2017

**Local:** Brasília/DF

**Agente violador:** governador Rodrigo Rollemberg

**Vítima:** Erico Grasse Cademartori

O governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, demitiu o diretor-presidente do Jardim Zoológico de Brasília, Erico Grasse Cademartori, em julho de 2017, por Cademartori ter iniciado uma entrevista à Rede Globo Brasília declarando "Primeiramente, Fora Temer". A expressão se tornou recorrente em falas e pronunciamentos públicos desde que Michel Temer chegou à Presidência da República, e inúmeras personalidades aproveitaram o espaço de entrevistas ao vivo nos meios de comunicação de massa para expressar seu posicionamento contrário ao governo federal.

Em seu perfil no Facebook, Cademartori fez a seguinte declaração: "Primeiramente, FORA TEMER! Amigos, saio de cabeça erguida e convicto de ter feito o melhor para o Zoológico e para Brasília. Coerente com meus princípios, volto com orgulho ao meu órgão de origem! Lamento ter que desmentir o Rodrigo Rollemberg em rede. O governador se afastou das nossas bandeiras socialistas e namora explicitamente o desgoverno Temer, inclusive indo contra as orientações do seu próprio partido". Cademartori e Rollemberg são, ambos, filiados ao PSB (Partido Socialista Brasileiro).

PM prende jornalista  
que cobria manifestação  
de estudantes em Minas

## Repressão a protestos, manifestações, movimentos sociais e organizações políticas

Se a liberdade de expressão é direito fundamental que deve viabilizar a vocalização e a divulgação das diversas visões de mundo, sua extensão, a liberdade de manifestação, é necessária para assegurar que a participação popular no debate político possa ocorrer das mais diversas formas, inclusive por meio de protestos nas ruas. Não há democracia sem a possibilidade de se organizar para reivindicar direitos ou apresentar contrariedades. Se pessoas e coletivos são reprimidos por isso, direitos fundamentais são violados.

Com a crise e a polarização política no Brasil, após a efetivação do golpe que levou ao impeachment da Presidenta Dilma Rousseff e a imposição de políticas retrógradas por parte do governo de Michel Temer, tem avançado significativamente no país a repressão a protestos e a imposição de restrições à liberdade de organização.

Em visita ao Brasil em setembro de 2016, o relator especial da Organização dos Estados Americanos (OEA) para a Liberdade de Expressão, Edison Lanza, alertou sobre a situação: "protestos ganham força quando a população não encontra outra forma de interlocução com os governos. Para muitos grupos sociais, a proteção a esta forma de expressão é vital. E hoje vemos no Brasil uma série de obstáculos para a garantia do direi-

to ao protesto, como a exigência de autorização prévia para as manifestações, o uso desproporcional da força - em vez de se facilitar o exercício deste direito -, a violência contra jornalistas, com a apreensão de equipamentos de trabalho, e a vigilância das lideranças".

Repressão a protestos, uso de armas letais contra manifestantes e prisões arbitrárias são exemplos dos expedientes que têm sido levados a cabo por parte do Estado brasileiro, especialmente por meio das forças de segurança e, especificamente, pelas Polícias Militares. Fruto do período da ditadura no Brasil, a lógica da militarização da polícia e sua ação para criminalizar movimentos sociais, mais uma vez, tem servido a regimes antidemocráticos.

Ao mesmo tempo, instituições que deveriam ser abertas ao povo, como o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, têm fechado suas portas à população exatamente durante debates sobre temas de grande interesse popular. Símbolo máximo do autoritarismo, o Brasil chegou a ver, neste último ano, a publicação de um decreto governamental estabelecendo "Estado de Defesa", autorizando, com isso, o uso das Forças Armadas contra protestos. Nesses casos de violência, a impunidade tem sido a regra, apesar da denúncia dos movimentos sociais.



MST: lutar não é crime.  
Violar a liberdade  
de expressão, sim!

**DENUNCIE!**

--- paraexpressaraliberdade.org.br/calar-jamais ---

**Calar  
jamais!**

**DENUNCIE!**  
paraexpressaraliberdade.org.br/calar-jamais

Por PEC 55, Estado  
brasileiro violenta  
direito a manifestação



**Calar  
jamais!**  
CAMPANHA CONTRA VIOLAÇÕES  
À LIBERDADE DE EXPRESSÃO

# Judiciário torna réus 18 manifestantes que participariam de ato contra Temer

## DENUNCIE!



**Calar  
jamais!**

[www.paraexpressaraliberdade.org.br](http://www.paraexpressaraliberdade.org.br)



**Caso: Judiciário torna réus manifestantes que participaram de ato “Fora Temer”**

**Data: Setembro de 2016**

**Local: São Paulo/SP**

**Agente violador: Polícia Militar, Ministério Público e juíza Cecília Pinheiro da Fonseca**

**Vítima: 18 manifestantes**

A 3ª Vara Criminal de São Paulo acatou denúncia do Ministério Público contra 18 manifestantes presos em setembro de 2016 durante manifestação “Fora, Temer”. Eles são acusados de associação criminosa e corrupção de menores. Na acusação, o Ministério Público de São Paulo usa vinagre como prova de crime e omite participação de espião do Exército, que usou perfis falsos nas redes sociais, para se aproximar do grupo e investigá-lo.

O ato contra Temer ocorreria quatro dias após o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff. Antes mesmo de se encaminhar ao protesto, quando ainda estava reunido no Centro Cultural São Paulo, o grupo foi abordado pela Polícia Militar. Apenas um deles não foi detido, o capitão do Exército William Pina Botelho, que estava infiltrado na organização do protesto.

Botelho se infiltrou entre os jovens com o nome falso de “Balta Nunes” e foi responsável pela emboscada, que incluiu, segundo os manifestantes, a inclusão de uma barra de ferro na mochila de um dos jovens que viriam a ser processados. O Exército, que inicialmente negou a participação do capitão, depois informou que toda a operação havia sido planejada.

A despeito de as investigações não terem mostrado quaisquer atos por parte dos jovens que justificassem essa medida e de a detenção ter sido considerada arbitrária e sem fundamento por vários juristas, a denúncia do Ministério Público foi acatada pela juíza Cecília Pinheiro da Fonseca, da 3ª Vara Criminal de São Paulo. Após audiência de custódia, os jovens passaram a responder em liberdade. Mas, desde então, sofrem preconceitos e enfrentam dificuldades no mercado de trabalho. Já o espião do Exército foi, posteriormente, promovido a major.

Em setembro de 2017, foi realizada a primeira audiência do caso. Segundo reportagem do The Intercept Brasil, a sessão foi marcada por testemunhos contraditórios de três policiais militares ouvidos como parte da acusação. “Em cada depoimento, o próximo policial a depor contradisse o anterior. É um emaranho de contradições que coloca em dúvida, já na primeira audiência, a versão acusatória”, disse à Ponte Jornalismo Luiz Eduardo Greenhalgh, advogado de três dos 18 réus. A próxima audiência está agendada para o dia 10 de novembro. Pina Botelho foi intimado a depor como testemunha.



**Caso:** Polícia ataca Escola Nacional Florestan Fernandes

**Data:** Novembro de 2016

**Local:** Guararema/SP

**Agente violador:** Polícia Civil de São Paulo

**Vítima:** MST

Sem apresentar mandado de busca e apreensão, policiais civis invadiram a Escola Nacional Florestan Fernandes, vinculada ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), na manhã do dia 4 de novembro de 2016. Os agentes pularam o portão da escola e a janela da recepção e entraram atirando em direção às pessoas que se encontravam no local. Duas delas foram algemadas, detidas e depois liberadas.

Os policiais chegaram a Guararema, em São Paulo, onde fica a escola, divididos em dez viaturas policiais. Dezenas de pessoas estavam reunidas na escola quando a polícia chegou causando temor. Os agentes chegaram a atirar contra o chão. A ação violenta foi registrada por câmeras do circuito interno do MST. Depois, integrantes do movimento recolheram os estilhaços das balas utilizadas, as quais comprovadamente não eram sequer de borracha, mas sim letais.

A ação fazia parte da Operação Castra, deflagrada no Paraná. A Polícia Civil de São Paulo argumentou que o objetivo da entrada na escola era fazer cumprir um mandato de prisão de uma pessoa que estaria no local, o que não se confirmou. Acampamentos do MST nos estados do Paraná e Mato Grosso do Sul também foram

alvos da operação policial.

O MST repudiou a ação e exigiu que o governo de São Paulo e as instituições competentes tomassem as medidas cabíveis. "Somos um movimento que luta pela democratização do acesso a terra no país e a ação descabida da polícia fere direitos constitucionais e democráticos", expressou o movimento, em nota que também repudiou o tratamento dos movimentos sociais como organizações criminosas.

A truculência gerou reação por parte de várias organizações do Brasil e de outros países, que organizaram atos em solidariedade ao MST e em repúdio à violência e ao abuso de autoridade. O Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) considerou a ação uma grave violação à liberdade de manifestação e organização. "A invasão da escola e a criminalização de militantes do MST comprovam que o processo de deterioração da democracia brasileira tem como um dos alvos preferenciais justamente a violação à liberdade de expressão. Essa violação se materializa, entre outros exemplos, na repressão violenta contra manifestantes e ativistas, na censura à diversidade de ideias, opiniões e pensamento, e no cerceamento judicial e político às vozes divergentes", declarou em nota.



Caso: Movimentos são reprimidos em protestos contra votação da PEC 55

Data: Novembro de 2016

Local: Brasília/DF

Agente violador: Polícia Militar do GDF e Polícia Legislativa

Vítimas: participantes do "Ocupa Brasília"

## PEC 55 é votada no Senado com repressão brutal a manifestantes



Repressões a movimentos sociais, organizações e manifestações legítimas têm sido registradas e noticiadas com frequência no país, demonstrando que não se trata de casos isolados, mas sim da ampliação da prática de violações de direitos, inclusive à livre manifestação, contra aqueles e aquelas que se colocam em oposição a medida propostas por diferentes poderes.

No dia 29 de novembro de 2016, enquanto o Senado Federal votava a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 55, que fixava um teto para os gastos públicos em áreas sociais nos próximos 20 anos, com enormes prejuízos a políticas de saúde, educação e moradia, brasileiros das mais diversas regiões do país se reuniram no ato "Ocupa Brasília" para expressar seu descontentamento. Foram brutalmente reprimidos pelas forças de segurança na Esplanada dos Ministérios, supostamente para impedir que o protesto se aproximasse do Congresso Nacional.

Na Esplanada dos Ministérios, de maneira indiscriminada, manifestantes foram agredidos com

bombas de gás lacrimogênio, de efeito moral e spray de pimenta. Muitos relataram ter passado mal em função da quantidade de gás emitida e sua dispersão no local. Os policiais argumentaram que os manifestantes teriam arremessado pedras e virado dois carros. A reação, entretanto, foi desproporcional e generalizada, contra todos que ali estavam protestando pacificamente.

A Polícia Legislativa do Congresso Nacional estimou o número de manifestantes entre 20 e 30 mil. Independentemente da quantidade de participantes, em vez de dialogar democraticamente e respeitar o direito à manifestação dos presentes, o Estado usou de maneira intensa seu aparato repressor contra estudantes e trabalhadores pacíficos.

Dentro do Senado, a sessão de votação da PEC 55 transcorreu sem espectadores, já que o Parlamento havia fechado suas portas para a sociedade. Outros atos contra a medida ocorreram nas demais regiões do país. Houve registro de jovens espancados e detidos por se manifestarem contra a proposta.



Caso: PM atira em ativista e prende outros 20 durante protesto no Recife

Data: Fevereiro de 2017

Local: Recife/PE

Agente violador: Polícia Militar de PE

Vítimas: Vitória Regina Penna e militantes do MTST

# PM atira em ativista e prende outros 20 durante protesto do MTST em Recife

## DENUNCIE!



[paraexpressaraliberdade.org.br](http://paraexpressaraliberdade.org.br)

Repressão a protestos, manifestações, movimentos sociais e organizações políticas

A Polícia Militar de Pernambuco reprimiu violentamente o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) no Recife, no dia 21 de fevereiro de 2017. Além de valer-se de tiros de bala de borracha e gás de pimenta, os agentes usaram armas letais durante uma mobilização do movimento.

O MTST teria reunião com representantes do governo na Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab) e estava reunido em frente ao local. O objetivo era discutir a situação das 961 famílias que participavam da ocupação Carolina de Jesus, em um terreno do governo na Zona Oeste da capital pernambucana. A reunião foi desmarcada e os policiais apreenderam os sem-teto.

A ativista Vitória Regina Penna, de 19 anos, teve a perna atravessada por um projétil. Dezenas de pessoas, incluindo crianças e idosos, ficaram feridas, conforme denúncia encaminhada à Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, em Brasília. Entre os feridos estava o advogado Caio Moura, que acompanha-

va profissionalmente o movimento e chegou a receber voz de prisão.

Dez integrantes do MTST foram detidos e liberados apenas no dia seguinte, após passarem por audiências de custódia. Eles respondem em liberdade pelos crimes de dano qualificado, resistência à prisão e formação de quadrilha.

A Secretaria de Defesa Social do estado, responsável pela atuação da Polícia Militar, disse que não se pronunciaria sobre o "incidente" e não confirmou o uso de munição letal na ocasião. Reportagem do The Intercept Brasil teve acesso ao raio-x de Vitória e, por meio desse documento, confirmou o uso do armamento. Segundo o veículo, a chapa mostra claramente o projétil alojado. A ficha de esclarecimento do hospital aponta como diagnóstico provável a existência de "projétil de arma de fogo em coxa e nádega". De acordo com os padrões internacionais de atuação de forças de segurança em protestos, armas letais são consideradas ilegais para conter manifestantes.



**DENUNCIE!**

PM atira em rapaz durante manifestação por segurança em Pernambuco

**Calar jamais!**  
Campanha contra violações à liberdade de expressão



Rapaz alvejado com bala de borracha pela PM de Pernambuco morre em Recife

**DENUNCIE!**

**Calar jamais!**  
Campanha contra violações à liberdade de expressão




**Edvaldo Alves**  
(Pretinho)

Edvaldo Alves, 19 anos, assassinado pela Polícia Militar durante protesto em Itambé-PE

**DENUNCIE!**

**Calar jamais!**  
Campanha contra violações à liberdade de expressão

*Ainda somos a mesma família, apenas eu festei morar em outra casa. Mas nos espere pois um dia todos...*

**Caso: Manifestante é morto em protesto por segurança em PE**

**Data: Março de 2017**

**Local: Itambé/PE**

**Agente violador: Polícia Militar de PE**

**Vítima: Edvaldo Alves da Silva**

Em 17 de março de 2017, ação truculenta da Polícia Militar (PM) de Pernambuco contra protestos e manifestantes fez uma vítima letal. O marceneiro Edvaldo Alves da Silva, de 19 anos, morreu depois de ter sido atingido por uma bala de borracha disparada pela PM durante um protesto que reivindicava mais segurança em Itambé, cidade localizada a 92 quilômetros do Recife.

Imagens do momento em que ocorreu o crime mostram uma discussão entre a vítima e uma mulher e a presença de policiais em volta. Em seguida, é possível ver um policial perguntando: "É esse quem vai levar um tiro primeiro?". O PM chama um colega armado e aponta o rapaz. Logo então um tiro é disparado, levando o homem ao chão. Após atirar, os policiais ainda arrastaram Silva pelo asfalto até a viatura da Polícia Militar, bateram em seu rosto e o colocaram na parte de trás da caminhonete.

De acordo com o Hospital Miguel Arraes, em Paulista, no Grande Recife, Edvaldo sofreu ferimentos na coxa e passou a respirar com a ajuda de

aparelhos. Ele passou três semanas internado, tendo sido submetido a sessões de hemodiálise e a várias cirurgias, mas não resistiu e faleceu no dia 11 de abril de 2017.

A Corregedoria da Secretaria de Defesa Social (SDS) determinou a abertura de inquérito policial e procedimento administrativo para apurar a ocorrência. Em junho de 2017, o capitão Ramon Tadeu Silva Casé, que deu a ordem para atirar, foi indiciado por homicídio culposo e também por abuso de autoridade. O soldado Ivaldo Batista de Souza Júnior, que disparou o projétil, foi indiciado por homicídio culposo, quando não há intenção de matar.

O Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) repudiou o assassinato de Edvaldo pelas forças do Estado e prestou solidariedade à família pela perda devastadora. A truculência da PM tem sido recorrente nas denúncias da campanha **Calar Jamais!** A campanha alerta que o uso indiscriminado da força policial contra a classe trabalhadora é típico de um Estado de exceção.



Brutalidade do Estado contra manifestações populares deixa estudante gravemente ferido em Goiás.

**DENUNCIE!**



Campanha contra violações à liberdade de expressão



**Caso:** Estudante é gravemente ferido pela Polícia em protesto em Goiás

**Data:** Abril de 2017

**Local:** Goiânia/GO

**Agente violador:** Polícia Militar de GO

**Vítima:** Mateus Ferreira da Silva

O estudante Mateus Ferreira da Silva, do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás (UFG), foi brutalmente agredido por policiais militares que reprimiam manifestação em Goiânia, durante a greve geral no dia 28 de abril de 2017. A violência foi tanta que o cassetete utilizado pelo policial quebrou durante o golpe contra a cabeça do estudante, que estava correndo sozinho quando foi atingido.

Mateus teve traumatismo cranioencefálico e múltiplas fraturas na face. Ele ficou dezesseis dias internado na UTI do Hospital de Urgências de

Goiânia (Hugo). Ao longo desse período, passou por duas cirurgias para reconstruir ossos da face. Uma campanha de solidariedade ao estudante e de denúncia da truculência tomou as redes sociais ao longo desse período.

Após a realização de inquérito pela Corregedoria da Polícia Militar, a Polícia Militar de Goiás reconheceu que "houve excesso" e afastou das ruas o capitão Augusto Sampaio, subcomandante da 37ª Companhia Independente da Polícia Militar, responsável pela agressão. Sampaio continua trabalhando no âmbito administrativo da corporação.

Caso: Justiça de SP  
prende integrantes do  
MTST por atos na greve  
geral

Data: Abril de 2017

Local: São Paulo/SP

Agente violador:  
Polícias Civil e  
Militar de SP e juíza  
Marcela Filus Coelho

Vítimas: Luciano An-  
tônio Firmino,  
Ricardo Santos e  
Juraci Santos



Juíza de SP mantém prisão  
de integrantes do MTST por  
protestos durante a  
Greve Geral

**DENUNCIE!**

**Calar  
jamais!**

Campanha contra violações  
à liberdade de expressão

O pedreiro Luciano Antônio Firmino, o motorista Ricardo Santos e o frentista Juraci Santos foram presos ao participar de um dos primeiros atos realizados durante a greve geral de 28 de abril de 2017. Eles tentavam fechar uma via pública para chamar a atenção das população sobre os efeitos das Reformas trabalhista e da Previdência propostas pelo governo federal. Integrantes do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), os três trabalhadores foram incriminados pela Polícia Civil.

De acordo com o movimento, Luciano foi acusado pela suposta prática de incêndio, embora não tenha ocorrido sequer queima de pneu ao longo de toda a manifestação. Já Juracy e Ricardo foram acusados de explosão, pois teriam atirado rojões na direção dos policiais, o que a defesa de ambos nega. A única fundamentação para a detenção dos ativistas foi a palavra dos próprios policiais.

Advogados do MTST encaminharam pedido de *habeas corpus*, mas, no dia seguinte à greve, a juíza Marcela Filus Coelho converteu as prisões em flagrante em prisões preventivas, sob o argumento de defesa da ordem pública. A juíza referiu-se, na decisão, ao que considerou "audácia e periculosidade dos agentes e da sua personalidade desajustada ao convívio em sociedade".

Reportagem da revista Carta Capital mostrou que Marcela manifesta-se contra posicionamentos progressistas nas redes sociais. O MTST denunciou o que considerou perseguição política e apontou que os integrantes do movimento foram os únicos detidos durante as manifestações, em todo o país, que permaneceram no cárcere.

Apenas no dia 4 de maio os três ativistas - todos negros - foram liberados, após o desembargador Otávio de Almeida Toledo aceitar o pedido de *habeas corpus* da defesa. Ele considerou que a prisão preventiva era desproporcionalmente severa e disse que nenhum deles precisava ficar preso, pois todos eram primários, tinham profissão lícita e não demonstraram qualquer intenção de fugir ou prejudicar as investigações. Ainda assim, proibiu os ativistas de participar de novas manifestações.

"A ordem pública não está mais segura com os pacientes preventivamente encarcerados, já que não foi sequer aventada a hipótese de que seriam responsáveis pelo planejamento desse tipo de ação ou que detivessem o poder de convocar novos atos semelhantes aos que lhes foram atribuídos", escreveu Toledo em decisão monocrática. Eles ainda respondem aos processos.



**CONGRESSO SITIADO!**  
Câmara é fechada para impedir  
manifestação contra a  
Reforma da Previdência

**DENUNCIE!**



**Caso: Acesso à Câmara é restrito para evitar críticas à Reforma da Previdência**

**Data: Maio de 2017**

**Local: Brasília/DF**

**Agentes violadores: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e Polícia Legislativa**

**Vítimas: população**

Para dificultar a realização de protestos, a Câmara dos Deputados impediu o acesso da população à Casa em diferentes dias no mês de maio de 2017, quando deputados analisavam o relatório da Reforma da Previdência.

O argumento usado foi a ocorrência, no dia 3 de maio, de tumulto em um dos plenários durante um protesto de agentes penitenciários no dia da votação de destaques ao relatório na Comissão Especial que avaliou o tema. Na ocasião, policiais usaram spray de pimenta e até uma bomba de efeito moral para dispersar os manifestantes. Ativistas e parlamentares foram atingidos pelo gás e tiveram dificuldades para respirar.

Em nota, a Mesa Diretora da Câmara detalhou como funcionaria o fechamento da Casa ao público externo. Proibiu a realização de visita institucional; restringiu o acesso ao Edifício Principal a parlamentares, servidores e colaboradores devidamente identificados; determinou que o acesso de veículos à Chapelaria fosse fechado completamente em caso de manifestação; e orientou a transferência de reuniões pré-agendadas, entre outras medidas. Um dos estacionamentos da Câmara foi destinado ao alojamento de viaturas da Polícia Militar.

Proibição semelhante já havia sido adotada em momentos anteriores, a exemplo de abril de 2016, quando a Câmara vetou o acompanhamento presencial pela população da análise do pedido de impeachment da Presidenta Dilma Rousseff. À época, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) impetrou pedido de *habeas corpus* coletivo, a fim de que populares pudessem ter acesso às galerias do plenário da Câmara. O Supremo Tribunal Federal negou a solicitação, pois considerou que o impedimento não significava abuso de autoridade ou de violação arbitrária dos direitos do cidadão. O STF confirmou à Mesa da Câmara a competência para manter "a ordem e a disciplina em suas dependências". Em ambas as ocasiões, movimentos e organizações da sociedade civil criticaram o fechamento da Casa, que deveria ser do povo, à população.

**PMs seguem e agridem sindicalistas após manifestações contra reformas em Santos-SP.**

**DENUNCIE!**



**Caso: Sindicalistas são agredidos por Polícia Militar durante greve em Santos**

**Data: Abril de 2017**

**Local: Santos/SP**

**Agente violador: Polícia Militar de SP**

**Vítimas: dirigentes e funcionários do Sindaport**

O Sindicato dos Operários Portuários de Santos e Região (Sindaport) denunciou integrantes do Batalhão de Ações Especiais da Polícia Militar por agressão. De acordo com a entidade, o presidente, um diretor, três funcionários do Sintraport e outro trabalhador, um estivador, foram agredidos pelos policiais na manhã do dia 28 de abril de 2017, em frente à sede do Sindicato, após participarem dos protestos contra as reformas trabalhista e previdenciária e a lei da terceirização. O ato integrava a agenda de lutas nacional do dia de greve geral.

Câmeras de monitoramento flagraram a agressão policial. As imagens mostram que os portuários caminhavam sozinhos quando foram atacados pelos policiais. Um deles desferiu vários golpes com cassetete contra um homem uniformizado que passava pelo local. Outro perseguiu uma pessoa enquanto mais dois operários correram para dentro do Sindicato. Policiais chegaram a entrar no corredor da sede da organização, sem ordem judicial, para continuar o espancamento. O estivador correu risco de perder a visão.

# Fechamento do Instituto Lula viola liberdade de expressão e abre graves precedentes contra a livre organização no Brasil

## DENUNCIE!

**Calar  
jamais!**

Campanha contra violações à liberdade de expressão



**Caso:** Fechamento do Instituto Lula abre precedentes contra livre organização

**Data:** Maio de 2017

**Local:** Distrito Federal/DF

**Agente violador:** juiz Ricardo Leite

**Vítima:** Instituto Lula

O juiz federal substituto Ricardo Leite, da 10ª Vara Federal, em Brasília, suspendeu, no dia 9 de maio de 2017, as atividades do Instituto Lula, em São Paulo. Segundo o magistrado, a decisão derivou de pedido do Ministério Público Federal, em decorrência das investigações sobre possível obstrução à Justiça envolvendo o ex-presidente Lula na Operação Lava Jato. O Ministério Público, no entanto, havia pedido apenas a autorização para efetivação de coleta de documentos do Instituto a fim de apurar o caso, não o fechamento da instituição. Assim, a determinação foi atribuída a pedido que não existiu.

No despacho, o juiz justifica que “em relação ao acusado Luíz Inácio Lula da Silva, verificado pelo teor de seu depoimento que o Instituto Lula, mesmo que desenvolva projetos de intuito social, possa ter sido instrumento ou pelo menos local de encontro para a perpetração de vários ilícitos criminais”. Essa possibilidade foi suficiente para que ele decretasse a medida cautelar.

“Como o próprio acusado mencionou que no local se discutia vários assuntos, e há vários depoimentos que imputam pelo menos a instigação de desvios de comportamentos que violam a lei penal, a prudência e a cautela recomendam a paralisação de suas atividades. Há indícios abundantes de que se tratava de local com gran-

de influência no cenário político do país, e que possíveis tratativas ali entabuladas fizeram eclodir várias linhas investigativas”, ventila.

A decisão foi reformada em segunda instância, uma semana depois, pelo desembargador Néviton Guedes, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF-1), também sediado em Brasília. O desembargador afirmou que não ficou demonstrado como a suspensão das ações do Instituto poderia impedir as supostas atividades ilícitas e considerou que a medida é “totalmente inadequada para atingir o fim pretendido”. O Instituto Lula, que existe há 26 anos (inicialmente chamado Instituto Cidadania), saudou a decisão do magistrado e criticou o que considera perseguição política.

Em março, a organização já havia criticado o “sequestro” ilegal de suas comunicações. Na ocasião, a Polícia Federal, sem apresentar mandado, segundo o Instituto, exigiu, sob voz de prisão direcionada ao técnico de informática, a senha do administrador das contas de e-mail @institutulula.org. A violação do sigilo de três contas foi considerada uma afronta às regras legais. “O sequestro feito pela Polícia Federal de toda a nossa autonomia e privacidade em comunicações eletrônicas é uma violência contra a democracia, a liberdade de organização e expressão”, afirmou a organização.

# Temer enterra liberdade de expressão e decreta estado de defesa



**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV Nº 98-A



SEÇÃO

1

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no Distrito Federal, no período de 24 a 31 de maio de 2017.



**Caso: Temer decreta Estado de Defesa e autoriza uso de Forças Armadas contra protestos**

**Data: Maio de 2017**

**Local: Brasília/DF**

**Agente violador: Presidência da República e forças de segurança**

**Vítima: população**



Campanha contra violações à liberdade de expressão



Estado de emergência. Forças Armadas. Repressão militar a protestos. Garantia da lei e da ordem. Esse conjunto de frases deveria parecer distante do cotidiano de uma sociedade democrática, mas ainda está presente no Brasil. Nos últimos anos, leis ditatoriais e forças militares foram usadas para reprimir protestos, como os que ocorreram durante a Copa do Mundo de 2014, ou garantir a ocupação e a repressão de favelas, situação dramaticamente comum no Rio de Janeiro.

No dia 24 de maio de 2017, essa política alcançou novos degraus em sua escalada autoritária. Em meio a um protesto que reivindicava a saída de Michel Temer da Presidência da República e a realização de "Diretas Já" - que terminou com banheiros químicos queimados e um foco de incêndio em um dos ministérios, provocado por ação isolada de um grupo de manifestantes -, Temer assinou um decreto declarando Estado de Defesa no país. O texto permitia que as Forças Armadas fossem utilizadas a agir como polícia contra manifestantes, com vistas à garantia "da lei e da ordem", até o dia 31 daquele mês. Em nota, a Presidência da República disse que não hesitaria "em exercer a autoridade que o cargo lhe confere sempre que for necessário".

O decreto foi assinado durante a violentíssima repressão da Polícia Militar do Distrito Federal contra os mais de 100 mil manifestantes que ocuparam a Esplanada dos Ministérios. Na ocasião, parlamentares que acompanharam o protesto também foram atingidos por spray de pimenta e bombas de efeito moral disparadas indiscriminadamente contra o conjunto pacífico da manifestação. Um dos participantes, Clementino Nascimento, de 35 anos, que havia saído de Goianésia (GO) para participar do ato e reivindicar direitos, também foi atingido no rosto por uma bala de borracha disparada por policiais militares. Clementino perdeu a visão de um olho. Outro manifestante, o servidor aposentado Carlos Giovani Cirilo, também foi atingido por arma de fogo e ficou com uma bala alojada no maxilar. Em julho, três integrantes da Polícia Militar do Distrito Federal foram indiciados por uso de arma de fogo no dia 24 de maio. O caso segue em análise na Auditoria Militar.

Além das pessoas baleadas, pelo menos 47 outras ficaram feridas. Uma delas, o estudante catarinense Vitor Rodrigues Fregulia, de 21 anos, perdeu três dedos da mão quando um rojão explodiu. Ele afirma que tentou se livrar de uma das bombas lançadas por policiais militares, quando ocorreu a explosão.



Temer declara guerra  
ao povo. Não se cale!

**DENUNCIE!**

**Calar  
jamais!**

Campanha contra violações  
à liberdade de expressão

**XXXX  
FNDH**  
Forum Nacional de  
Direitos Humanos



Organizações civis, artistas e parlamentares enviaram às Nações Unidas carta-denúncia relatando a repressão efetivada pelos agentes das forças de segurança contra manifestantes, enfatizando o perigo representado pelo decreto de Temer publicado no mesmo dia e sua arbitrariedade, além de outras violações praticadas pelo governo federal. Elas conclamaram a Organização das Nações Unidas, a Organização dos Estados Americanos e a comunidade internacional a repudiar a postura autoritária e desmedida do governo brasileiro.

A gestão Temer afirmou que o decreto atendia a uma solicitação do Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, que negou a explicação. Maia alegou que teria pedido uso da Força Nacional de Segurança, não do Exército, para ajudar a manter a segurança no entorno do Congresso Nacional.

Até o governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg (PSB) criticou a medida. Em nota, disse que, "para surpresa do Governo de Brasília, a Presidência da República decidiu na tarde de hoje recorrer ao uso das Forças Armadas, medida extrema adotada sem conhecimento prévio e nem anuência do Governo de Brasília e sem respeitar os requisitos da Lei Complementar nº 97/99". Esta fixa que as Forças Armadas só podem ser convocadas para "garantir lei e ordem"

quando "esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio".

O Conselho Nacional de Direitos Humanos do Brasil (CNDH) repudiou a declaração do Estado de Emergência, medida que representa grave violação ao Estado Democrático de Direito e um atentado contra a liberdade de expressão e a livre manifestação, espelhando práticas da Ditadura Militar. Diversas organizações que atuam em defesa de direitos humanos também vieram a público manifestar contrariedade. Nas redes sociais, mais protesto. Diante das reações, o governo recuou e, no dia 25, revogou o decreto.

Levantamento da BBC Brasil aponta que as Forças Armadas já foram solicitadas e usadas 29 vezes desde 2010 no país, "em geral para atuar em grandes eventos internacionais no Brasil ou conter crises de segurança, como no caso de greves de polícias militares. No caso da convocação feita por Temer nesta quarta, foi a primeira vez que o mecanismo foi acionado por decisão exclusiva do presidente, sem solicitação de um governador. Foi também a primeira vez que o Exército foi convocado para atuar em um protesto que estava em curso", conforme reportagem publicada no mesmo dia da expedição.



# Mineradora Vale incrimina professor por protesto

## DENUNCIE!

[paraexpressaraliberdade.org.br/calar-jamais](http://paraexpressaraliberdade.org.br/calar-jamais)



CAMPANHA CONTRA VIOLAÇÕES  
À LIBERDADE DE EXPRESSÃO



**Caso:** Mineradora Vale tenta incriminar professor por protesto

**Data:** Maio de 2017

**Local:** Marabá/PA

**Agente violador:** Vale S.A.

**Vítima:** Evandro Costa de Medeiros

No dia 20 de novembro de 2015, Evandro Costa de Medeiros participou, junto a outras 30 pessoas, de um protesto nos trilhos da Estrada de Ferro Carajás, em Marabá/PA. Os manifestantes prestavam solidariedade às vítimas do desastre ambiental causado pelo rompimento da barragem de rejeitos da empresa mineradora Samarco, controlada pela Vale e pela BHP Billiton, em Mariana/MG, que atingiu mais de 1 milhão de pessoas. O protesto consistiu em exibir cartazes pintados à mão, por cerca de 30 minutos, sobre os trilhos de trajeto realizado diariamente por trens da Vale.

Como represália, a empresa decidiu denunciar o professor da Faculdade de Educação do Campo na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa). Sobre ele, pesou a acusação de incitar o protesto e a ocupação dos trilhos. Após a Vale apresentar queixa-crime em delegacia, Medeiros foi indiciado sob suspeita de "incitar publicamente a prática de crime" e "impedir ou perturbar serviço de estrada de ferro". As penas para tais infrações são respectivamente de até seis meses e até cinco anos. A empresa também registrou processo civil contra o professor.

Incomodada com a ação dos manifestantes, a Vale argumentou que o protesto impediu o transporte de cargas e passageiros - uma vez ao dia, além da carga de minério, a empresa transporta pessoas entre Parauapebas/PA e São Luís/MA. "O mero fato de eles estarem no trilho resulta em crime de perigo de desastre ferroviário", disse a empresa, em nota. "Em casos de obstrução da linha férrea, a empresa precisa adotar os procedimentos judi-

ciais para preservar o direito de propriedade e a manutenção do transporte de cargas e passageiros", assinalou o documento à época.

O delegado Washington Santos de Oliveira afirmou que havia indícios de crime nas fotos e vídeos enviados pela Vale como provas contra o acusado. Medeiros, no entanto, não foi o único a fazer uso da palavra durante o ato. "O pessoal diz que eu fui o único responsabilizado porque sou o único negro", contou o professor à imprensa. "Mas acho que é porque eu sou atuante. Organizo um festival de cinema, produzo filmes sobre a situação na região. Eles queriam pegar alguém que pudesse servir de exemplo em uma clara tentativa de intimidação", avaliou. De acordo com El País Brasil, o professor tem participado da produção de um documentário sobre os impactos de obras na duplicação dos trilhos nas comunidades da região.

Em maio de 2017, a juíza Adriana Divina da Costa Tristão, da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Marabá, avaliou que a intenção de Medeiros era de manifestação, e não de defesa de interesse em "fazer justiça com as próprias mãos", conforme alegado pela empresa. Ela assinalou, em seu despacho, que o ato não foi realizado apenas por uma pessoa, dificultando "individualização da conduta e indivisibilidade da ação privada". Como a ação foi rápida, a magistrada alega que é impossível provar que houve, de fato, atraso no trajeto percorrido pelo trem da Vale. A conclusão foi a de que os atos praticados pelo autor não correspondiam às acusações, resultando em sua absolvição.

# Eunício Oliveira fecha Senado e apaga luzes e microfones do Plenário pra evitar debate sobre Reforma Trabalhista

**DENUNCIE!**



**Calar jamais!**

[www.paraexpressaraliberdade.org.br](http://www.paraexpressaraliberdade.org.br)



**Caso: Eunício fecha Senado e apaga luzes durante votação da Reforma Trabalhista**

**Data: Julho de 2017**

**Local: Brasília/DF**

**Agente violador: Presidência do Senado**

**Vítimas: população e senadoras de oposição**

O presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), barrou a entrada dos movimentos sociais na Casa, durante votação da Reforma Trabalhista. Com a medida, ele tentou silenciar trabalhadores que serão diretamente afetados pelas mudanças nas regras. Não satisfeito, Eunício adotou posturas autoritárias para silenciar também parlamentares da oposição, chegando a mandar desligar os microfones e apagar as luzes do plenário no qual o tema era discutido.

Reclamando ausência de debates sobre a proposta, cuja versão final foi colocada em votação após dois meses e meio do início da sua tramitação no Senado, e apontando problemas legais como a ausência da realização de cálculos do impacto da lei nos cofres públicos, como determinaria a Emenda Constitucional dos Gastos Públicos, as senadoras Gleisi Hoffmann (PT/PR), Lídice da Mata (PSB/BA), Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Fátima Bezerra (PT/RN) e Regina Sousa (PT/PI) sentaram à mesa do plenário assim que a sessão foi aberta, por volta de 11h, quando o presidente da Casa ainda não estava no local. Pelas regras do Senado, qualquer senador pode abrir uma sessão, desde que haja quórum.

Ao chegar, Eunício Oliveira tomou o microfone da senadora Fátima Bezerra, que conduzia os trabalhos. Ela se negou a dar o assento da Presidência a ele, que então anunciou a suspensão da sessão e determinação de que fosse

cortado o som do microfone. O presidente do Senado mandou ainda que fossem fechadas as entradas ao plenário e que seguranças cercassem o local, de modo a proibir qualquer novo acesso à sala. Com a suspensão, a TV Senado, que transmite as sessões legislativas da Casa, também deixou de mostrar à população o que estava ocorrendo no plenário.

Resistindo, as senadoras passaram mais de seis horas à mesa, de onde transmitiram vídeos pela Internet explicando a situação e apresentando críticas à Reforma Trabalhista. A tramitação da matéria na Casa foi marcada pela ausência de debate, dado que, para que a proposta não tivesse que voltar para análise pela Câmara dos Deputados, os senadores não poderiam fazer qualquer mudança de mérito no texto. Como exemplo dessa restrição, todas as emendas apresentadas nas comissões e em plenário foram rejeitadas pelos relatores Ricardo Ferraço (PSDB/ES) e Romero Jucá (PMDB/RR).

Ainda no mesmo dia do protesto das senadoras, Eunício conseguiu levar à votação e aprovar o texto da Reforma, mantendo os termos definidos pela Câmara. Entre as mudanças aprovadas, a imposição de que o que for acordado entre patrão e empregado valerá mais do que a legislação; o fim da obrigatoriedade da contribuição sindical e a criação de obstáculos ao ajuizamento de ações trabalhistas.

# Senado restringe acesso da população para votar matérias de "grande interesse popular"

**DENUNCIE!**



[www.paraexpressaraliberdade.org.br](http://www.paraexpressaraliberdade.org.br)

**Caso:** Senado restringe acesso para votação "de grande interesse popular"

**Data:** Setembro de 2017

**Local:** Brasília/DF

**Agente violador:** Mesa Diretora do Senado

**Vítimas:** população

O Senado Federal não se constrangeu em comunicar que o acesso pelas portarias da Casa ficaria restrito durante todo o dia 20 de setembro de 2017, "em virtude das discussões e votações de matérias de grande interesse popular, no âmbito das comissões". Depois, o presidente Eunício Oliveira (PMDB-CE) voltou atrás na decisão, mas manteve o corredor das comissões restrito.

De forma autoritária, os mandatários do Legislativo têm adotado a prática de discutir e até mesmo votar assuntos de grande relevância e interesse

social a portas fechadas, mantendo a população distante. Naquele dia, a Comissão de Constituição e Justiça discutiria proposta de redução da maioria penal.

A campanha **Calar Jamais!** repudiou a prática, por entender que a atuação do Legislativo não pode estar restrita a grupos de interesse refratários à manifestação popular. "Afastar o povo das discussões é calar sua voz. A liberdade de expressão não pode estar confinada somente a quem detém poder político e econômico", opinou.

# Juiz de Porto Alegre proíbe sindicato de protestar na presença do prefeito

## DENUNCIE!



**Calar jamais!**

[www.paraexpressaralibere](http://www.paraexpressaralibere)



Caso: Justiça de Porto Alegre proíbe sindicato de protestar na frente do prefeito

Data: Setembro de 2017

Local: Porto Alegre/RS

Agentes violadores: prefeito Nelson Marchezan Júnior, juiz Fernando Carlos Tomasi Diniz e desembargador Dilso Domingos Pereira

Vítima: Sindicato dos Municipários de Porto Alegre

A Justiça do Rio Grande do Sul proibiu o Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (Simpa) de realizar protestos durante as atividades do programa "Prefeitura nos Bairros" com a presença do prefeito Nelson Marchezan Júnior (PSDB). O Executivo alegou que os servidores atrapalharam os serviços em uma comunidade do Partenon e o juiz Fernando Carlos Tomasi Diniz, da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Porto Alegre, acolheu o pleito da Prefeitura, argumentando que as mobilizações atrapalham "o normal funcionamento dos serviços públicos oferecidos".

O sindicato recorreu, mas também foi derrotado em segunda instância. O desembargador Dilso Domingos Pereira, da 20ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, negou recurso afirmando que, "não obstante se reconheça o direito constitucional à liberdade de manifestação classista, tem-se que, no caso concreto, essa liberdade não deve prevalecer sobre o interesse público dos serviços sociais prestados".

Com esse entendimento, a Justiça cerceou a liberdade de expressão dos servidores municipais por meio de atos e manifestações públicas e blindou a administração municipal contra a crítica popular.

Os sindicalistas buscavam pressionar o poder público e alertar a população sobre o parcelamento dos salários dos servidores num contexto em que os recursos públicos são destinados a ações do programa "Prefeitura nos Bairros", que inclui serviços como corte de cabelo e manicure.

Apesar das restrições, o Sindicato segue mobilizando a categoria dos servidores municipais, que fizeram greve em outubro. A paralisação também foi contra um pacote de privatizações na prefeitura e a criminalização da organização sindical. Na ocasião, o Tribunal de Justiça concedeu uma liminar à Prefeitura de Porto Alegre assegurando o funcionamento de 100% dos serviços essenciais da cidade em dias de greve e definindo que, em caso de descumprimento, o Sindicato dos Municipários de Porto Alegre deveria ser multado em R\$ 100 mil por dia parado.

# Proposta em discussão na Câmara endurece Lei Antiterrorismo contra movimentos sociais e ativistas

**DENUNCIE!**



[www.paraexpressaraliberdade.org.br](http://www.paraexpressaraliberdade.org.br)



Caso: Proposta endurece Lei Antiterrorismo e agrega "motivação ideológica" à sua definição

Data: 2016/2017

Local: Brasília/Distrito Federal

Agente violador: Deputado federal Delegado Edson Moreira

Vítimas: movimentos sociais

O Projeto de Lei (PL) 5.065/16, de autoria do deputado federal Delegado Edson Moreira (PR/MG), em discussão na Câmara dos Deputados, altera a Lei Antiterrorismo para incluir o caráter "político e ideológico" na lista de motivações para a definição desse crime, retirando ainda a salvaguarda para a atuação de movimentos sociais e manifestantes que está prevista na lei em vigor.

De acordo com a redação proposta, o terrorismo fica definido como "prática por um ou mais indivíduos dos atos previstos neste artigo, por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião, ou por motivação ideológica, política, social e criminal, quando cometidos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública, a incolumidade pública e a liberdade individual, ou para coagir autoridades, concessionários e permissionários do poder público, a fazer ou deixar de fazer algo". O projeto também amplia as condutas consideradas terroristas, inserindo entre elas, por exemplo, atos de violência contra funcionários públicos e dano contra bens como rodovias e ferrovias.

O PL aguarda parecer do relator na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Deputado Hugo Leal (PSB/RJ), que já se manifestou pela aprovação, com substitutivo, do

projeto. O texto já foi analisado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara, onde teve parecer aprovado em dezembro de 2016.

Aprovada no início de 2016, a Lei Antiterrorismo foi duramente criticada por movimentos sociais que viam nela um perigoso instrumento para criminalizar organizações políticas. O Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) chegou a solicitar à Presidenta Dilma Rousseff a retirada do projeto, que chegou a tramitar em regime de urgência por solicitação do Executivo.

Não contente com a lei aprovada, setores conservadores agora buscam aprofundar seus mecanismos de repressão, ampliando a definição de terrorismo para atos praticados por movimentos sociais que reivindicam direitos. Cerca de 60 organizações do movimento social, entre elas o FNDCC, emitiram nota alertando para os graves retrocessos que essa proposta acarretará para a garantia dos direitos fundamentais. "Se a Lei Antiterrorismo representa um marco negativo por seu processo de aprovação sem participação e transparência, por suas penas desproporcionais e pela amplitude dos seus dispositivos, que significam um risco para movimentos sociais e manifestantes, o PL 5065/2016 visa tornar esta legislação ainda mais restritiva e criminalizadora", afirmam.

Como forma de auxiliar no convencimento à desocupação, autorizou expressamente que a Polícia Militar utilize meios de restrição à habitabilidade do imóvel, tal como suspensão do corte do fornecimento de água, energia e gás. Da mesma forma, autorizo que restinja o acesso de terceiros, em especial parentes e conhecidos das ocupantes, até que a ordem seja cumprida. Autorizo também que impeça a entrada de alimentos. Autorizo, ainda, o uso de instrumentos sonoros contínuos, direcionados ao local da ocupação, para impedir o período de sono. Tais autorizações ficam mantidas independentemente da presença de moradores ocupantes no local, os quais, a bem da verdade, não podem lá permanecer desacompanhados de seus responsáveis legais.

Juiz autoriza técnicas de tortura usadas pela CIA para acabar com ocupação em escola do Distrito Federal

**DENUNCIE!**

[paraexpressaraliberdade.org.br/calar-jamais](http://paraexpressaraliberdade.org.br/calar-jamais)

**Calar jamais!**

CAMPANHA CONTRA VIOLAÇÕES À LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Justiça de SC abre processo contra [nome] por aula

**DENUNCIE!**

## Repressão e censura nas escolas

As agressões à liberdade de expressão no campo da educação denotam uma crescente proporcional à dimensão das manifestações legítimas promovidas por estudantes, professores e funcionários do setor na defesa de seus direitos. O movimento de ocupações de escolas e institutos de educação ocorridos no segundo semestre de 2016, por exemplo, contabilizou mais de 1200 prédios ocupados em várias regiões do país contra cortes no orçamento do setor e mudanças feitas de maneira nada democrática nos currículos escolares, como a Reforma do Ensino Médio. O resultado foi uma escalada de autoritarismo contra este movimento.

O relatório mostra casos de repressão à expressão e organização da juventude, trabalhadores e servidores dos espaços educacionais. As violações transitam desde processos judiciais seletivos e dirigidos a líderes, pessoas representativas ou que tiveram protagonismo em protestos, até casos de desmedida violência e brutalidade para desarticular as mobilizações.

A repressão às ocupações contra a Reforma do Ensino Médio e à Proposta de Emenda Constitucional 55, que congelou os gastos públicos no campo da educação pelos próximos 20 anos, envolveu medidas de perseguição política, censura e revanchismo. As peças, ao serem encaixadas, reforçam o quadro de criminalização dos movimentos e das lutas sociais no país.

Carlos [nome] do [nome] para processar ocupação

**DENUNCIE!**

ALUNO NA RUA? GOVERNO, A CULPA É SUA!  
Ministro ameaça estudantes com processo de R\$ 15 milhões

**DENUNCIE!**

[paraexpressaraliberdade.org.br/calar-jamais](http://paraexpressaraliberdade.org.br/calar-jamais)

**Calar jamais!**

CAMPANHA CONTRA VIOLAÇÕES À LIBERDADE DE EXPRESSÃO

**DENUNCIE!**

Presidente de DCE é detido com violência pela PM por mobilizar estudantes contra cobrança de mensalidades

**Calar jamais!**

CAMPANHA CONTRA VIOLAÇÕES À LIBERDADE DE EXPRESSÃO

1) relação nominal de todos os prédios da instituição que estão invadidos ou "ocupados", apontando a data da ocorrência, bem como os respectivos endereços e nome do administrador responsável;

2) relação nominal, com respectivas qualificações (nome, RG e endereço) de todos os invasores ou "ocupantes" que estejam nos referidos prédios;

2.1) tratando-se de invasor ou "ocupante" menor de 18 anos (criança ou adolescente), relação nominal, com respectivas qualificações dos pais ou responsáveis (nome, RG, endereço); e

# Ministério Público exige de reitores lista de alunos das ocupações

## DENUNCIE!

[paraexpressaraliberdade.org.br/calar-jamais](http://paraexpressaraliberdade.org.br/calar-jamais)



CAMPANHA CONTRA VIOLAÇÕES À LIBERDADE DE EXPRESSÃO

**Caso: Ministério Público exige de reitores lista de estudantes que participaram de ocupações**

**Data: Outubro de 2016**

**Local: Goiânia/GO**

**Agente violador: Ministério Público**

**Vítimas: Estudantes e manifestantes**



Em Goiás, o Ministério Público apostou em via bastante intimidatória para desmobilizar estudantes que participavam de ocupações na Universidade Federal de Goiás (UFG) e no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG). No dia 27 de outubro de 2016, após a Procuradoria da República em Goiás abrir dois inquéritos civis para apurar eventuais "ações ou omissões ilícitas" da União nas ocupações, o MP estipulou o prazo de 48 horas para que as reitorias entregassem relatórios informando os prédios ocupados e os dados (nome, endereço e RG) de todos os participantes dos movimentos. No caso de menores de idade, foram exigidos os nomes e documentos dos pais ou responsáveis. Na visão da Procuradoria, conforme expresso em documentos, as manifestações eram ilegais. O motivo alegado foi o de que bens públicos (como escolas) não devem ser destinados à realização de atos "político-partidários", nem contra e nem a favor do governo, por serem "destinados", exclusivamente, "ao exercício de atividades públicas que atendam aos interesses da sociedade".

Por isso, segundo os inquéritos, "tais invasões ou ocupações violam, à primeira vista, princípios constitucionais, em especial o da legalidade administrativa". Segundo a Procuradoria em Goiás, o protesto caracterizava, "ainda, impedimentos ao exercício do direito à educação

dos estudantes e ao trabalho dos professores e técnicos do sistema de ensino; à liberdade de ir e vir dos que desenvolvem atividades nesses prédios; à segurança dos cidadãos usuários e à execução das atividades administrativas próprias desses prédios".

Para reforçar a tese que defendiam, os procuradores Ailton Benedito de Souza e Léa Batista de Lima evocaram o caso do estudante Lucas Eduardo Araújo Mota, de 16 anos, encontrado morto em uma escola ocupada no Paraná, no dia 24 de outubro - três dias antes da publicação dos inquéritos. Além de culpabilizar o movimento dos estudantes em todo o país por um fato isolado e que exigia investigação e perícia próprias, o texto dos inquéritos revelou seu teor ideológico até mesmo na escolha das palavras, já que os procuradores deixaram claro considerar que as ocupações eram, na verdade, invasões.

"Além das invasões ou 'ocupações', ilícitas em si mesmas", denotam, "há, ainda, notícias de que os invasores e 'ocupantes' têm-se aproveitado da situação de anomia com a qual se defrontam para consecução de práticas criminosas, por exemplo, ameaças, constrangimentos, danos ao patrimônio público, tráfico e consumo de drogas, etc., culminando, inclusive, com o absurdo assassinato de um adolescente em escola invadida no Estado do Paraná".

Como forma de auxiliar no convencimento expressamente que a Polícia Militar utilize meios de restrição à habitação e gás, do imóvel, tal como suspenda o corte do fornecimento de água; energia e gás. Da mesma forma, autorizo que restrinja o acesso de terceiros, em especial parentes e conhecidos dos ocupantes, até que a ordem seja cumprida. Autorizo também que impeça a entrada de alimentos. Autorizo, ainda, o uso de instrumentos sonoros contínuos, direcionados ao local da ocupação, para impedir o período de sono. Tais autorizações ficam mantidas independentemente da presença de menores ocupantes no local, os quais, a bem da verdade, não podem lá permanecer desacompanhados de seus responsáveis legais.

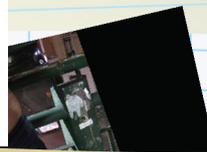
**Juiz autoriza técnicas de tortura usadas pela CIA para acabar com ocupação em escola do Distrito Federal**

**DENUNCIE!**

[paraexpressaraliberdade.org.br/calar-jamais](http://paraexpressaraliberdade.org.br/calar-jamais)

**Calar  
jamais!**

**CAMPANHA CONTRA VIOLAÇÕES  
À LIBERDADE DE EXPRESSÃO**



**Caso: Justiça autoriza técnicas de tortura para acabar com ocupação em escola**

**Data: Outubro de 2016**

**Local: Taguatinga/DF**

**Agentes violadores: Ministério Público do DF e juiz Alex Costa de Oliveira**

**Vítimas: Estudantes do CEMAB**



A repressão policial contra os estudantes que, no segundo semestre de 2016, ocuparam cerca de 1.200 prédios escolares em 21 estados da federal foi empregada em diversas ocasiões, mas uma decisão da Justiça de Taguatinga/DF chamou a atenção: no dia 30 de outubro, o juiz Alex Costa de Oliveira autorizou técnicas de tortura para dispersar os jovens manifestantes. A fim de desarticular o protesto dos alunos do Centro de Ensino Médio Ave Branca (CEMAB), Oliveira deu aval às forças de segurança para que usassem recursos comumente empregados pela CIA (Agência Central de Inteligência), dos Estados Unidos, como interrogatórios, isolamento físico e privação do sono.

Em seu despacho requerido pelo Ministério Público do DF, o juiz autorizou expressamente que se “suspenda o fornecimento de água, energia e gás; suspenda o acesso de terceiros, em especial parentes e conhecidos ao local; suspenda o acesso de alimentos ao local; use instrumentos sonoros contínuos voltados para os estudantes”.

O juiz, que integra a Vara da Infância e Juventude do DF, foi além, determinando que as medidas fossem cumpridas “independentemente da presença de menores no local”. Oliveira pediu, ainda, a identificação de todos os participantes da ocupação, recomendando, aos policiais, que observassem eventuais práticas de “corrupção de adolescentes” na escola – sintoma da escalada de criminalização dos movimentos sociais no país no último período.

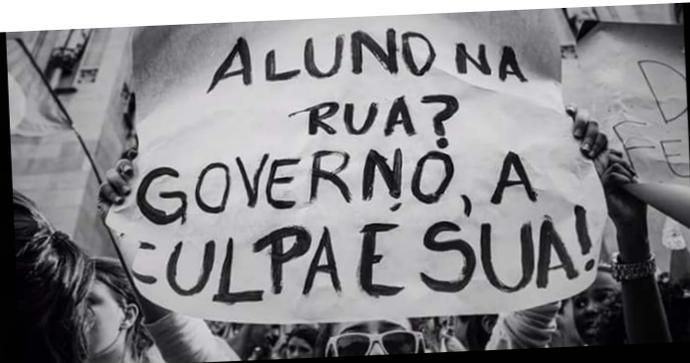
Gorete Marques, Doutora pela Universidade de São Paulo (USP), integrante do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e do Núcleo de Estudos de Violência (NEV-USP), explicou, ao site Justificando, por que a decisão legitimava a

tortura. “Uma das definições da tortura é submeter alguém a intenso sofrimento físico e mental. Todo o tipo de restrição, seja do sono, de alimentos ou de água podem causar os mais diversos danos ao indivíduo”, disse. “Quando a tortura é autorizada e oferecida como estratégia por juízes, que deveriam zelar pelas garantias de direitos fundamentais, precisamos nos perguntar em que Estado nos encontramos. Sobretudo quando tais atos são direcionados contra adolescentes”, completou.

Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública do DF, Cristine Torres Gonzaga emitiu um parecer contrário à decisão de Oliveira nos dias seguintes de sua publicação. Além de questionar e denunciar os abusos da primeira determinação judicial, a magistrada também se posicionou contra a reintegração de posse das escolas ocupadas.

Além dela, uma comissão de advogados que assessora os secundaristas recorreu da liminar do juiz. De acordo com o grupo, era direito dos estudantes se manifestar contra políticas que consideravam danosas à educação no país. Os argumentos de Cristine Torres Gonzaga e dos advogados foram amparados na própria Constituição Federal de 1988, que proíbe expressamente o emprego da tortura.

Alex Costa de Oliveira foi denunciado pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados ao Conselho Nacional de Justiça, sob acusação de autorizar, inconstitucionalmente, o emprego de técnicas de tortura. Ao acessar a página do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, onde tramita o processo, há atualizações até julho de 2017. O processo corre sob sigilo de Justiça.



## Ministro ameaça estudantes com processo de R\$ 15 milhões

# DENUNCIE!

[paraexpressarliberdade.org.br/calar-jamais](http://paraexpressarliberdade.org.br/calar-jamais)



CAMPANHA CONTRA VIOLAÇÕES À LIBERDADE DE EXPRESSÃO



**Caso: Ministro ameaça organizações que ocuparam escolas com processo de R\$ 15 milhões**

**Data: Novembro de 2016**

**Local: Brasil**

**Agente violador: Mendonça Filho, ministro da Educação**

**Vítimas: União Nacional dos Estudantes (UNE), União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBes) e União da Juventude Socialista (UJS)**

A luta dos estudantes e as massivas e espontâneas ocupações em todo o país foram instrumentalizadas, pelo Ministério da Educação (MEC) do governo de Michel Temer, para criminalizar organizações ligadas ao movimento estudantil.

Agendado para a primeira semana de novembro de 2016, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) seria aplicado em diversas escolas que estavam ocupadas. Um mês antes, em outubro, durante as eleições municipais, o poder público tinha negociado com os alunos ocupados e conseguido realizar os procedimentos de votação nas escolas de maneira harmoniosa às ocupações. Em novembro, porém, o ministro da Educação, Mendonça Filho, tomou a decisão de adiar a aplicação do exame e anunciou que processaria a União Nacional dos Estudantes (UNE), a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBes) e a União da Juventude Socialista (UJS) por, na sua visão, impedirem a realização do ENEM em 405 locais em 20 estados e no Distrito Federal.

Segundo o ministro, uma ação judicial deveria exigir que as entidades assumissem o prejuízo de o governo ter de realizar a prova em nova data, custo avaliado, segundo o MEC, em R\$ 15 milhões. As organizações se defenderam argumentando que a ameaça representava uma tentativa de criminalizar o movimento estudantil e enfra-

quecer as ocupações. "Reafirmamos que o diálogo poderia ter garantido a realização do ENEM em todo o Brasil, mas esse não foi o caminho escolhido pelo MEC, que desde o princípio ameaçou os estudantes por meio do cancelamento do ENEM e da responsabilização das entidades e ocupantes", declararam as entidades.

O ministro desqualificou as ocupações tachando os alunos engajados no movimento como um "pequeno grupo manipulável". Para ele, a indignação dos jovens, na verdade, era ilegítima, já que servia apenas a fins políticos de alguns partidos e movimentos.

Em nota conjunta, UNE, UBES e UJS salientaram que "a existência do ENEM é uma conquista do movimento estudantil, que lutou em toda a sua história pela democratização da universidade. Por esse motivo, nunca seria o movimento estudantil a impedir a realização das provas, porque sabemos que isso significa a oportunidade de milhares de nós - estudantes de escolas públicas - ingressar na universidade. É bom lembrar que vários estudantes ocupantes fizeram e farão a prova do ENEM". "Ao adiar a realização do ENEM nas instituições ocupadas para o mês de dezembro", avaliam os estudantes, "o Ministério tenta lamentavelmente colocar os estudantes uns contra os outros".

# Universidade incrimina professores e alunos por ocupação do campus no Paraná

## DENUNCIE!



**Calar jamais!**

[www.paraexpressaraliberdade.org](http://www.paraexpressaraliberdade.org)



**Caso:** Universidade incrimina professores e estudantes por ocupação em campus no Paraná

**Data:** Novembro de 2016

**Local:** Curitiba/PR

**Agente violador:** Cezar Augusto Romano

**Vítimas:** Estudantes e professores da UTFPR

Durante o movimento de ocupação de escolas, o estado do Paraná contabilizou cerca de mil instituições ocupadas. Apesar da manifestação legítima dos estudantes, o caso da Universidade Tecnológica Federal do estado (UTFPR) ficou marcado pelo que o movimento denuncia como perseguição política e tentativa de punição.

A ocupação da sede histórica da UTFPR durou uma semana, entre os dias 21 e 28 de novembro de 2016. Como resposta às reivindicações dos manifestantes, mais de 50 alunos e professores foram alvo de seis portarias em um processo de sindicância movido pela direção da universidade. Os envolvidos foram notificados somente em setembro de 2017.

Segundo o processo, aberto de forma unilateral pela reitoria da instituição, os estudantes correm o risco de serem suspensos por até 90 dias ou mesmo serem expulsos e impedidos de concluir o curso. Os 14 professores que tomaram parte e apoiaram o protesto podem ser demitidos, sob argumento similar ao da 'justa causa'. Bloqueados no sistema da universidade, os estudantes estão impossibilitados de colar grau e de realizar, modificar ou cancelar matrículas.

Professora há 34 anos, sendo 20 deles na UTFPR, Nancy Stancki da Luz é coordenadora do curso de pós-graduação em Tecnologia e Sociedade e tesoureira do sindicato correspondente à sua função. A professora, que também é alvo da sindicância, confirma ter participado das mesas de

negociação durante a ocupação. "Os escolhidos [para responder a sindicância] são historicamente lideranças envolvidas com o sindicato, coordenadores e chefias de departamento", diz ela, sinalizando para uma espécie de perseguição seletiva.

Em defesa dos alunos, o advogado Vítor Leme denuncia que o fato de a sindicância ter sido aberta em abril e ter sido mantida em segredo durante tantos meses, sem nenhum aluno ter sido sequer informado sobre o processo em andamento, aponta para uma tentativa, por parte da universidade, de inutilizar a "ampla defesa". Os alunos serão ouvidos no final do processo, a pedido do advogado, segundo a Gazeta do Povo.

Cezar Augusto Romano, diretor-geral do campus Curitiba da UTFPR, negou a tese de que o caso representa qualquer tipo de perseguição política, censura ou revanchismo. Segundo ele, "a investigação é um processo normal dentro das normas da universidade". Alunos da instituição, porém, declararam à imprensa que um estudante contrário ao movimento de ocupações soltou uma bomba nas dependências da universidade, mas seu nome não figura na lista dos que estão sendo investigados.

De acordo com Romano, o atraso na abertura do processo diz respeito ao período de férias. A ocupação aconteceu no final de novembro e, por isso, alega o diretor, as medidas só foram tomadas no começo de março de 2017, de acordo

Fotos: Marley Resende/Paraná Portal



com o calendário letivo. A função da sindicância, argumenta o diretor, é investigativa e não punitiva. A comissão responsável, acrescenta, é composta por docentes, não membros da diretoria.

Os resultados do trabalho comissão foram enviados à Procuradoria Jurídica da Universidade no final de junho e, um mês depois, retornaram à diretoria. O documento sugeriu a abertura de um processo administrativo investigativo de todas as pessoas identificadas por fotos ou vídeos durante o período da ocupação, fossem elas favoráveis ou contrárias ao movimento. Romano disse à imprensa que todos os indivíduos identificados em fotos, vídeos e na relação feita pela Polícia Federal, foram chamadas.

A Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná (APUFPR - Andes) lançou um manifesto no qual repudia a escolha feita pela direção da universidade e denuncia a criminalização dos estudantes que ocuparam a UTFPR e dos servidores públicos que atuaram na mediação da ocupação. No documento, a entidade salienta que Cezar Augusto Ramano visa implementar um

grave processo de perseguição aos estudantes e aos servidores envolvidos na ocupação.

Além de denunciar que somente gestores e acusadores foram chamados para prestar depoimento, o manifesto da APUFPR - Andes critica o fato de a mesma sindicância se calar em relação à incitação do ódio contra estudantes, promovida pelo próprio diretor e seus apoiadores, na internet.

# PM de Alckmim ataca estudantes, professores e servidores na USP

## DENUNCIE!

**Calar jamais!**  
paraexpressaraliberdade.org.br

**Caso: Polícia Militar ataca estudantes, professores e servidores na USP**

**Data: Março de 2017**

**Local: São Paulo/SP**

**Agentes violadores: Reitoria da USP e Polícia Militar de SP**

**Vítimas: Estudantes e professores da USP**



O segundo dia letivo de 2017 na Universidade de São Paulo (USP) foi marcado por sangue, bombas e violência da Polícia Militar contra estudantes e trabalhadores. Em protesto pacífico realizado no dia 7 de março, em frente ao prédio da reitoria, os manifestantes criticavam a proposta de teto de até 85% no pagamento de salários de professores e funcionários, podendo causar a demissão de mais de cinco mil trabalhadores da universidade nos anos seguintes. Além de aprovar a medida neste dia, praticamente sem debatê-la com a comunidade acadêmica, a direção da USP lançou mão da repressão para calar seus críticos.

Os registros em vídeo impressionam, já que, além de mostrar muita gente sangrando, a imagem é constantemente ofuscada pela fumaça das explosões. Cinco pessoas, entre elas quatro estudantes, foram detidas e encaminhadas ao 93º Departamento de Polícia. Um dos detidos relatou que foi preso ao filmar a ação truculenta do Batalhão de Choque. Apesar de não haver nenhum impeditivo legal na atitude, a Polícia apreendeu o celular do ativista. Relatos dos detidos também dão conta de que a Polícia Militar os manteve em uma sala da reitoria, com os celulares retidos. Dessa forma, foram privados de sequer exercer seu direito de contatar um advogado.

As tensões entre estudantes, docentes e funcionários da USP em relação ao reitor, Marco Antonio Zago, se tornaram rotina ao longo de sua gestão. Presidente da Associação dos Docentes da USP (Adusp), o professor César Minto proclamou, durante o ato pacífico: "Cada vez mais, a Reitoria sente-se no direito de tratar qualquer reivindicação da comunidade universitária por meio do recurso à repressão, chegando ao absurdo de tentar minar o Cruesp [Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas], instância político-administrativa que negocia com o Fórum

das Seis [articulação que representa docentes, funcionários e estudantes da USP, Unesp, Unicamp e Centro Paula Souza] das legítimas reivindicações nas campanhas de data-base. Diálogo e negociação, nem pensar".

Em nota, a entidade que reúne os docentes da Universidade denunciou o emprego de spray de pimenta, bombas de efeito moral e cassetetes do pelotão da Tropa de Choque contra os manifestantes, incluindo mulheres. Dezenas de feridos tiveram de receber tratamento no Hospital Universitário. Vários manifestantes foram detidos, inclusive pessoas que apenas acompanhavam os feridos no HU.

A operação foi comandada pelo capitão da PM Nogueira. Questionado, ele teria dito a uma diretora da Adusp que qualquer reclamação teria de ser apresentada ao 23º Batalhão. A Polícia Militar se negou a dar informações sobre o número e a identidade dos detidos.

Durante a reunião que aprovou o projeto criticado pelos manifestantes, o reitor Marco Antonio Zago responsabilizou os estudantes e funcionários pelas cenas de violência. Segundo ele, os manifestantes agiram com truculência com a Polícia Militar e os conselheiros, tentando impedi-los de entrar no prédio. Kimi Tomizaki, professora da USP e vice-presidente da Adusp, rebateu dizendo que os manifestantes, inclusive ela, conversaram com diversos conselheiros antes da votação. A maioria deles, segundo Tomizaki, foram receptivos e dialogaram com os presentes.

O episódio desencadeou uma série de atos críticos à política de repressão atribuída, por parte dos estudantes, docentes e funcionários, ao reitor Marco Antonio Zago e a Geraldo Alckmin, governador de São Paulo que, em última instância, controla a Polícia Militar.

**DENUNCIE!**

**Presidente de DCE é detido com violência pela PM por mobilizar estudantes contra cobrança de mensalidades**

**Calar Jamais!**

Campanha contra violações à liberdade de expressão



**Caso: Presidente de DCE é detido de forma violenta por mobilização contra cobrança de mensalidades**

**Data: Março de 2017**

**Local: São Paulo/SP**

**Agente violador: Diretoria da Fatec e Polícia Militar de SP**

**Vítima: Henrique Domingues**

O presidente do Diretório Central de Estudantes (DCE) da Faculdade de Tecnologia (FATEC), Henrique Domingues, foi preso após abordagem violenta da Polícia Militar dentro da unidade Ipiranga da FATEC, no dia 29 de março de 2017. Acompanhado de outros estudantes, Domingues pretendia passar em salas de aula para dialogar com os alunos sobre a aprovação, por parte do Conselho Estadual de Educação, da cobrança de mensalidade para cursos de pós-graduação na instituição.

Segundo o estudante, a diretoria da instituição não somente negou acesso às salas como acionou a Polícia Militar para retirá-los da faculdade. Toda a ação da PM, que agiu com truculência e em nenhum momento informou qual ilegalidade estava sendo cometida, foi filmada e transmitida ao vivo no Facebook. O vídeo tem cerca de 15 minutos de duração e contabiliza mais de 3 mil visualizações na página "CUCA da UNE".

As imagens mostram Domingues filmando a si próprio com o celular, com dois policiais a seu lado. "A instituição acaba de convocar a PM para reprimir o movimento estudantil na Faculdade de Tecnologia. Os policiais estão dizendo que, se não me retirar agora, eu serei conduzido para a Delegacia de Polícia", diz para a câmera. "Eu não vou me retirar", prossegue, enquanto o soldado o segura pelo braço. "Pode me filmar. Deixa eu dar um tchauzinho aqui", ironiza o policial.

O soldado imobiliza o estudante, que passa seu celular para que outra colega continue filmando e argumenta não estar cometendo nenhum delito. O policial, então, o agride. Recusando ser retirado de sua própria faculdade, Domingues é arrastado pela porta por dois soldados. O jovem e os demais estudantes que o acompanhavam questionam a abordagem violenta, sem resposta por parte dos PMs.

Os estudantes mencionam por duas vezes o nome dos soldados, estampados em seus uniformes. Domingues acaba sendo algemado e levada a uma viatura. Com auxílio de um advo-

gado, foi liberado na delegacia, mas convocado a passar por um exame de corpo delito, já que apresentava várias escoriações pelo corpo.

O DCE da FATEC publicou nota denunciando a ação truculenta e questionando a postura da instituição de ensino. "O aluno Henrique Domingues foi preso violentamente pela Polícia Militar dentro das dependências da FATEC Ipiranga, o que configura grave atentado ao movimento dos estudantes fatecanos em poder estar em seu local de direito", afirma o documento. "Henrique é presidente do Diretório Central dos Estudantes e tem autorização do Centro Paula Souza [gestor da FATEC] para falar com os alunos nas dependências de todas as faculdades de tecnologia".

Em resposta, a instituição admite ter acionado a Polícia para retirar o estudante do local, mas apresenta uma história totalmente diferente da constatada no vídeo. "O Centro Paula Souza esclarece que um jovem esteve ontem na FATEC Ipiranga, da capital, dizendo aos funcionários que queria obter esclarecimentos a respeito das declarações publicadas por uma professora no perfil dela no Facebook", expressa a nota. "Diante da recusa do jovem em se identificar e de sua postura agressiva e ameaçadora, a segurança da unidade pediu apoio da ronda escolar e ele foi conduzido à delegacia sob acusação de desacato aos policiais".

Um grupo de professores da FATEC Ipiranga lamentou o episódio. "Nós, docentes e funcionários da FATEC Ipiranga (...), repudiamos a ação da Polícia Militar em nosso Campus. O aluno da FATEC e presidente do DCE Henrique Domingues foi preso com violência. Além disso, alunos que tentavam evitar a prisão foram atingidos por gás pimenta", denunciam os professores. "Somos trabalhadores em educação e não podemos apoiar que a força seja usada para reprimir a manifestação de um discente e de sua entidade representativa. Lutar por direitos não é crime nem caso de polícia. Defendemos o diálogo, a democracia e o direito de expressão para professores funcionários e alunos".

# Justiça de SC abre processo contra professora por aula sobre feminismo

**DENUNCIE!**

**Calar jamais!**

Campanha contra violações à liberdade de expressão



**Caso:** Justiça de Santa Catarina abre processo por aulas sobre feminismo

**Data:** Março de 2017

**Local:** Santa Catarina

**Agente violador:** Ana Carolina Romagnolo e Comarca de Chapecó

**Vítima:** Marlene de Fáveri



Referência e reconhecida nacional e internacionalmente em estudos de gênero e feminismo, a professora Marlene de Fáveri, da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), está no epicentro de um caso que revela como o combate a ideologias no ensino pode significar, na prática, censurar, amordaçar e atacar a liberdade de expressão dos docentes.

Fáveri se tornou ré de uma ação na Justiça de Santa Catarina movida por Ana Caroline Campagnolo, sua ex-aluna do Programa de Pós-Graduação em História. O processo, movido em 2014 e ajuizado na Comarca de Chapecó/SC em junho de 2016, acusa Fáveri de discriminar sua aluna por esta ser “antifeminista” e “cristã”. Pela ofensa, Campagnolo cobra R\$ 17 mil de indenização por danos morais, alegando “discriminação, intimidação e ameaça velada via e-mail; exposição discriminatória em sala de aula; e tentativa de prejuízo acadêmico”.

Campagnolo foi selecionada em 2013 para o programa de mestrado da Udesc, com o projeto de pesquisa sobre “Virgindade e Família: Mudança de Costumes e o Papel da Mulher Percebido Através da Análise de Discursos em Inquéritos Policiais de Chapecó”. Fáveri, que ministra a cátedra “História e Relações de Gênero”, foi a orientadora selecionada pela banca.

Conhecida nas redes sociais por opiniões ultra-conservadoras, Campagnolo passou a ter desentendimentos em sala de aula com Fáveri. Alertada pelos demais estudantes, a professora verificou que a orientanda postava com frequência, nas redes sociais, conteúdos que desqualificavam o campo de estudos em gênero e feminismo. A professora entrou em contato com a orientanda, inicialmente por e-mail, e, após o diálogo, decidiu interromper a orientação.

“Isso não é uma questão de ideologia como dizem por aí, é uma questão de coerência, de ética,

de postura de vida. Não posso orientar quem não acredita naquilo que estuda”, defendeu-se Fáveri, em entrevista ao portal Catarinas. “Tudo isso mexe comigo, com minha história de vida, com a feminista que tem dentro de mim, me constrange publicamente. Me sinto muito prejudicada, injuriada, desqualificada como mulher, como professora”, desabafou. “O feminismo é uma prática política que tenta diminuir as dores e violências do mundo. Espero que isso termine”, declarou.

Campagnolo chegou a publicar vídeos reafirmando ser vítima de perseguição da docente. A ex-orientanda passou a ministrar palestras sobre o caso a convite do movimento Escola Sem Partido. “A mídia insiste em dizer que a professora Marlene está sendo processada por causa da ‘lei da mordaça’. Isso é de uma ignorância sem fim, pois não há como processar ninguém com base em um projeto de lei ainda não aprovado”, rebateu, também ao portal Catarinas.

Após o caso ganhar repercussão, no início de 2017, Fáveri recebeu mais de 30 manifestações de apoio de instituições do Brasil e da América Latina. A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados e a Assembleia Legislativa de Santa Catarina também divulgaram nota de apoio.

A Associação Nacional de História (Anpuh) lembrou outros dois casos de professores processados, no Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro. “Esse processo, certamente, é estimulado pelo movimento Escola Sem Partido, que organiza eventos, produz conteúdo digital divulgado em seu sítio eletrônico e patrocina ações legislativas que estimulam a coação, o constrangimento e a censura aos professores de História em todo o território nacional”, afirmou a Anpuh. O Projeto de Lei 193/2016, de autoria do senador Magno Malta (PR/ES), base do movimento, contesta o ensino da diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero nas escolas.

# Grupo de estudos sobre Marx sofre tentativa de censura na UFMG

**DENUNCIE!**



[www.paraexpressaraliberdade.org.br](http://www.paraexpressaraliberdade.org.br)



**Caso: Grupo de Estudos marxista da UFMG é denunciado ao Ministério Público**

**Data: Julho de 2017**

**Local: Belo Horizonte/MG**

**Agente violador: Anônimo**

**Vítima: Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Marx, Trabalho e Educação (GEPMTE)**

Um Grupo de Estudos da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) dedicado a estudar as obras e o pensamento de Karl Marx foi denunciado ao Ministério Público Federal por praticar “pregação política” na universidade. A notificação foi recebida no dia 30 de julho de 2017. O caso veio a público no dia 2 de agosto, divulgado pelo próprio Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Marx, Trabalho e Educação (GEPMTE).

A representação, protocolada no MPF-MG em caráter de anonimato, acusava os acadêmicos envolvidos no GEPMTE de “promover pregação política e ideológica de vertentes socialistas”. Mais adiante, a denúncia afirma que “é escabroso que uma Universidade Federal sirva de ninho, de balão de ensaio para que milhares de militantes de esquerda fiquem trabalhando nos seus delírios ideológicos, bancados com recursos públicos e inculcando tais ideologias nos alunos”.

O procurador da República Edmundo Antonio Dias Netto Júnior recusou a abertura de inquérito contra o Grupo. Segundo o parecer publicado pelo procurador, a ação foi indeferida para preservar a garantia do pluralismo ideológico, fundamento da democracia e garantido pela Constituição Federal, e também da autonomia da universidade.

“Nada há a ser apurado, uma vez que a notícia de fato em referência não demonstrou, minimamente, qualquer irregularidade quanto ao funciona-

mento do Grupo de Estudos e Pesquisas Marx, Trabalho e Educação”, sublinhou Júnior. “Ao contrário, evidencia-se, em geral, que o pluralismo de ideias previsto no projeto constitucional de 1987-988 pressupõe ampla livre discussão no ambiente universitário, para o que contribuem, inquestionavelmente, as atividades de grupos de estudo universitários. Ausente irregularidade a ser apurada, indefiro a instauração de inquérito civil”.

No arquivamento, o MPF-MG ainda afirmou que a atuação do MPF, com relação a “diretrizes de gestão da UFMG, deve ser extremamente criteriosa, pautada pela observância do princípio da autonomia universitária, previsto no art. 207 da Constituição da República de 1988”. A decisão foi comunicada ao Grupo de Estudos no dia 5 de julho de 2017.

Criado em 2012, o Grupo em questão é vinculado ao programa de pós-graduação da Faculdade de Educação da UFMG. Em nota, declarou: “repudiamos essa ação ideológica travestida de neutra, porque consideramos cientificamente impossível a neutralidade e a imparcialidade, como também o cerceamento da pluralidade de ideias. Os pressupostos da denúncia baseiam-se na ideia de inculcar ‘ideologias nos alunos’, presumindo incapacidade crítica desses sujeitos e criminalizando o debate de ideias teóricas e políticas. Esses sujeitos denunciastas desejam por meio dessa ação criminoso falsear a realidade”.

Unesp de Marília-SP  
ameaça estudantes com  
multa e "força policial"  
caso participem de  
manifestações no campus

**DENUNCIE!**



**Calar  
jamais!**

[www.paraexpressaraliberdade.org](http://www.paraexpressaraliberdade.org)



**Caso:** Estudantes são proibidos pela Justiça de participar de manifestações em universidade

**Data:** Setembro de 2017

**Local:** Marília/SP

**Agente violador:** diretoria da Faculdade de Filosofia e Ciências

**Vítimas:** estudantes da Unesp

Quatro estudantes da Universidade Estadual Paulista (Unesp), localizada em Marília, no interior de São Paulo, receberam interdito proibitório que impede sua participação em manifestações políticas na universidade. As informações foram divulgadas pelo portal *Esquerda Diário*. Caso participem de manifestações que venham a impedir ou interromper o acesso e circulação dentro da Unesp, os estudantes serão submetidos ao pagamento de multa no valor de R\$10 mil por dia.

A Justiça também autorizou a entrada da polícia no campus para reprimir manifestações. O *Esquerda Diário* publicou o trecho da decisão que trata desse ponto. Consta no documento, segundo o veículo: "autorizo desde já o concurso da força policial, que deverá proceder com a cautela e energia que a situação requer, com vistas a evitar toda e qualquer invasão à área do Campus de Marília da Unesp ou atos que venham a impedir o livre acesso às dependências da referida universidade".

Em nota, a diretoria da Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC) da Unesp afirmou que "para que atos arbitrários de uma parcela mínima da comunidade acadêmica - esgotando-se os meios de diálogo e a resolução conjunta de demandas pertinentes - não interfiram no bom funcionamento desta Unidade Universitária e no cotidiano acadêmico e administrativo, a Unesp, com o intuito de resguardar o interesse público da Instituição, move uma ação de interdito proibitório

a quatro alunos identificados em atos, nesta Unidade, que promovem, desde o último mês de junho, ameaças públicas de ações repressoras à comunidade, como a ocupação de prédios, inclusive o desta Direção".

Apesar desse posicionamento, a universidade disse que está aberta "ao recebimento de demandas de sua comunidade e o empenho, dentro das possibilidades que se apresentam, em sua discussão, de resolução e os possíveis encaminhamentos a que lhe compete".

Esta não é a primeira medida autoritária da gestão administrativa da instituição. Existem sindicâncias com previsão de punições como advertências, suspensões e expulsões abertas contra 35 estudantes da Unesp. A acusação? Terem participado de manifestação política.

Em meados de 2014, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo concedeu medida liminar em ação de interdito proibitório interposta pela Unesp para impedir que o Sindicato dos Trabalhadores da Unesp (Sintunesp) efetivasse ações para vetar o acesso aos prédios da universidade, como ocupações e bloqueios em portarias. Mais de dez anos atrás, em 2006, a Justiça de Araraquara chegou a proibir, pelo mesmo instrumento jurídico, que militantes do Partido da Causa Operária (PCO) que não estivessem matriculados na universidade promovessem manifestações políticas no interior do campus.

Imprensa invisibiliza  
luta dos secundaristas  
e universitários

**DENUNCIE!**  
paraexpressaraliberdade.org.br/calar-jamais

**Calar  
jamais!**

CAMPANHA CONTRA VIOLAÇÕES  
À LIBERDADE DE EXPRESSÃO



**Caso:** Imprensa silencia luta  
de secundaristas contra PEC do  
teto dos gastos públicos

**Data:** Outubro/novembro de 2016

**Local:** Brasil

**Agente violador:** principais  
meios de comunicação do país

**Vítimas:** estudantes ocupantes  
das escolas e população em geral

Em um país marcado pela existência de um oligopólio midiático controlado pela classe dominante, uma das formas de violar o direito à comunicação e à liberdade de expressão é silenciar, por meio da invisibilização, movimentos sociais e demais organizações que expressam leituras diferentes de sociedade. Com isso, o conjunto da população é lesada, pois deixa de ter acesso a informações que possibilitariam que conhecesse opiniões diversas e formasse seu posicionamento sobre os fatos de maneira plural.

Em 2016, os grandes conglomerados midiáticos aliaram-se ao governo de Michel Temer na defesa da imposição de reformas, como a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 55, que estabelecia teto orçamentário para os gastos públicos, e a Reforma do Ensino Médio, proposta por meio da Medida Provisória 746/2016. Contrários às mudanças, estudantes passaram a ocupar escolas em diversas cidades brasileiras.

Conforme detalhou artigo da jornalista Marina Pita publicado pelo *Blog do Intervozes*, no portal da revista *Carta Capital*<sup>1</sup>, apesar do volume das ocupações, que logo ultrapassaram o número de mil instituições, e da legitimidade dos sujeitos envolvidos nelas, a imprensa silenciou sobre esses fatos em sua cobertura. Apenas dias depois do início dos protestos, quando locais de votação no segundo turno das eleições municipais tiveram que ser trocados em função das mobilizações, é que a sociedade passou a receber notícias sobre o que estava ocorrendo.

Ainda assim, as reportagens seguiam sem dar voz aos estudantes ou a outros setores contrários à PEC e à MP. Um dos maiores jornais do país, a *Folha de S. Paulo*, ignorou a ascensão das ocupações. "O tema aparece no impresso em matéria do dia 11 de outubro com o foco apenas no estado do Paraná:

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/a-cobertura-das-escolas-ocupadas-silencio-e-criminalizacao>

'Estudantes ocupam cem escolas e professores aprovam greve no Paraná'. Mais de uma semana depois, apenas em 19 de outubro, vem o segundo texto, com viés claramente criminalizador: 'Ocupação em 181 escolas pode causar cancelamento de provas do Enem'. No dia 24 de outubro, o tema volta a aparecer por conta da morte de um estudante em Curitiba. Entre o crescimento de 100 a 800 escolas ocupadas, vigorou o silêncio do jornal sobre o assunto. Nada se falou sobre as ocupações em outros estados. Na sexta-feira 25, um novo texto intitulado 'Protesto em escola ocupada do Paraná tem tensão, apitação e xingamentos' deixa claro o enquadramento negativo construído sobre os atos", mostrou a análise do Intervozes.

Os estudantes foram tratados pela imprensa como baderneiros e irresponsáveis. A cobertura motivou texto do ombudsman do jornal, que avaliou que "a *Folha* noticiou de forma tímida a movimentação. Para dar ideia da extensão, na sexta, segundo entidades estudantis, havia 123 universidades e 1.197 escolas ocupadas no país; cerca de 850 no Paraná". Ainda, lembrou o silêncio da imprensa quanto à marcante fala da estudante Ana Júlia, que incendiou as redes sociais e se tornaria capa da revista *Carta Capital*. "Na quarta, 16, nenhum grande jornal noticiou a inusual presença de estudantes na tribuna. Na quinta, às 12h53, o site da revista econômica americana *Forbes* captou a importância da fala da jovem. Só às 19h a *Folha* colocou no ar perfil de Ana Júlia, recuperando o discurso", criticou o ombudsman.

Outros periódicos com impacto nacional, como o jornal *O Globo* e o televisivo *Jornal Nacional*, seguiram a mesma toada, variando entre o silenciamento e a criminalização. A fim de exemplificar a distorção na cobertura dos veículos da Globo, Marina Pita analisou a edição do *Bom Dia Brasil* do dia 26 de outubro e demonstrou que, em reportagem de 3 minutos e 40 segundos, apenas 13 segundos foram dedicados aos estudantes para explicarem por que ocupavam as escolas.



Juiz obriga Facebook a  
fornecer dados de  
usuária a Aécio Neves

**DENUNCIE!**



**Calar  
jamais!**

[www.paraexpressarliberdade.org.br](http://www.paraexpressarliberdade.org.br)

Justiça de SC abre  
processo contra  
... por aula  
... minismo

**DENUNCIE!**

## Censura nas redes sociais

Apesar do avanço regulatório representado pelo Marco Civil da Internet, a rede mundial de computadores, espaço estratégico para o exercício da liberdade de expressão, também tem se mostrado um terreno fértil para a atuação de agentes violadores deste direito.

Episódios envolvendo, sobretudo, personalidades ligadas ao mundo da política evidenciam a onda crescente da judicialização da censura, visando sobretudo a remoção de conteúdos na Internet. Os casos listados neste relatório são emblemáticos para compreender como o poder político, assim como o econômico, tem apostado neste expediente para sobrepor-se ao direito à liberdade de expressão nas plataformas digitais.

Tendência crescente no Brasil nos últimos anos, a remoção de conteúdos postados por terceiros nas plataformas digitais foi alvo de intensos debates durante a tramitação do projeto de lei do Marco Civil da Internet. Felizmente, a lei sancionada em 2014 determina que, somente em caso de ordem judicial, intermediários como Facebook, Twitter e YouTube são obrigados a tirar do ar conteúdos publicados por seus usuários. A medida, porém, não tem

impedido que as próprias plataformas removam publicações por conta própria, baseadas em políticas internas de uso, abrindo espaço para casos de censura privada da liberdade de expressão dos cidadãos.

Ao mesmo tempo, tramitam no Congresso Nacional dezenas de projetos de lei para modificar o próprio Marco Civil da Internet e obrigar a remoção de determinados conteúdos pelas plataformas mediante simples notificação. Da "profanação a símbolos religiosos" a "informações falsas, incompletas e ofensivas", deputados e senadores tem apresentado projetos baseados em conceitos significativamente subjetivos para, sobretudo, evitar críticas políticas nas redes.

As disputas - judiciais ou não - travadas em torno da Internet afetam não apenas o cidadão que utiliza redes sociais para se expressar mas também a sociedade em geral, que ainda encontra na Internet um espaço de circulação da pluralidade de ideias ausente dos grandes meios de comunicação de massa e que, diante de tais medidas, perde em diversidade de opiniões que deveriam circular no ambiente midiático.

Deputados e Senadores  
autorizam censura de  
postagens "ofensivas" a  
candidatos e partidos  
em campanha eleitoral

**DENUNCIE!**



Facebook censura imagem  
de disco de Caetano  
Veloso e bloqueia  
jornalista pela postagem

**DENUNCIE!**



## Juiz obriga Facebook a fornecer dados de usuária a Aécio Neves

**DENUNCIE!**



www.paraexpressarliberdade.org.br

**Caso: Justiça obriga Facebook a fornecer dados de usuária a Aécio Neves**

**Data: Junho de 2017**

**Local: São Paulo/SP**

**Agentes violadores: Aécio Neves e juiz Antonio Carlos Figueiredo Negreiros**

**Vítima: internauta**



Com largo histórico de perseguição a críticos na Internet, o senador Aécio Neves (PSDB/MG) conseguiu, na Justiça, obrigar o Facebook a informar os dados de uma usuária que o teria ofendido na rede social. A ação foi movida em setembro de 2016 e a decisão final, publicada em despacho no Diário da Justiça Eletrônico de São Paulo no dia 20 de junho de 2017.

A internauta supostamente acusou o senador afastado de envolvimento com tráfico de drogas, o que, segundo sua defesa, causou danos à imagem do político mineiro. Apesar de o despacho não especificar qual foi o comentário postado sobre o político, o objetivo de Aécio Neves é obter os dados da cidadã para levar a cabo medidas legais contra ela.

Internautas apontam que trata-se de postagem publicada em 29 de agosto de 2016, com cerca de dois mil compartilhamentos, com a seguinte mensagem: "Aécio Neves, homem branco, ligado ao tráfico de drogas, com sei lá quantas citações na [Operação] Lava-Jato é o que a classe média brasileira gosta. O patrão, aquele que tem direito a roubar, porque tudo lhe pertence, aquele a quem devemos servir, aquele de quem devemos apanhar. A ele sim, devemos tudo. Viva os políticos corruptos, homens ricos e brancos deste país, nossos donos, nossos patrões, a eles tudo!"

O pedido da quebra do sigilo sobre os dados da autora do post também foi feito para o Yahoo e a TIM, dentre outras empresas. Neves também pediu acesso à "porta lógica de origem"

de onde foi feita a postagem. A porta lógica é um mecanismo que permite a utilização de um mesmo Protocolo de Internet (IP) por mais de um usuário simultâneo. O juiz Antonio Carlos Figueiredo Negreiros, da 7ª Vara Cível de São Paulo, negou esse pedido, entendendo que a rede social é um provedor de aplicação, não sendo obrigado a guardar essa informação.

Apesar disso, a autoridade decidiu em favor de Aécio Neves, entendendo que houve "abuso da manifestação do pensamento" da autora da publicação. Na análise do pedido cautelar, ainda em 2016, o juiz havia negado o sigilo de Justiça, por não vislumbrar, àquele momento, o risco de destruição ou remoção de provas. Semanas depois, porém, o sigilo foi decretado sob alegação de "preservar o sigilo do usuário de curiosidade alheia", de acordo com o portal ConJur.

Negreiros também exigiu do Facebook que a rede social não comunique a autora da postagem sobre a ação movida pelo político, para evitar que ela apague as provas. Como o processo tramita em sigilo, não é possível acompanhar o andamento da ação na página do Tribunal de Justiça de São Paulo.

O Facebook se manifestou através de nota assinada por sua assessoria de comunicação no Brasil, lembrando que o Marco Civil da Internet, que estabelece regras, direitos e deveres no campo digital, prevê o fornecimento de dados de acesso sobre os usuários somente mediante determinação judicial.



# Facebook censura imagem de disco de Caetano Veloso e bloqueia jornalista pela postagem

## DENUNCIE!



**Caso:** Facebook veta imagem de disco censurado na ditadura e bloqueia jornalista

**Data:** Setembro de 2017

**Local:** Internet

**Agente violador:** Facebook

**Vítima:** Julinho Bittencourt



[www.paraexpressarliber](http://www.paraexpressarliber)

Cerca de 42 anos depois de ter tido sua capa original censurada pela ditadura, o disco "Jóia", de Caetano Veloso, foi alvo de nova censura, desta vez, pela maior rede social do mundo. O Facebook tirou do ar postagem do jornalista Julinho Bittencourt, colunista de cultura da revista Fórum, com a capa do álbum, alegando que sua política não permite "nudez ou outro conteúdo de sugestão sexual".

A postagem, explica Bittencourt em matéria publicada no site da Fórum, era justamente para fazer oposição "à onda de histeria e perseguição a várias obras de arte que ocorreram nas últimas semanas, sobretudo a polêmica em torno da performance do artista Wagner Schwartz no MAM [Museu de Arte Moderna]".

Lançado em 1975, o LP tem na capa, como imagem principal, um desenho da família de Caetano Veloso sem roupas. O pênis do cantor aparece coberto por pássaros. Já na contracapa, imagem postada por Bittencourt, o disco traz a foto da família sem roupa. "Jóia" foi o primeiro LP

de Caetano após a volta do exílio, em Londres. O músico comentou o bloqueio em sua conta no Instagram, onde lembrou a mesma censura sofrida durante a ditadura.

Dezenas de episódios equivalentes, de remoção de conteúdo pelo Facebook em função de sua política proibitiva à nudez, já foram denunciados por internautas que tiveram postagens de obras de arte e, sobretudo, de protestos feministas, removidas. Em abril 2015, o Ministério da Cultura chegou a anunciar que processaria o Facebook após a rede tirar do ar uma foto de um casal de Botocudos, datada de 1909, publicada junto à notícia sobre o lançamento do Portal Brasileira Fotográfica.

Após a polêmica, o Facebook voltou atrás e liberou a postagem do Ministério. "Não é fácil encontrar o equilíbrio ideal entre permitir que as pessoas se expressem criativamente e manter uma experiência confortável para a nossa comunidade global e culturalmente diversa", disse em nota a assessoria de imprensa da rede social.

Deputados e Senadores autorizam censura de postagens "ofensivas" a candidatos e partidos em campanha eleitoral

**DENUNCIE!**



[www.paraexpressaraliberdade.org.br](http://www.paraexpressaraliberdade.org.br)

Caso: Congresso aprova censura de críticas a políticos nas redes

Data: Outubro de 2017

Local: Brasília/DF

Agente violador: Câmara dos Deputados e Senado Federal

Vítima: sociedade



Com a perspectiva de calar vozes críticas nas redes sociais, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou, no âmbito da Reforma Eleitoral, uma medida que fere brutalmente a liberdade de expressão nas redes. Proposta pelo deputado Áureo (Solidariedade/RJ), a medida obrigava as plataformas a remover, em até 24 horas, postagens anônimas consideradas "ofensivas" aos candidatos/as e partidos políticos durante o período de campanha eleitoral. O texto recebeu oposição de poucas agremiações e foi ratificado pelo Senado, sendo levado à sanção presidencial.

Considerada por entidades que atuam em defesa da liberdade na rede como mais um ataque aos direitos conquistados no Marco Civil da Internet, a proposta abria um precedente perigosíssimo para a prática da censura virtual, justamente num momento fundamental de exercício da participação política dos cidadãos e cidadãs no futuro do país. Políticos, que têm capacidade de acionar facilmente as plataformas e, inclusive, a Justiça, conseguiriam silenciar críticas rapidamente, dificultando ainda mais o monitoramento, pela população, de sua atuação parlamentar.

Foi o que aconteceu, por exemplo, em São Paulo, durante a última campanha eleitoral. Em

poucas horas, o então candidato João Dória (PSDB) conseguiu tirar do ar uma página de Facebook crítica a ele. Intitulada "João Dólar Jr", a página havia produzido dezesseis imagens de conteúdo humorístico sobre as propostas e o perfil do candidato quando recebeu uma notificação dos advogados da coligação de Dória informando que iriam processá-la. O Facebook notificou o autor para que a tirasse da página do ar, e a querela resultou em processo. A Justiça considerou a liberdade de expressão do internauta, mas o condenou, por anonimato, ao pagamento de mais de R\$ 7 mil ao agora Prefeito de São Paulo.

A oficialização da censura política virtual pelo Congresso provocou ampla reação no país. Até mesmo entidades que reúnem empresas de mídia a consideraram inconstitucional. Além do FNDC e da Coalizão Direitos na Rede, também a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT), a Associação Nacional de Editores de Revista (ANER) e Associação Nacional de Jornais (ANJ) argumentaram que a suspensão de conteúdo de informações e opiniões na internet sem prévia autorização judicial tratava-se de censura. Pressionado, o Presidente Michel Temer vetou o dispositivo.

EBC reduz espaço do  
jornalismo cultural  
na Nacional FM

**DENUNCIE!**  
paraexpressarliberdade.org.br/calar-jamais

**Calar  
jamais!**

CAMPANHA CONTRA VIOLAÇÕES  
À LIBERDADE DE EXPRESSÃO

As ocorrências de violação à liberdade de expressão no campo da comunicação pública guardam estreita relação com o projeto de sucateamento e desmonte da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) levado a cabo desde setembro de 2016 pelo governo de Michel Temer. Implementada em 2007, a EBC é peça-chave na tentativa de constituição de um sistema público de comunicação no país, que articule o conjunto de emissoras de rádio e TV educativas em operação no país, sobretudo no âmbito dos estados. Seu papel é garantir complementaridade, prevista na Constituição Federal de 1988, com os sistemas estatal e privado, sendo o espaço central para a difusão da diversidade de nossa sociedade - que historicamente não encontra espaço nos meios comerciais.

Os esforços empregados na construção da EBC, porém, vêm sofrendo forte abalo desde que Michel Temer, via medida provisória, alterou a lei que criou a primeira empresa pública de comunicação do Brasil e, com isso, acabou com os dois principais mecanismos de autonomia da EBC em relação ao governo federal. O primeiro deles, o Conselho Curador da empresa pública, formado em sua ampla maioria por representações da sociedade civil, com o papel de garantir a participação popular nos canais públicos e, conseqüentemente, a pluralidade de seus conteúdos. E o

segundo, o mandato fixo para o presidente da empresa, que só poderia ser destituído mediante voto de desconfiança do próprio Conselho Curador.

Uma das primeiras medidas de Temer frente ao governo federal foi exonerar o então diretor-presidente da Empresa, jornalista Ricardo Melo, cuja gestão deveria terminar apenas em 2020, e em seu lugar nomear Laerte Rímoli, ligado a adversários políticos do governo Dilma Rousseff. O baiano havia sido diretor de Comunicação da Câmara dos Deputados sob a gestão de Eduardo Cunha (PMDB), coordenador de comunicação da campanha eleitoral de Aécio Neves (PSDB) em 2014 e, por fim, chefe da assessoria de Comunicação Social do Ministério do Esporte e do Turismo durante governo de Fernando Henrique Cardoso.

As ações de Rimoli no comando da EBC levaram a uma reformulação total dos quadros diretivos da empresa e a alterações significativas na programação dos canais, além de terem resultado em dezenas de demissões de funcionários.

Os eventos descritos no relatório refletem apenas exemplos pontuais de como a EBC e outros canais públicos no Brasil, que deveriam se guiar de forma independente dos governos de plantão, tem sido instrumentalizados e perdido seu caráter público, distinto dos meios estatais.

## Desmonte da comunicação pública

TV Brasil tira Leda  
Nagle do ar alegando  
"falta de dinheiro"

**DENUNCIE!**  
paraexpressarliberdade.org.br/calar-jamais

**Calar  
jamais!**

CAMPANHA CONTRA VIOLAÇÕES  
À LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Governo censura  
"Fora, Temer!" na  
cobertura do  
Carnaval pela EBC

**DENUNCIE!**  
paraexpressarliberdade.org.br/calar-jamais

**Calar  
jamais!**

CAMPANHA CONTRA VIOLAÇÕES  
À LIBERDADE DE EXPRESSÃO

# EBC reduz espaço do jornalismo cultural na Nacional FM

## DENUNCIE!

[paraexpressarliberdade.org.br/calar-jamais](http://paraexpressarliberdade.org.br/calar-jamais)



**Caso:** EBC reduz espaço de jornalismo cultural na Nacional FM

**Data:** Novembro de 2016

**Local:** Brasília/DF

**Agente violador:** Direção da EBC

**Vítima:** ouvintes e equipe do programa **Café Nacional**



O caso do Café Nacional, programa que foi ao ar nas rádios Nacional AM e FM durante quase dois anos, ilustra bem o processo de sucateamento pelo qual passa a comunicação pública no Brasil. Referência no jornalismo cultural em Brasília, ele foi encerrado pela direção da Empresa Brasil de Comunicação no final de 2016, extinguindo um importante espaço de divulgação da arte e cultura de todo o Distrito Federal.

A atração trazia notícias e entrevistas sobre lançamentos musicais da cena *mainstream* e também *underground*, cumprindo um papel essencial na promoção da produção cultural independente – lacuna deixada pela esmagadora maioria das rádios comerciais da região e missão dos meios públicos de comunicação.

Antes de ser descontinuado, o programa apresentado por Karina Cardoso e Mário Sartorello chegou a ser o líder de audiência da Nacional FM e, por isso, estreou, em abril de 2016, novo formato, além de ter quadruplicado seu espaço na grade de programação da emissora. Sem deixar de lado importantes discussões sobre políticas públicas no campo da arte e da cultura, o Café

Nacional percorreu e cobriu os mais importantes festivais de música do Brasil e do exterior.

O encerramento do programa se deu sem nenhuma justificativa por parte da direção da EBC, nem ao público e nem aos profissionais envolvidos. O último registro do programa em suas redes sociais é uma postagem de despedida publicada em 18 de novembro de 2016:

“Salve salve, Brasília! Um até breve da equipe do Café Nacional pra todos os nossos queridos ouvintes: artistas, produtor@s, comunicador@s e amantes da cultura. Agradecemos a companhia no cafezinho ao longo desses quase dois anos! O Café sai do ar na Nacional FM e AM Brasília, mas nosso compromisso com a cultura e amizades continuam! Aquele abraço!”

Em março de 2017, quatro meses após o corte do programa, Karina Cardoso e Mario Sartorelli anunciaram, através do instagram do Café Nacional, a estreia de um novo projeto: o Deguste Cultura. Desde 17 de março, o programa vai ao ar pela Rádio Cultura FM, emissora pública do Distrito Federal fundada em 1988.



TV Brasil tira Leda Nagle do ar alegando "falta de dinheiro"  
**DENUNCIE!**  
[paraexpressaraliberdade.org.br/calar-jamais](http://paraexpressaraliberdade.org.br/calar-jamais)

**Calar Jamais!**  
 CAMPANHA CONTRA VIOLAÇÕES À LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Governo Temer censura Festival de Música Nacional FM  
**DENUNCIE!**  
[paraexpressaraliberdade.org.br/calar-jamais](http://paraexpressaraliberdade.org.br/calar-jamais)

**Calar Jamais!**  
 CAMPANHA CONTRA VIOLAÇÕES À LIBERDADE DE EXPRESSÃO



**Caso: Governo Temer censura Festival de Música Nacional FM**  
**Data: Dezembro de 2016**  
**Local: Brasília/DF**  
**Agente violador: Direção da EBC e Governo Federal**  
**Vítima: Rádio Nacional FM**

Pela primeira vez, desde sua criação em 2009, o já tradicional Festival de Música Nacional FM, anunciado pela EBC como "uma verdadeira festa para a música brasileira", deixou de ser transmitido ao vivo pela Rádio Nacional FM.

A cerimônia de premiação da 8ª edição do evento, realizada no dia 3 de dezembro de 2016, foi ao ar com mais de meia hora de delay (atraso em relação ao tempo real), para edição de possíveis protestos por parte do público e dos artistas. A decisão da direção da EBC, agora sob o comando quase direto do Presidente da República, foi baseada num temor justificado, já que o grito de "Fora, Temer!" tornou-se frequente em eventos artísticos e culturais desde a posse do novo governo.

Empregada para evitar o vazamento dos protestos na transmissão, mesmo que isso distorça e manipule a realidade, a manobra gerou protestos dos movimentos que atuam em defesa da liberdade de expressão, que denunciaram a explícita ingerência do governo na programação da rádio. A tentativa da direção da EBC em abafar possíveis críticas e protestos, além de configurar algo próximo da censura prévia, subverte o papel do sistema público de comunicação, reduzindo-o à mera máquina de comunicação governamental.

**Caso: TV Brasil alega falta de dinheiro e tira Leda Nagle do ar**  
**Data: Dezembro de 2016**  
**Local: Brasília/DF**  
**Agente violador: Direção da EBC**  
**Vítima: Leda Nagle**

Parte do processo de precarização do sistema público de comunicação, a TV Brasil – única TV pública nacional, gerida pela EBC – resolveu tirar a apresentadora Leda Nagle do ar. Com mais de 40 anos de profissão, a jornalista apresentava o talk show Sem Censura desde 1985. O programa era um dos principais produtos da TV Brasil, garantindo, inclusive pontos importantes no Ibope para o canal.

Em postagem nas redes sociais no dia 8 de dezembro de 2016, um dia após o seu desligamento, a jornalista fez um longo desabafo sobre o episódio, criticando a forma como a direção da EBC conduziu o assunto: "Há dois meses procurei a direção da EBC para saber se iriam renovar meu contrato (...) A resposta foi: sim. Fizemos três reuniões falando do assunto, cumpri as regras burocráticas e continuei no ar, mesmo sem contrato, cumprindo minhas obrigações de acordo com as normas que acreditava vigentes".

De acordo com Nagle, Rimoli e seus subordinados agiam como se tudo estivesse encaminhado. "Segundo me diziam eles, 'o contrato está acabando de ser feito pelo jurídico'. Sempre foi assim, demorado, sempre teve validade de um ano, de 5 de novembro de um ano até 5 de novembro do outro ano. Ontem, me convocaram para uma reunião e me apresentaram um aditivo", relatou. Mas depois veio a demissão.

O motivo alegado pela direção da emissora para a jornalista foi claro: falta de recursos para financiar justamente uma das principais atrações do pouco competitivo sistema público de comunicação do país. "Fui demitida ontem pelo Laerte Rimoli, à uma hora da tarde. Claro que fiquei triste. Tenho 40 anos de televisão. Estou fazendo o Sem Censura há quase 21 anos. Gosto muito do programa e da minha equipe. E, mais do que triste, fiquei perplexa com a falta de caráter em dar a palavra de que estava tudo certo, que o contrato seria renovado, deixar a pessoa trabalhar normalmente, sem contrato, acreditando na palavra empenhada e aparecer com advogado, um aditivo e esta desculpa esfarrapada da falta de dinheiro", criticou Nagle.

A publicação teve forte repercussão na imprensa e nas redes sociais e deu a início a uma troca de farpas públicas entre a jornalista e o presidente da EBC.

Governo censura  
"Fora, Temer!" na  
cobertura do  
Carnaval pela EBC

**DENUNCIE!**



Caso: Governo censura "Fora Temer" na cobertura do carnaval pela EBC

Data: Carnaval de 2017

Local: Brasil

Agente violador:  
Direção da EBC

Vítimas: Jornalistas da EBC



O grito de "Fora Temer" deu o tom do carnaval 2017 em todo o país. Nos blocos e nas ruas, os foliões aproveitaram a tradicional festa popular para protestar contra o governo, e as emissoras de TV comerciais tiveram dificuldades para abafar as manifestações, recorrentes em quase todas as entradas ao vivo da cobertura. Na comunicação pública não foi diferente. Na Empresa Brasil de Comunicação (EBC), a orientação da direção também foi para que suas redações não mostrassem questões políticas durante a cobertura do carnaval, numa clara prática de censura interna.

"A posição da direção da empresa de veto e o direcionamento contra protestos questionadores e satíricos da sociedade, que fazem parte da cultura do carnaval, de qualquer matriz ideológica, é algo que fere as normas supracitadas e vai de encontro ao que a comunicação pública deve ser", denunciou em nota o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal.

O Sindicato lembrou o Código de Ética da profissão, segundo o qual "o jornalismo deve se pautar por uma cobertura equilibrada, retratando os acontecimentos sem preconceitos, direciona-

mentos e dando espaço à pluralidade de vozes na sociedade". "Princípios como diversidade, pluralidade, equilíbrio e independência dos governos de plantão", acrescenta o documento, "estão presentes na própria Lei de criação da empresa. Eles também constam do Manual de Jornalismo da Empresa Brasil de Comunicação".

Segundo o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), o ato configurou censura clara e entrou para o rol de retrocessos impostos pelo governo de Michel Temer à comunicação pública no país. Para o FNDC, o episódio caracteriza a utilização do sistema público de comunicação pelo governo de plantão para a "satisfação de seus objetivos políticos".

O fenômeno das manifestações contra o governo durante as festividades foi reverberado de forma massiva nas redes sociais e em meios contra-hegemônicos. Na Bahia, ganhou destaque o protesto do grupo musical BaianaSystem que, com forte adesão do público, entoou palavras de ordem como "fascistas, machistas: não passarão", além do próprio "Fora, Temer!". O vídeo do ocorrido viralizou de forma instantânea.

EBC mantém  
Rádio Nacional  
da Amazônia  
fora do ar há  
seis meses

**DENUNCIE!**



**Calar  
jamais!**

[www.paraexpressaraliberdade.org.br](http://www.paraexpressaraliberdade.org.br)



**Caso: EBC mantém Rádio Nacional da Amazônia fora do ar**

**Data: Março de 2017**

**Local: Amazônia**

**Agente violador: Direção da EBC**

**Vítimas: Comunidades amazônicas**



A queda de um raio sobre o Parque de Transmissão da Empresa Brasil de Comunicação, responsável pela gestão da Rádio Nacional da Amazônia, no dia 20 de março de 2017, tirou do ar o principal meio de comunicação da região da Amazônia Legal. A descarga elétrica afetou os transmissores da empresa, cortando o serviço de ondas curtas e médias. O impacto para a população local tem sido enorme, já que a emissora é considerada imprescindível para a dinâmica de vida das comunidades amazônicas. Em seu funcionamento pleno, a rádio chega a alcançar mais de 600 municípios, totalizando cerca de 23 milhões de ouvintes.

A importância da rádio é tanta que ela chegou a ganhar o apelido cidadão de "orelhão da Amazônia". Isto porque os ouvintes encontraram na emissora uma forma de se comunicarem com amigos, passarem e responderem recados e reencontrarem familiares desaparecidos. Comunidades isoladas em áreas rurais, ribeirinhas, indígenas e fronteiriças, com acesso escasso ou nulo à internet, são as que mais se prescindem dos serviços de utilidade pública prestados pela emissora. Além de manterem-se informados, os ouvintes recebem orientações sobre problemas relacionados à saúde, violência doméstica e documentação.

Passados mais de seis meses do ocorrido, a direção da EBC alega falta de recursos para recolocar a emissora no ar. Atualmente, apenas algumas sub-regiões amazônicas tem conseguido captar seu sinal. O fato é que a Rádio Nacional da Amazônia comemorou seu aniversário de 40 anos,

em 1 de setembro de 2017, sob protestos. Em sessão solene em homenagem à Rádio realizada na Câmara dos Deputados, movimentos sociais, representantes de comunidades da região e ambientalistas criticaram o descaso ao qual a emissora foi submetida. Afinal, no mesmo dia em que os parlamentares prestaram o tributo a emissora, a rádio continuava fora do ar.

Na ocasião, o diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia da EBC, José de Arimatéia Araújo, declarou: "Trata-se de uma estrutura montada há 40 anos e que não sofreu modernização", explica. "E nós, a direção da casa, estamos envidando esforços para soluções definitivas desse problema. Temos que voltar a cumprir a nossa missão social na região, e isso dá despesa. O governo tem que assumir esse ônus".

A falta de recursos alegada pela direção da EBC para quaisquer investimentos ou solução de problemas na empresa tem sido a tônica da gestão Laerte Rímoli. Em 2017, o governo Temer cortou R\$ 108 milhões do orçamento da empresa, intensificando seu processo de precarização.

Na véspera da cerimônia no Congresso Nacional, o portal da EBC anunciou um prazo para a retomada do sinal: 60 dias. De acordo com o site, a empresa encontrou uma solução de baixo custo para o problema da recuperação do parque de transmissão: transferir um dos três grupos geradores que compõem o sistema de energia emergencial da Rádio Nacional e da TV Brasil para a subestação da emissora.

# TVE-RS confirma punição a jornalista por comentário no Facebook

**DENUNCIE!**



www.paraexpressaraliberdade.org.br



**Caso: TVE-RS pune jornalista por comentário no Facebook**

**Data: Março de 2017**

**Local: Porto Alegre/RS**

**Agentes violadores: Fundação Piratini e Orestes de Andrade Júnior**

**Vítima: Alexandre Leboutte**

O jornalista Alexandre Leboutte, da TV Educativa de Porto Alegre (TVE-RS), foi punido pela direção da emissora após publicar, no dia 28 de março de 2017, comentário no Facebook criticando os planos do presidente da Fundação Piratini, mantenedora do canal, para a comunicação pública da região. A opinião de Leboutte, concursado há mais de 20 anos, custou suspensão de um mês, sem direito à remuneração.

Orestes de Andrade Júnior, presidente da Fundação Piratini - que é ligada à Secretaria de Comunicação e Inclusão Digital do Governo do Estado do Rio Grande do Sul -, considerou-se ofendido pelo comentário de Leboutte, feito na postagem de um outro jornalista, Juarez Fonseca. Fonseca havia se reunido com Andrade Júnior e relatou o diálogo em sua página no Facebook. Ele disse estar impressionado com os planos do presidente da Fundação Piratini para a TVE-RS e a FM Cultura.

“Me garantiu ser uma questão de honra para ele a preservação das duas emissoras e, mencionando vários números e razões, argumentou que a Fundação Piratini tornou-se com o tempo uma instituição pesada, onerosa e, enfim, insustentável”, relatou Fonseca. Leboutte rebateu argumentando que Andrade Junior escondia os reais planos do governo estadual para entregar a rádio e a TV a grupos ligados ao PMDB. “Orestes deveria ser pastor. Ia ficar milionário enganando incautos. (...) Caro Juarez, respeito muito teu trabalho. Converse com os funcionários da Fundação Piratini. Orestes mente muito, mas muito mesmo”, publicou Leboutte.

No restante do comentário, o jornalista afirmou que a programação das emissoras continuava sendo feita por funcionários concursados, diferente do relatado por Orestes Andrade Junior a Fonseca. “Mesmo que passem a terceirizar alguma coisa, ainda precisa de muito funcionário concursado para pôr a TVE e a FM Cultura no ar, pois somos nós - e os que por lá passaram - que

fazemos há tempos o que se conhece por TVE e FM Cultura”, frisou.

Leboutte ainda acusa o presidente de distorcer números sobre a saúde financeira da Fundação Piratini: “Outra mentira do Orestes: recursos foram aprovados pela Lei Rouanet para a Fundação Piratini utilizar em sua programação. Porém, com muita cara de pau da atual gestão, a titularidade do projeto (e a gestão dos recursos) foi repassada para uma “Associação de Amigos” formada apenas por quadros do PMDB, a começar pelo presidente e vice. Posso te comprovar cada linha. Tenho cópias de documentos, inclusive o que transfere a titularidade da captação de recursos da ordem de R\$ 7 milhões. Por que terceirizar e quarteirizar o uso desse dinheiro? Será que alguém está ficando com uma beirada?”.

Incomodado com a publicação, Orestes de Andrade Junior nomeou uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar “falta funcional” por parte de Leboutte. Outros quatro funcionários foram arrolados no processo, simplesmente por terem “curtido” o comentário do jornalista criticando a gestão da Fundação. Em junho de 2017, o caso chegou ao seu desfecho com a punição a Leboutte. O jornalista foi afastado por 30 dias e seu salário durante esse período, suspenso. Os outros seis funcionários envolvidos no processo sofreram advertências.

Para além da punição sofrida pelo jornalista por um comentário feito usando seu perfil pessoal, o caso revela os riscos sofridos pela comunicação pública no estado do Rio Grande do Sul. Em 2016, o governador Ivo Sartori enviou à Assembleia Legislativa do estado um programa de privatizações, aprovado pelos deputados, que incluía a dissolução da Fundação Piratini. A organização dos trabalhadores e trabalhadoras da TVE-RS e da FM Cultura, por meio de embates políticos e jurídicos, tem mantido as emissoras no ar. Mas o futuro da Fundação segue incerto.



Setor Comercial Sul, Quadra 6, Ed. Presidente, sala 206, nº 141  
CEP 70327-900, Brasília DF | Telefone: (61) 3224-8038

[www.fndc.org.br](http://www.fndc.org.br) | [Facebook.com/fndc.br](https://www.facebook.com/fndc.br)